



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de maio de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº083 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº172/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03149821/2023, RESOLVE: **ELEVAR**, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 23.03.2023, ao servidor **MARLIO JOSE DOS SANTOS LIMA**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº497872-1-9, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de MESTRE EM ECONOMIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Marcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 07.954.480/0001-79. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação**, pelo CONTRATADO, **do serviço de pagamentos eletrônicos** por meio de Ordens Bancárias – OBN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 167.610,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS), pagos em modalidades Bancárias expressas no instrumento contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40100001.28.846.212.20223.15.33903900.1.01.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 30 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: FABRÍZIO GOMES SANTOS, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, e FÁBIO ANDRÉ FERREIRA da COSTA, GERENTE DE AGÊNCIA.

Marcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/SEINFRA/2023

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Ceará. CONTRATADA: JD INSTALAÇÕES INDUSTRIAL E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O CONTROLE, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS TBM'S, PARA EXECUÇÃO NA LINHA LESTE DO METRÔ DE FORTALEZA FASE 1;** devidamente especificado no TERMO DE REFERÊNCIA, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas e seus Anexos, partes integrantes do Edital, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Processo VIPROC nº04209798/2023, no art. 24, inciso IV, da Lei nº8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios que regem a teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 17.905.765,65 dezessete milhões, novecentos e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do presente instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004 - 26 - 783 - 343 - 10166 - 03 - 449039 - 1 - 500 - 9100000 - 0 - 4 - 01. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Waldemir do Nascimento Silva Júnior, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº340/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no SUITE de nº08012.001121/2023-46, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA**, matrícula Nº 3006376-7, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 25/01/2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 50/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAÇULA LTDA. OBJETO: Contrato de **Execução de Serviço** é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular**, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº14.288-A/08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº05/2021; a Lei nº14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº304/2018; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; Processo nº10079325/2021 e Processo nº10133763/2022 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 568.050,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e cinquenta reais) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.03.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 18 DE ABRIL DE 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente - DETRAN/CE e José Eliardo Martins - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAÇULA LTDA - representante.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURIDICO



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **FRANCISCO PEREIRA JUNIOR**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **FRANCISCO SERGIO RODRIGUES PEREIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **MARIA LUCIA FERNANDES SILVA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **JOSE IVAN COSTA SAMPAIO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **LUCIANO VIANA DE AMORIM**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **SILVANA JEREISSATI PEREIRA**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Maio de 2023, da designação de **SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Assessor Especial IV, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Junho de 2023, da designação de **ASSUNCAO DE MARIA MAGALHAES OLIMPIO**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.769, de 27 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, **MANOEL AIRTON FALCAO GRACA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA CLAUDIA MACHADO PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DAVI PESSOA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO PEREIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO SERGIO RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE MAURICIO ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUCIANO VIANA DE AMORIM**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAIMUNDO CASTRO DE ANDRADE FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**SILVANA JEREISSATI PEREIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 34.769 de 26 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA ANUNCIADA TEMOTEU DA SILVA**, com cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 00027812, pertencente ao órgão ETICE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



PORTARIA N°80/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 02225303/2023 – 02225362/2023 – 02225281/2023 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, e Decreto nº 35.028, de 29/11/22, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, dos SERVIDORES públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuarem exercendo cargos de provimento em comissão, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Maranguape, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETARÍA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°80/2023 DATADA DE 28 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
JOÃO SÉRGIO FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR	123016-1-8	COORDENADOR DE AVALIAÇÃO, FORMAÇÃO E PROGRAMAS	103/2021	16/03/2021
MANOEL DÁRIO DE ANDRADE JÚNIOR	PROFESSOR	301634-1-9	AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	119/2021	06/04/2021
JOÉLCIO ALVES SILVA	PROFESSOR	160196-1-5	ASSESSOR TÉCNICO	97/2021	05/03/2021

*** *** ***

PORTARIA CC 0147/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **MANOEL AIRTON FALCAO GRACA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Análise de Programas e Projetos de Superação da Pobreza, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0150/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANA CLÁUDIA MACHADO PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0151/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0154/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DAVI PESSOA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Célula de Logística Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0155/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo- Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0156/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidora(a)**FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Célula de Logística Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0157/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0160/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE MAURICIO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Célula de Logística Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0162/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUCIANO VIANA DE AMORIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Célula de Logística Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°163/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 01806698/2023 – 01806876/2023 – 01807244/2023 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento nos Decretos nº 32.960, de 13/02/2019, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO**, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, dos **SERVIDORES** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuarem exercendo cargo de provimento em comissão, na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°163/2023 DATADA DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS	PROFESSOR	1380161-4	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	358/2022	31/10/2022
JAIR ALVES DA SILVA	PROFESSOR	4813151-4	COORDENADOR	351/2022	07/11/2022
LUIS GONZAGA BARBOSA SOUSA	PROFESSOR	1222141-X	DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS	352/2022	07/11/2022

*** *** ***

PORATARIA CC 0164/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR**, **MARIA ANUNCIADA TEMOTEO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 0166/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



PORTARIA CC 0171/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAIMUNDO CASTRO DE ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0172/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0173/2023-SEPLAG O (A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **SILVANA JEREISSATI PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Célula de Logística Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA N°301/2023 A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e CONSIDERANDO o Contrato de Empréstimo N° 5516/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), relativo ao Programa para a Transformação Digital do Estado do Ceará (Programa Ceará Mais Digital), devidamente assinado em 17 de novembro de 2022, tendo a Seplag como órgão Executor e CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros da Comissão técnica para análise dos portfólios, propostas técnicas, propostas comerciais, documentos de habilitação técnica e recursos administrativos dos processos licitatórios do referido programa, visando o efetivo cumprimento de suas finalidades para as quais foi instituída, RESOLVE: Art. 1º **Nomear os SERVIDORES:** Lícia Maria Viana Bezerra - matrícula: 3004626-9, Rossana Maria Guerra Luduena - matrícula: 3000048-X, Maria de Fátima Mendonça Osório - matrícula: 3000055-2, Manoel Sandoval Fernandes Bastos Junior - matrícula: 3000016-1, Jackeline Oliveira Nobre Recamonde - matrícula: 3000060-9, Marcella Facó Soares - matrícula: 3000062-5, Lucídio Fernandes Maia - matrícula: 2005361-5, João Parente de Oliveira Maciel - matrícula: 6002701-3, Carmen Silva da Castro Cavalcante - matrícula: 0028321-5, Francisco Sérgio Rodrigues Pereira - matrícula: 6002841-9, Antônio Glauco da Fonseca Mota - matrícula: 8001991-2, Silviane Torres da Costa - matrícula: 3000065X , Maria José Furtado de Vasconcelos - matrícula: 3000024-2, Ricardo Ribeiro Santos - matrícula: 2007131-1, João Alcides de Oliveira Guerra - matrícula: 3000056-0, Francisco José Barbosa Pinheiro - matrícula: 3000040-4, Sandro Ney Cassiano Rodrigues - matrícula - 3000077-3, Cristiane Lorenzetti Collares - matrícula: 2007051-X, Fabio da Silva Miranda - matrícula: 6007371-6, Bruno Alexandre Braga - matrícula: 6002801-X, Otavio Nunes de Vasconcelos - matrícula: 6007361-9, Eric Henrique Bezerra Granja Figueiredo - matrícula: 7000351-1, Raimundo Osman Lima - matrícula: 137618, Marcos Henrique de Carvalho Almeida - matrícula: 3000681-X, Larisse Maria Ferreira Moreira - matrícula: 3000671-2, Ricardo Leite Soares - matrícula: 300128-2-8, José Benevides Lôbo Neto - matrícula - 3000141-9, Kassyo Modesto da Silva - matrícula: 3000181-8, Caio Petronios de Araújo Lopes - matrícula: 3000071-4, Ana Zelia Cavalcante Oliveira - matrícula: 3001291-7, Denise Andrade Araújo - matrícula: 1617231-6, Evelise Helena Façanha Braga - matrícula: 2140111-0, Dilthey Pontes Forte - matrícula: 2182411-9, Samantha Araujo de Andrade Medeiros - matrícula: 1376-1-8, Francisco de Paula Mesquita Júnior - matrícula: 16837911, Ana Raquel Correia Portela - matrícula: 21402117. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0594/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02188700/2023, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 2ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO da docente **LUCIANA RODRIGUES GIFONI**, Professor Assistente, ref. F, mat. nº 0170101-0, lotada no Centro de Humanidades - CH, no período de 01/04/2023 a 01/04/2024, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade de São Paulo - USP, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°0595/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01630980/2023, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 2ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente **HELDER DE ARAÚJO HOLÂNDIA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, ref. G, mat. nº 0065721-2, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI, no período de 01/03/2023 a 01/03/2024, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade - DLI da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°049/2014

ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2014; CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADA: **TBL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações; OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses; VALOR: A contraprestação mensal paga pela Concessionária permanece inalterada; VIGÊNCIA: 25/04/2023 a 24/04/2024; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, ressalvando à Concedente o direito ao reajuste, conforme Cláusula Quarta – Do Preço e do Reajuste; DATA: 17/04/2023; SIGNATÁRIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior – Secretário Executivo do Planejamento e Gestão Interna e Tales Lima Bravos - Representante Legal da TBL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°002/2023

CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC CESSÃO: MUNICÍPIO DE AURORA-CE OBJETO: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR VICENTE BEZERRA,S/N ,CENTRO, AURORA-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 18.233/2022 DOE 16.11.2022 VIGÊNCIA: ESTA CESSÃO DE USO PASSA A TER VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026 , PODENDO SER PRORROGADA, CONFORME CONVENIÊNCIA DAS PARTES. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA,SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO;AULER GOMES DE SOUSA,SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA E MARCONE TAVARES DE LUNA, PREFEITO DE AURORA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza , 19 de abril de 2023.

Otávio Nunes de Vasconcelos

COORDENADOR DA GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 064, SÉRIE 3, ANO XV, de 03/04/2023, que publicou a Portaria nº 56/2023, datada de 29/03/2023, que autorizou a prorrogação da cessão, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da servidora JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 401798-1-1X, lotada na Superintendência de Obras Públicas, para continuar prestando serviços junto ao Conselho Estadual da Educação do Ceará, com ônus para a origem. **Onde se lê:** Auxiliar de Administração, matrícula nº 401798-1-1X **Leia-se:** Agente de Administração, matrícula nº 013250-1-9 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTRARIA N°034/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL / 2023 . ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°034/2023, 15 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
NAZARE CHAVES FREIRE	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	3000079X	15,00	7	105,00

*** *** ***

PORTRARIA N°035/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO / 2023 . ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°035/2023, 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LARA CUSTODIO LIMA FEITOSA PIMENTEL	Assessor Técnico	30000722	15,00	21	315,00
VANESSA GABRIELA DA SILVA	Assistente Técnico	3000065X	15,00	21	315,00
GABRIEL GREGORIO MATOS	Assistente Técnico	30000668	15,00	21	315,00
ANA KARLA NUNES MENDES	Assistente Técnico	30000692	15,00	21	315,00
BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar Técnico	30000625	15,00	21	315,00
DISRAELI DAVI REINALDO E MOURA ARRAIS	Coordenador	30000676	15,00	21	315,00
VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	Articulador	30000528	15,00	21	315,00
FLAVIA LIVINO DE CARVALHO COSTA	Articulador	30000641	15,00	21	315,00
NATALIA PORTELA OLIVEIRA	Articulador	30000633	15,00	21	315,00
DORENICE ALBUQUERQUE FERNANDES	Orientador de Célula	30000536	15,00	21	315,00
SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Orientador de Célula	30000706	15,00	21	315,00
ANA CAROLINA TAHIM CARVALHO	Orientador de Célula	30000560	15,00	21	315,00
ANA LIGIA ROCHA DE OLIVEIRA	Orientador de Célula	30000552	15,00	21	315,00
VANESSA NOBRE ALVES	Orientador de Célula	30000609	15,00	21	315,00
ANA VIRGINIA MAGALHAES	Orientador de Célula	30000684	15,00	21	315,00

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 058, de 24 de março de 2023, que publicou o EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 204/2020. **Onde se lê:** X - DA VIGÊNCIA: A Partir do dia 18/03/2023 à 17/03/2024; **Leia-se:** X - DA VIGÊNCIA: A Partir do dia 19/03/2023 à 18/03/2024; ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de maio de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETORA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°004/2022**

I - ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VALOR/ACRÉSCIMO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, no estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser revolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 004/2022, a prorrogação do prazo de vigência contratual e o reajuste do valor pactuado conforme o ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação), no percentual de 6,22% (seis e vinte e dois centésimos por cento), resguardas a natureza e a dimensão do objeto; IX - VALOR GLOBAL: O valor global atual do contrato é de R\$ 2.905.390,15 (dois milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos), e após o reajuste passará a ser R\$ 514.350,90 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos), proporcional a 60 (sessenta) dias, de acordo com a cláusula quinta do contrato 004/2022, que deverá ser pago, mensalmente, conforme utilização dos serviços.; X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de Março de 2023 até 15 de Maio de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 15 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e José Valdeci Reboças.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA Nº122/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SELMA MARIA SALVIANO LOBO**, que exerce a função de Assistente Social, matrícula nº 200776-1-1, desta Secretaria, a viajar a cidade de Itatiba, no período de 02 á 05/05/2023, a fim de Realizar acompanhamento das atividades desenvolvidas e supervisão da estrutura dos equipamentos construído pelo Programa de Apoio as Reformas Sociais – PROARES III, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº123/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a viajar à cidade de Itatiba, no período de 02 á 05/05/2023, a fim de Acompanhar atividades desenvolvidas e supervisão da estrutura dos equipamentos construídos pelo Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES III, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária . SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº124/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00422187/2023 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO LUIZ BASTOS RAMOS**, matrícula nº 401139-1-6, que exercia a função de Instrutor Educacional, ocorrido em 17/04/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 19/04/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 02827060/2023
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº076/2021 IG Nº1227258**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.984/0001-22, com sede à rua Alexandre Arrais, nº 757 - Araripe/Ce, CEP: 63170-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CÍCERO FERREIRA DA SILVA, RESOLVEM firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar Federal nº 131/2009, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e da Lei Estadual nº 17.278/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021), do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, através do Processo Administrativo nº 02827060/2023.; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência e Plano de Trabalho do Convênio nº076/2021**, o qual tem como objeto a aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para atender ao PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL NO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, a ser executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, sendo parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência que consta na Cláusula 4.1 do Convênio original será prorrogado até 31 de maio de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de abril de 2023; Cícero Ferreira da Silva - MUNICÍPIO DE ARARIPE e Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORATARIA SEAS Nº086/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula nº 303111-1-6, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 10 a 12 de abril de 2023, com o objetivo de ministrar treinamento e instrução aos Socioeducadores, lotados nos Centros Socioeducativos da referida cidade, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo o total de R\$ 183,99 (cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA SEAS Nº087/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula nº 303111-1-6, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, a viajar à cidade de Juazeiro-CE, no período de 17 A 19 de abril de 2023, com o objetivo de ministrar treinamento e instrução aos Socioeducadores, lotados nos Centros Socioeducativos da referida cidade, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo o total de R\$ 183,99 (cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA SEAS N°088/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA IRIS MEDEIROS**, ocupante do cargo de COORDENADOR ESPECIAL, símbolo DNS-3, matrícula de n.º 3001908-3, a **vijar** à cidade de Sobral-CE, no período de 17 a 20 de abril de 2023, com objetivo de realizar visitas aos Centro Socioeducativos do Município de Sobral – CE, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, totalizando R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA SEAS N°089/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) **SERVIDOR** (a) relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, de realizar visitas aos Centro Socioeducativos do Município de Sobral – CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°089/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC.(%)	TOTAL
ERASMO DE SOUSA LIMA JÚNIOR	SOCIOEDUCADOR	3002771-X	V	FORTALEZA – CE	SOBRAL – CE	17 a 20/04/2023	3,5	61,33	20%	257,59
MARIO ANTÔNIO LIMA CARDOSO	SOCIOEDUCADOR	3002796-5	V	FORTALEZA – CE	SOBRAL – CE	17 a 20/04/2023	3,5	61,33	20%	257,59

*** *** ***

PORTEARIA SEAS N°090/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) **SERVIDOR** (a) relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, de realizar visitas aos Centro Socioeducativos do Município de Sobral – CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°090/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC.(%)	TOTAL
SEBASTIÃO ISMAEL FERREIRA VENÂNCIO	SOCIOEDUCADOR	30002563	V	JUAZEIRO DO NORTE – CE	IGUATU – CE	08/05/2023	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EQUIPE TÉCNICA

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A presente prorrogação dos serviços dos admitidos destina-se à execução das atividades de Assistência Social, Pedagogia e Psicologia (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169; Lei Complementar Estadual nº 228, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2020; Edital Nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG); e Constituição Estadual. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A prorrogação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 02 de maio de 2023, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016; alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016; e Edital Nº 003/2021 (SEAS/SEPLAG), publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de outubro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO - SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

DADOS DOS ADMITIDOS CONFORME CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°163/2016, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N°169/2016; LEI COMPLEMENTAR N°228/2021; E EDITAL N°003/2021 (SEAS/SEPLAG), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2021

1º ADITIVO AO CONTRATO - EQUIPE TÉCNICA - FORTALEZA

NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
AUCELENE VIEIRA DA SILVA	972.951.403-87	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
BRUNA LETICIA DA SILVA BARBOSA	610.312.203-13	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
EGINA SERRA CAVALCANTE	021.820.283-07	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
GISELE SILVA SPINOSA	000.219.083-46	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
GISLAINE RODRIGUES DA SILVA	059.022.173-69	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
GRAZIELA DE SIQUEIRA XIMENES	058.055.063-00	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
IVANNIA MARIA SILVA DE ANDRADE	447.346.203-00	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
JAQUELINE DE FREITAS PINTO	801.833.363-72	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
JESSICA DA COSTA SILVA	603.732.843-90	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
JESSYCA MOTA DUARTE BARBOSA	005.453.983-80	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
JORGIANE KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	051.239.453-93	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
Lauriane Leite de Souza	436.961.713-87	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	659.298.293-49	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
LUANA VENTURA CORDEIRO DE SOUZA	066.310.493-93	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
MARIA ALBA CAVALCANTE PEREIRA	728.307.513-53	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
MARIA TELMA DE SOUSA VASCONCELOS	829.904.143-68	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	045.678.003-38	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
NATALIA BENEVIDES SA WOTTER	734.935.623-49	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
NATALIA NOBRE DE ANDRADE	044.160.083-25	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
RENATA MEIRELES CAVALCANTE	806.839.753-15	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024
VIVIANE CARDOSO BANDEIRA	040.904.313-36	Assistente Social	02/05/2023 a 01/05/2024



NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO DA PRORROGAÇÃO
AMADEU ANGELO PINHEIRO	039.263.723-54	Psicólogo	02/05/2023 a 01/05/2024
BRENNNA MELILA LIMA DE SOUSA	050.033.173-10	Psicólogo	02/05/2023 a 01/05/2024
CAROLINE E SILVA FERREIRA	011.826.613-60	Psicólogo	02/05/2023 a 01/05/2024
DENIS MARA VIEIRA LIMA	025.023.093-36	Psicólogo	02/05/2023 a 01/05/2024
FELIPE TEÓFILO PONTE	007.701.023-01	Psicólogo	02/05/2023 a 01/05/2024
FRANCIANE SOUSA FREITAS	024.637.133-13	Psicólogo	02/05/2023 a 01/05/2024
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	026.682.123-59	Psicólogo	02/05/2023 a 01/05/2024
IVONEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	628.073.583-49	Psicólogo	02/05/2023 a 01/05/2024
LIVIA SAMPAIO LUQUE	036.696.253-13	Psicólogo	02/05/2023 a 01/05/2024
LUCIANA LEITAO MARTINS	604.737.913-31	Psicólogo	02/05/2023 a 01/05/2024
RAIANE ARRUDA DOS SANTOS	038.879.093-80	Psicólogo	02/05/2023 a 01/05/2024
RAQUEL PAULA JARDELINO	604.593.803-89	Psicólogo	02/05/2023 a 01/05/2024
TALINE DE SOUZA MARTINS	007.493.573-98	Psicólogo	02/05/2023 a 01/05/2024
ANTONIA MILENA DE LIMA BARROS	027.446.763-14	Pedagogo	02/05/2023 a 01/05/2024
GLICIA BRASIL DE ANDRADE	015.910.283-96	Pedagogo	02/05/2023 a 01/05/2024
JOSEMARIA RODRIGUES ARRAIS	863.007.923-15	Pedagogo	02/05/2023 a 01/05/2024

*** *** ***

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2021-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO LUTA PELA PAZ, CNPJ nº 09.300.383/0001-98. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal para a pactuação do presente Aditivo está baseada no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, no artigo 65, inciso I, alínea c do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, no Processo Administrativo nº 03849890/2023 e nas demais normas aplicáveis à matéria. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2021 até 31 de outubro de 2023. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 47100004.08.243.136.30046.03.445041.01.50091000005 RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Jean Marçal Lima Cunha - Superintendente Adjunto da SEAS, Juliana Tibau Moreira - Presidente Luta pela Paz.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
PROCESSO N°47011.001880/2022-90**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo acima mencionado, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA), atinente a concessão de diária, devidamente autorizada pela Portaria nº 231/2022, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 11 de janeiro de 2023, para o servidor temporário **VALTER WITALO NELO LIMA**, sem a emissão de nota de empenho; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2022; CONSIDERANDO que existe valor pendente de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o montante de R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente a Despesa de Exercício Anterior ao servidor acima mencionado; Art. 2º A despesa decorrente do presente reconhecimento de dívida correrá por conta de dotação orçamentária destinada a Despesa de Exercício Anterior (12820 – 47100004.08.122.211.20815.03.339092.1.5009100000.00.0); Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 07 de março de 2023. Roberto Bassan Peixoto. SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA N°173/2023 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 042120004/2023 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PÉIXOTO**, cargo Diretor Administrativo e Financeiro , matrícula nº 790045-1-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Superintendente da SOHIDRA, símbolo DNS-1, lotado na Superintendência, integrante da estrutura organizacional da SOHIDRA, em **SUBSTITUIÇÃO** ao titular **PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA**, em virtude de viagem a Brasília - DF no período de 25 a 27 de abril de 2023. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HIDRÍDICOS

Registra-se e publica-se.

*** *** ***

PORTARIA N°192/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MÉRCIA CRISTINA MANGUEIRA SALES**, ocupante do cargo de Coordenador da COINF DNS-2, matrícula nº 300059-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 04/05/2023, a fim de tratar do Convênio do Programa Água Doce, junto ao Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional - MIDR, concedendo-lhe 1½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA / FORTALEZA, no valor de R\$ 1.426,89 (hum mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.070,35 (dois mil e setenta reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessaínalização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100003.18.122.211.20590.03.339014.1.7002200082-1 e 29100003.18.122.211.20590.03.339014.1.500.910.0000.0. SECRETARIA DOS RÉCURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registra-se e publica-se.

*** *** ***

PORTARIA N°193/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **INÊS PRATA GIRÃO**, ocupante do cargo de Téc. Comunicação Social, matrícula n.º 038177-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 03 a 04/05/2023, a fim de representar a SRH na 39ª Reunião Ordinária do CBHSC, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5%, totalizando R\$ 102,11 (cento e dois reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registra-se e publica-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTEARIA Nº024/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho / 2023 . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2023, 27 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Maria Melo de Aquino	Desenhista	790059-16	15,00	21	315,00
Antonio Carlos Pinto de Freitas	Operador de Maquinas Agricolas	790053-12	15,00	21	315,00
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790055-17	15,00	21	315,00
Antonio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790056-14	15,00	21	315,00
Ermanni Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790073-15	15,00	21	315,00
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133743-17	15,00	21	315,00
Francisco Ednísio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790081-17	15,00	21	315,00
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790094-15	15,00	21	315,00
Francisco Umbilino da Silva	Motorista	790103-16	15,00	21	315,00
Francisco Wiliams Magalhães	Auxiliar de Perfuração	790105-10	15,00	21	315,00
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790112-15	15,00	21	315,00
José Alberto de Sousa	Mecânico e veículos	111247-12	15,00	21	315,00
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790118-19	15,00	21	315,00
José Carlos de Sousa	Operador de Maquinas Agrícolas	790121-14	15,00	21	315,00
José Cláudio da Silva	Mecânicos de Maquinas e Veículos	790123-19	15,00	21	315,00
José Humberto Soares	Oficial de MANUTENÇÃO	790132-18	15,00	21	315,00
José Inacio Salданha da Silva	Operador de Compressor	790133-15	15,00	21	315,00
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790141-17	15,00	21	315,00
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126042-11	15,00	21	315,00
Manoel Costas Santos	Motorista	791157-17	15,00	21	315,00
Maria Aurilene Rocha de Oliveira Chaves	Agente de Administração	002001-15	15,00	21	315,00
Raimundo Ronaldo Gregorio Teixeira	Auxiliar de Administração	30003-98	15,00	21	315,00

*** * *** *

PORTEARIA Nº126/2023 - O SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 04210419/2023 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR a servidora MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES , cargo Gerente de Gestão Financeira , matrícula nº 002001-1-5, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DNS-3, lotado no Diretoria Administrativa Financeira, integrante da estrutura organizacional da SOHIDRA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CLEA DIAS SAMPAIO, em virtude de férias no período de 10 a 24 de abril de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEARIA Nº041/2023 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de sua competência, de conformidade com o art. 7º, item XI e art. 41 do Decreto nº 33.277 de 23/09/19, publicado no D.O.E de 25/09/19, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados durante o mês de JUNHO/2023: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 000119.1.6, Carlos Humberto Barbosa Sobrinho, mat. 000113.1.2, Francisco Célio Alves Oliveira, mat. 000124.1.6, José Rodrigues de Freitas, mat. 000065.1.3, Maria Felizária Dias Borges, mat. 000055.1.7, Regina Lúcia Oliveira, mat. 000121.1.4 e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 000239.1.4. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza-CE., 28 de abril de 2023.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2023/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; AVENIDA PONTES VIEIRA, Nº 220; BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAUAPE; CEP.: 60.130-240; FORTALEZA-CE. OBJETO: Contratação de serviços para acesso à Internet e uso do Cinturão Digital do Ceará – CDC, incluindo: acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso à internet e fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023/COGERH, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2022, CAPÍTULO II – CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO, artigo 13 e seguintes, art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.000101/2023-28, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 220.650,00 (duzentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e José Valdeci Rebolças / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 34.828 de 29 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR ROCHELLE GONCALVES DE SOUZA, ocupante do cargo/função/emprego de ANALISTA ADMINISTRATIVO, matrícula 2204226, lotado(a) no órgão do(a) EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** * *** *



PORTARIA CC 0164/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.828, de 29 de Junho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, ROCHELLE GONCALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria dos Contratos de Gestão, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°2023/169 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1, alínea “b”, do Termo de Referência PE nº 2021/1122, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 2.923,64 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), à empresa **MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.581/0001-05, estabelecida na Rua Herbene, nº 252, Messejana, CEP:60.862-764 , Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 09937471/2022, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2022NE022935, emitida em 03 de outubro de 2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

PORTARIA N°2023/170 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 108.676.370/001-55, Avenida João Pessoa, nº 944, Bairro: Martins, CEP: 38.400-338, Uberlândia – MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 05953995/2022, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2022NE06115, emitida em 18 de abril de 2022, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

ADITAMENTO N°42/2023 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N°2022/15000 PREGÃO ELETRÔNICO N°20220424

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 11945214/2022 e com fundamento na alínea “d”, inciso II do art. 65, da Lei nº 8666/1993, resolve **alterar a marca do item 02 da Ata do Registro de Preços n°2022/15000 – Pregão Eletrônico nº20220424**, em favor da empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.675.713/0001-79, representada pelo(a) Sr(a). Maria da Glória S. S. D’Almeida Ferreira , portador(a) da Identidade nº 19031 OAB/CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 619.235.753-68 conforme a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA REGISTRADA	NOVA MARCA
02	SERINGA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO NR 32, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5ML, DESCARTAVEL, 3ML, AGULHA DE 20X5,5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADESERINGA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO NR 32, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADAS DE 0,5 EM 0,5ML, DESCARTAVEL, 3ML, AGULHA DE 20X5,5, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Und. Forn.: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Cod. Cat.: 1085136	UND	INJEX	SR

Ficam mantidas os valores e as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO
José Sales Silveira D' Almeida
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°10/2022

I - Termo Aditivo ao Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**. II – OBJETO: **Prorrogar a vigência** do Termo de Compromisso nº 10/2022 por mais 12 meses e ampliar o rol de exames laboratoriais ofertados. III - FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal; Lei nº 8.080/90; Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde; Lei nº 8.666/93. IV - FORO: Fortaleza/CE. V - DA VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, a partir de 24 de março de 2023. VI - DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023. VII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Sara Thayse de Souza.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°835/2017

I – ESPÉCIE: Doc. nº 136/2023 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 835/2017; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador nº 545, Centro – Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA **GRALHA ELEVADORES LTDA.**; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Leônico nº 01 – Bairro Coaçu – Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e § 4º do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação**, com impacto financeiro, **do Contrato n°835/2017**, que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para um elevador Monta Carga, utilizado pelo Almoxarifado Central do HGCC; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 3.515,02 (três mil, quinhentos e quinze reais e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 21 de março de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 20/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Gilberto Sales Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº925/2017

I – ESPÉCIE: Doc. nº 162/2023 - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 925/2017; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – SES/SESAC; III – ENDEREÇO: Av. Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Rubia Sampai, nº 1221, Farias Brito, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato nº 0925/2017**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, pintura e calibração com reposição total de peças, acessórios e consumíveis, inclusive cateter do argônio e gás argônio, sem ônus para a contratante, em 17 (dezessete) bistruris elétricos de marca WEN; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 27 de março de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Eduardo Cézar de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº384/2018

I – ESPÉCIE: Doc. nº 202/2023 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384/2018; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544 – Vila União, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA – ME**; V – ENDEREÇO: Rua Eurico Facó, 180, Farias Brito, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar**, em caráter excepcional, e **renovação dos créditos orçamentários**, do **Contrato nº 384/218**, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, com calibração das centrais de Ar Medicinal e Vácuo Clínico instalados no CPC anexo do HIAS; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 184.992,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de abril de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 10/04/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Alexandre José Diógenes Andrade.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº659/2018

I – ESPÉCIE: Doc. nº 175/2023 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 659/2018; II – O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES/SESAC; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA/TPF PLANEGE CENOR – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S.A.**; V – ENDEREÇO: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57, inciso I e 65, inciso II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar os prazos** da execução e vigência do Contrato nº 659/2018, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de assessoria técnica, administrativa financeira, de gerenciamento, monitoramento e avaliação, bem como de serviços de supervisão de obras para apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), na implementação do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES II), com impacto financeiro; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 2.193.331,81 (dois milhões, centos e noventa e três mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: 17 (dezessete) meses, a partir de 15 de maio de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/04/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº243/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 144/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2019; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Prof. Francisco Gonçalves nº 47, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº 243/2019**, que tem como objeto serviços como exames de citrulina, IgE's, elastase, fenotipagem, HLA DQ3 e DQ5, em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da dia 20 de março de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 17/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Maria Helena M. Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº293/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 190/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SES/SESP/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Club Iracema, nº 86, aptº.02, Aldeota – Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação de prazo** de vigência, por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 293/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com cobertura total de peças de reposição e acessórios, sem ônus a contratante, para os sistemas de sonorização ambiente com fonia e os sistemas de telefonia pertencentes ao HIAS; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de abril de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 03/04/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Maria Cleudeques Lima Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº195/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 196/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua: Eduardo Bezerra, nº 76, Bairro: Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no inciso II do § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação** por mais 06 (seis) meses, a partir de 07 de Abril de 2023, o **Contrato nº 195/2021**, que tem como objeto a aquisição de material de manutenção (material construção, marcenaria e carpintaria, pintura) para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HM/SESA; IX - VALOR GLOBAL: Prorrogação de Prazo sem valor; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de Abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 04/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Francisco Mariano Nunes Sobrinho.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 163/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Hospital São José de Doenças Infectocontagiosas - SESA/HSJ; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI; V – ENDEREÇO: Rua Florêncio Fontenele, nº 490, Galpão 3, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57 c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogação de prazo bem como o reajuste no valor de 5,89%, de acordo com o IPCA, ao Contrato nº 094/2022, cujo objeto é , pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital; IX – VÁLOR GLOBAL: R\$ 158.810,23 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais e vinte e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 07 de março de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 06/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Daniel Alves da Luz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 151/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA; V – ENDEREÇO: Avenida Tristão Gonçalves, nº 1409, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogar o Contrato nº122/2022, que tem como objeto serviço para realização de exames laboratoriais, como expostos nos 80 itens solicitados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 155.317,27 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e vinte e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de março de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 13/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Juliano Esteve Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14194

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221801 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01976214/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 8; 1092369 - TESOURA, ACO INOX, BOCA LONGA CURVADA SERRILHADA, DUPLA ACAO ROTATORIA, INTERCAMBIABEL,SISTEMA DE ENGATE RAPIDO, 4,8 A 5MM, 36CM +/-2CM, UNIPOLAR METZEMBAUM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 51,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.980,0000; MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 14285810 - CUBA, ACO INOX, REDONDA, 12CM +/-2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 600,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,8400; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 6; 1033808 - LAMINA, PARA FACA DE ENXERTO, ACO INOX, N° 6, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 155,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 123,5000; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 5; 1033793 - LAMINA, PARA FACA DE ENXERTO, ACO INOX, N° 4, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 110,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 114,5500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221801; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14280

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222306 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07515251/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; ITEM: 5; 210358 - BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM ACUCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA, LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALADO, ACONDICIONADO NORMAS TECNICAS, PACOTE 400.0 GRAMAS- obs; QUANT.: 8.175,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7500; IC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI; ITEM: 4; 29041 - ACHOCOLATADO, A BASE DE ACUCAR, CACAU EM PO E MALTODEXTRINA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA- obs; QUANT.: 370,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,6200; ITEM: 6; 210358 - BISCOITO, DOCE TIPO MAISENA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO COM ACUCAR, SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AROMA, LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, EMBALADO, ACONDICIONADO NORMAS TECNICAS,PACOTE 400.0 GRAMAS- obs; QUANT.: 2.725,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,0400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222306; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2023/12604

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HRA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; COMERCIAL VALFARMA EIRELI; CM HOSPITALAR S.A.; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222031 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06177760/2022 (Parcial nº 03062718/2023). Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HRA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 6; 695240 - EXTENSOR, INDICADO PARA CONDUCAO DE MEIOS DE CONTRASTES RADIOLOGICO POR BOMBA INJETORA EM ANGIO TOMOGRAFIA, ESTERIL, DESCARTAVEL, 2,3MM DIAMETRO INTERNO 20 A 25CM COMPRIMENTO, VALVULA UNICA OU DUPLA ANTIREFLUXO UNIDIRECIONAL, TUBO DE PVC TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 7.800,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,1500; COMERCIAL VALFARMA EIRELI; ITEM: 1; 12053010 - EXTENSOR, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, 20CM, TUBO



TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL E ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 353.220,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9590; ITEM: 2; 1205130 - EXTENSOR, BIOCOMPATIVEL E ATOXICO, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTR MIDADE, 40CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs; QUANT.: 155.230,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9960; CM HOSPITALAR S.A.; ITEM: 3; 1205434 - EXTENSOR, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, 60CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL E ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 81.600,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0400; ITEM: 4; 1205484 - EXTENSOR, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, 120CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL E ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 45.750,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3000; ITEM: 7; 1205738 - EXTENSOR, VOLUME DE PREENCHIMENTO PRIMING REDUZIDO PARA 0,5 A 1,5ML, USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, PERFUSOR 120CM, TUBO FOTOSENSIVEL EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL, ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 255.840,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5800; ITEM: 8; 1205748 - EXTENSOR, VOLUME DE PREENCHIMENTO PRIMING REDUZIDO PARA 0,5 A 1,5ML, USO EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA, CONECTOR LUER FEMEA EM UMA EXTREMIDADE E LUER LOCK REVERSIVEL NA OUTRA EXTREMIDADE, PERFUSOR 120CM, TUBO TRANSPARENTE EM PVC GRAU MEDICO, FLEXIVEL, ISENTO DE LATEX, BIOCOMPATIVEL, ATOXICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 104.060,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3900; ITEM: 9; 712980 - EXTENSOR, PROTETOR ENROSCADO, ESTERIL, PERFUSOR 2 VIAS, PRIME REDUZIDO COMPATIVEL COM USO EM NEONATOLOGIA, TUBO TRANSPARENTE FLEXIVEL COM CONECTOR LUER LOCK UNIVERSAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 71.140,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222031; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2023/15219

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURGICA CAPITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221339 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 01193929/2022 (Parcial: 04060298/2023). Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIRURGICA CAPITAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 8767910 - CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR, ENDOSCOPICO FECHAMENTO DO GRAMPO 0,7 A 1,2MM, USO EM GRAMPEADOR ENDOSCOPICO LINEAR CORTANTE DE 45MM, PARA TECIDO VASCULAR , COMPATIVEL COM TROCATER DE 12MM/13MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 2.855,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 395,0000; ITEM: 2; 876804 - CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR, ENDOSCOPICA FECHAMENTO DO GRAMPO 1,5MM A 1,9MM, USO EM GRAMPEADOR ENDOSCOPICO LINEAR CORTANTE 45 MM, PARA TECIDO NORMAL, COMPATIVEL COM TROCATER 12/13MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 3.806,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 392,0000; ITEM: 3; 876824 - CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR, ENDOSCOPICA COM FECHAMENTO GRAMPO 2MM A 3MM, USO EM GRAMPEADOR ENDOSCOPICO LINEAR CORTANTE DE 45MM, PARA TECIDO ESPESSO, COMPATIVEL COM TROCATER DE 12/13MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.076,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 390,0000; ITEM: 4; 7741410 - GRAMPEADOR CIRURGICO, ENDOSCOPICO LINEAR CORTANTE ELETRICO OU AUTOMATICO, HASTE OU CARGA ARTICULAVEL, 45MM, DESCARTAVEL, HASTE COM COMPRIMENTO FINAL, GRAMPEADOR + CARGA 34 +/-3CM, RECARGAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.217,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 730,0000; ITEM: 5; 631593 - GRAMPEADOR CIRURGICO, ENDOSCOPICO LINEAR CORTANTE ELETRICO OU AUTOMATICO, HASTE OU CARGA ARTICULAVEL, 45MM, DESCARTAVEL, HASTE COM COMPRIMENTO FINAL, GRAMPEADOR + CARGA 44 +/-3CM, RECARGAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.217,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 700,0000; ITEM: 6; 631503 - CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR, ENDOSCOPICA FECHAMENTO GRAMPO 0,7MM A 1,2MM, USO EM GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE DE 60MM, PARA TECIDO VASCULAR, COMPATIVEL COM TROCATER DE 12/13MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 5.226,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 391,0000; ITEM: 7; 631513 - CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR, ENDOSCOPICA FECHAMENTO GRAMPO 1,5MM A 1,9MM, USO EM GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE DE 60MM, TECIDO NORMAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 5.164,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 395,0000; ITEM: 8; 420959 - CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR, ENDOSCOPICA FECHAMENTO GRAMPO 2MM A 3MM, USO EM GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE DE 60MM, PARA TECIDO ESPESSO, COMPATIVEL COM TROCATER DE 12/13MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.934,00; VALOR UNITARIO: R\$ 398,0000; ITEM: 9; 648970 - GRAMPEADOR CIRURGICO, ENDOSCOPICO LINEAR CORTANTE ELETRICO OU AUTOMATICO, HASTE OU CARGA ARTICULAVEL, 60MM, DESCARTAVEL, HASTE COM COMPRIMENTO FINAL, GRAMPEADOR + CARGA 34 +/-3CM, RECARGAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.326,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 648,0000; ITEM: 10; 631499 - GRAMPEADOR CIRURGICO, ENDOSCOPICO LINEAR CORTANTE ELETRICO OU AUTOMATICO, HASTE OU CARGA ARTICULAVEL, 60MM, DESCARTAVEL, HASTE COM COMPRIMENTO FINAL, GRAMPEADOR + CARGA 44 +/-3CM, RECARGAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.061,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 648,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221339; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 55/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana – SESA/HSM; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; OBJETO: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNES E OUTROS, a fim de suprir o Centro de Nutrição e Dietética, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 78.913,10 (setenta e oito mil, novecentos e treze reais e dez centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.631.20077.03.339030.2.91.00.1.3 DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Fabrício Mattos Façanha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 122/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; OBJETO: **aquisições de desktops, notebooks e monitores**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20210013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: até o dia 28 de dezembro de 2023, contado a partir da sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 5.552.130,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242000014.10.302.633.10430.449052.2.48.59.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 123/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA**; OBJETO: **aquisições de desktops, notebooks e monitores**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20210013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: até o dia 28 de dezembro de 2023, contado a partir da sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 1.271.160,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil e cento e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242000014.10.302.633.10430.449052.2.48.59.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rodrigo do Amaral Rissio.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 226/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS; CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCÔES ORTHOVIDA LTDA**; OBJETO: A **Aquisição de colchões hospitalar** para atender demanda das unidades de internação do Hospital Infantil Albert Sabin, no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 53.924,60 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.339030000.1.600.00.1.3.01 DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Anderson Carlos Diniz Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 227/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – SESA/HIAS; CONTRATADA: **H.P. DE VASCONCELOS ME**; OBJETO: A **aquisição de colchões hospitalar** para atender demanda das unidades de internação do Hospital Infantil Albert Sabin, no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 76.218,76 (setenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.339030000.1.600.00.1.3.01 DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023; SIGNATÁRIOS: Ana Cristina de Souza Oliveira e Ana Cristina de Souza Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 229/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; CONTRATADA: **AGF MEDICAL LTDA.**; OBJETO: **aquisição de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220040 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 152.991,03 (cento e cinquenta dois mil, novecentos e noventa e um reais e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2242465.24200204.10.302.631.20077.3.339030000.6.91.00.01.30; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023; SIGNATARIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Alexandre Gadelha Félix Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 231/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; CONTRATADA: **NORDESTE CORDIS LTDA.**; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar (Oxigenador por Membrana)**, com fornecimento em aparelho comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210945 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 288.390,00 (duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1137.24200204.10.302.631.20077.03.339030000.1.600.00.1.3.01 47262.20200204.10.302.631.20077.03.339030.0.1.500.9100000.03.01; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023; SIGNATARIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Ricardo Sérgio Medeiros Fontenele.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 352/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **EMPRESA MARK FARDAMENTOS LTDA**; OBJETO: contratação de serviços de laboratoriais em prótese dentária, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 78.875,00 (setenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0; DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Aretha Syrrany Pereira Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2023
POLI.R/MARACANAÚ**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESA, e os Municípios de ACARAPE, BARREIRA, GUAIÚBA, MARACANAÚ, MARANGUAPE, PACATUBA, PALMÁCIA, REDENÇÃO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ**; OBJETO: a execução de **SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS**, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA DE ALTO RISCO, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, OFTALMOLOGIA OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, REUMATOLOGIA, TRAUMA-ORTOPEDIA E UROLOGIA no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da Policlínica Regional Senador Almir Pinto Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorcial.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidos



na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, Decreto Nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Acaraípe (Lei nº410, de 18 de maio de 2010), Barreira (Lei Nº 449, de 18 de maio de 2010), de Guaiuba (Lei Nº 565, de 14 de maio de 2010), de Maracanaú (Lei Nº 1.569 de 24 de maio 2010), de Maranguape (Lei Nº 2260, de 19 de maio de 2010), de Pacatuba (Lei Nº 1026, de 26 de março de 2010), de Palmácia (Lei Nº 268, de 09 de novembro de 2009), de Redenção (Lei Nº 1361, de 14 de maio de 2010) e Lei Nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MAR SILVA COELHO, FRANCISCO EDILBERTO BESSERA BARROSO, MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA, ROBERTO SOARES PESSOA, ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, CARLOMANO GOMES MARQUES, DAVID CAMPOS MARTINS, DAVI SANTA CRUZ BENEVIDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº02/2023 CEO.R/MARACANAÚ

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde – SESÁ e os Municípios de ACARAPE, BARREIRA, GUAIÚBA, MARACANAÚ, MARANGUAPE, PACATUBA, PALMÁCIA, REDENÇÃO; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ; OBJETO: a execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EM ODONTOLOGIA, COM CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R de MARACANAÚ Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHOS E MONITORAMENTO ANEXO III – AValiação DO CONTRATO, METAS E INDICADORES § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembléia Consorciada.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidos na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Nº. 11.107/2005, Decreto Nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Acaraípe (Lei nº410, de 18 de maio de 2010), Barreira (Lei Nº 449, de 18 de maio de 2010), de Guaiuba (Lei Nº 565, de 14 de maio de 2010), de Maracanaú (Lei Nº 1.569 de 24 de maio 2010), de Maranguape (Lei Nº 2260, de 19 de maio de 2010), de Pacatuba (Lei Nº 1026, de 26 de março de 2010), de Palmácia (Lei Nº 268, de 09 de novembro de 2009), de Redenção (Lei Nº 1361, de 14 de maio de 2010) e Lei Nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MAR SILVA COELHO, FRANCISCO EDILBERTO BESSERA BARROSO, MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA, ROBERTO SOARES PESSOA, ÁTILA CORDEIRO CÂMARA, CARLOMANO GOMES MARQUES, DAVID CAMPOS MARTINS, DAVI SANTA CRUZ BENEVIDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 100/2023

PROCESSO Nº: 07631723/2022 / VIPROC / SESA OBJETO: aquisição emergencial do medicamento PICIBANNIL OK 432 0,5KE/10ML ou 1.0Ke/10ml (60 ampolas), por meio de importação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. JUSTIFICATIVA: temos usado nesta instituição o Picibanil (OK-432) e nos tornado referência nacional no tratamento dessa enfermidade. Essa droga trata-se de uma mistura liofilizada de Streptococcus pyogenes do grupo A, tipo 3 de origem humana tratados com benzilpenicilina. A literatura médica é unânime em colocar o Picibanil como primeira escolha no tratamento dos pacientes com malformação linfática, pois oferece vantagens em relação à cirurgia, como menor morbidade, melhor custo-benefício, menor taxa de recalda e cirurgias menos multilantes naqueles pacientes com resposta parcial à droga. Portanto, sua aquisição é imprescindível para o nosso serviço. Solicitamos a compra via PROCESSO DE IMPORTAÇÃO, de 100 (cem ampolas) ampolas do princípio ativo (PICIBANIL-OK-432 0,5KE/10ml ou 1.0KE/10ml)para os pacientes atendidos desta Instituição, visto que o HIAS está sem estoque deste medicamento e que os pacientes estão com o tratamento seriamente prejudicado, necessitando portanto da compra em CARÁTER DE URGÊNCIA. VALOR GLOBAL: R\$ 41.270,00 (quarenta e um mil, duzentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1137.24200204.10.302.631.20077.03.339030000.1.600.00.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação. CONTRATADA: TANNER PHARMA, representada pela empresa TANNER PHARMACEUTICALS DO BRASIL CONSULTORIA DE MERCADO LTDA DISPENSA: 26/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 26/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº27/2023

I - Doc. nº 27/2023 - Protocolo de Cooperação para execução de serviços de saúde pública que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Estado do Ceará, através de sua Secretaria Estadual da Saúde; II – OBJETO - Oferta de serviços de saúde pública aos Municípios integrantes da ADS de Quixadá, a serem realizados pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE durante a competência de 2023, nos limites quantitativos e qualitativos fundamentados nos princípios do SUS e nos níveis de complexidade estabelecidos na PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) dos Municípios; III - FUNDAMENTAÇÃO - Constituição Federal, em especial os artigos 37, 195 e seguintes; Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90; Portaria MS nº 1.097/06; Portaria MS nº 161/10; IV - FORO - Senador Pompeu/CE; V - DA VIGÊNCIA - Por 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2023; VI - DO VALOR GLOBAL - R\$ 419.610,48 reais; VII - DATA DE ASSINATURA: 03/04/2023 VIII - SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Sara Thayse de Souza.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** *** ***

Nº04/2023.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE ITEM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221757, CUJA FINALIDADE É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR O ITEM 03 do Pregão Eletrônico nº 2022/1757, processo VIPROC nº 06758088/2022, cuja finalidade é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo em vista o disposto no processo VIPROC nº 00313507/2022.

Pelo que firma a presente revogação de item de pregão eletrônico Nº 20221757, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



Nº06/2023.

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº06/2023 DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº89/2022, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SESA.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolve, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na Súmula 473 do STF, REVOGAR o Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 89/2022, publicada do D.O.E SÉRIE 3, ANO XIV, nº 216, em 28/10/2022 (VIPROC 07930747/2022), cujo objeto é a aquisição de material de consumo laboratório (primers, sondas, mastermix e controles por ultrâmeros fita dupla) para protocolo referente à Varíola Monkeypox (MPXV), a fim de atender as necessidades de atendimento do LACEN/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo em vista o disposto no processo VIPROC nº 07930747/2022.

Pelo que firma a presente revogação do pregão eletrônico, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº05/2023/HMOCE

I - Doc. nº 05/2023/HMOCE - Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado / Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - Hemoce, e o INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL. II – OBJETO: Presença de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo HMOCE ao Hospital Geral Luiza Alcântara Silva e à UPA de São Gonçalo do Amarante (UPA PECEM), na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). III - FUNDAMENTAÇÃO: Art. 199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508/11 que regulamenta a Lei Federal nº 8080/90; Decreto 3990/01 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205/01; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 8.666/93, no que couber, e alterações posteriores. IV - FORO: Fortaleza/CE. V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura. VI - DATA DE ASSINATURA: 18/04/2023 VII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Luiz Fernando Porto Mota.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HMOCE

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222051**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222051 SESA, Processo VIPROC Nº 06948707/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222051 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	302	RS 11,4800	RS 3.466,96
2		372	RS 11,4000	RS 4.240,80
3		452	RS 11,4800	RS 5.188,96
4		357	RS 11,4200	RS 4.076,94
8		772	RS 16,1100	RS 12.436,92
5	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	102	RS 15,6200	RS 1.593,24
7		112	RS 14,5900	RS 1.634,08
10		300.780	RS 0,6000	RS 180.468,00
11		4.180	RS 0,6300	RS 2.633,40
12		1.380	RS 0,7100	RS 979,80
13		1.300	RS 0,7400	RS 962,00
9	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	762	RS 214,5700	RS 163.502,34
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 381.183,44

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222097**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222097- SESA, Processo VIPROC Nº 08372888/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222097 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	475	RS 89,8800	RS 42.693,00
2	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	400	RS 194,0000	RS 77.600,00
4		170	RS 3.046,6700	RS 517.933,90
5		120	RS 2.030,0000	RS 243.600,00
3	ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	225	RS 65,0000	RS 14.625,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 896.451,90

Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222248**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222248 SESA, Processo VIPROC Nº 05825687/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “INSUMOS DE LABORATÓRIO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222248 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	53.619	R\$ 12,3700	R\$ 663.267,03
2	SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	17.872	R\$ 12,3700	R\$ 221.076,64
10		16.015	R\$ 3,6000	R\$ 57.654,00
3	REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	366	R\$ 13,6600	R\$ 4.999,56
4		201	R\$ 29,8500	R\$ 5.999,85
7		7.500	R\$ 0,4200	R\$ 3.150,00
5	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA -ME	189.855	R\$ 0,3300	R\$ 62.652,15
6	GLOBAL COMERCIAL EIRELI-ME	63.285	R\$ 0,3200	R\$ 20.251,20
9		5.170	R\$ 5,3200	R\$ 27.504,40
13		55	R\$ 388,0800	R\$ 21.344,40
11	X MEDICAL & CLEAN LTDA	195	R\$ 40,9700	R\$ 7.989,15
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 1.095.888,38

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230061**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230061 - SESA, Processo VIPROC Nº 09915826/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230061– SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.880	R\$ 26,0000	R\$ 74.880,00
2		10.080	R\$ 33,0000	R\$ 332.640,00
6		6.096	R\$ 2,9000	R\$ 17.678,40
10		1.752	R\$ 26,0000	R\$ 45.552,00
13		7.248	R\$ 20,0000	R\$ 144.960,00
3	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	1.344	R\$ 92,3300	R\$ 124.091,52
4		1.344	R\$ 151,5400	R\$ 203.669,76
7		5.664	R\$ 2,5100	R\$ 14.216,64
8		2.688	R\$ 2,3300	R\$ 6.263,04
9		192	R\$ 4,2000	R\$ 806,40
12		3.216	R\$ 35,3200	R\$ 113.589,12
14	POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA	3.312	R\$ 6,5000	R\$ 21.528,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 1.099.874,88

Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230075**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230075 - SESA, Processo VIPROC Nº 09097503/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230075 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NORDESTE CORDIS LTDA	145	R\$ 28.500,0000	R\$ 4.132.500,00
2		55	R\$ 30.000,0000	R\$ 1.650.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 5.782.500,00

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230107**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230107 SESA, Processo VIPROC Nº 04051769/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "INSUMOS DE LABORATÓRIO ", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230107 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP	84	R\$ 678,3000	R\$ 56.977,20
2	PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA EIRELI	271	R\$ 16,0000	R\$ 4.336,00
3		337	R\$ 48,0000	R\$ 16.176,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 77.489,20

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230131**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230131 SESA, Processo VIPROC Nº10875565/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230131 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SURGICALL PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME	580	R\$ 10,0000	R\$ 5.800,00
2		1.500	R\$ 19,9000	R\$ 29.850,00
4		300	R\$ 220,0000	R\$ 66.000,00
5		160	R\$ 210,0000	R\$ 33.600,00
6		2.050	R\$ 26,0000	R\$ 53.300,00
7		3.000	R\$ 18,0000	R\$ 54.000,00
3	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	400	R\$ 22,1000	R\$ 8.840,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 251.390,00

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230146**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230146 - SESA, Processo VIPROC Nº10138358/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230146 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	50	R\$ 8.000,0000	R\$ 400.000,00
2		20	R\$ 8.000,0000	R\$ 160.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 560.000,00

Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230218**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230218 - SESA, Processo VIPROC Nº10430148/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230218 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLÓGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	93.444	R\$ 10,9500	R\$ 1.023.211,80
2	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	238.212	R\$ 2,8800	R\$ 686.050,56
3	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	624	R\$ 5.371,3000	R\$ 3.351.691,20
4	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	240.552	R\$ 4,3000	R\$ 1.034.373,60
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 6.095.327,16

Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230219**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230219 - SESA, Processo VIPROC Nº10362770/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230219 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	94.400	R\$ 2.2400	R\$ 211.456,00
2	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	11.548.800	R\$ 0,0284	R\$ 327.985,92
9		173.306	R\$ 4,2550	R\$ 737.417,03
3	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	11.350	R\$ 3.5332	R\$ 40.101,82
4	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	104.376	R\$ 2.8800	R\$ 300.602,88
5	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	61.076	R\$ 0,5050	R\$ 30.843,38
6	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7.100	R\$ 13.1033	R\$ 93.033,43
7	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.270	R\$ 45,0000	R\$ 237.150,00
8	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	4.650	R\$ 18,0000	R\$ 83.700,00
10	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4.990,00	R\$ 6,5800	R\$ 32.834,20
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 2.095.124,66

Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230235**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230235- SESAS, Processo VIPROC Nº11744545/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230235 – SESAS/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DENTAL MARIA LTDA	365	RS 30,7100	RS 11.209,15
2		365	RS 30,7100	RS 11.209,15
3		365	RS 30,7100	RS 11.209,15
4		365	RS 30,7100	RS 11.209,15
13		361	RS 30,7100	RS 11.086,31
14		121	RS 30,7100	RS 3.715,91
5	F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	361	RS 28,6000	RS 10.324,60
6		361	RS 28,6000	RS 10.324,60
7		241	RS 28,6000	RS 6.892,60
8		241	RS 28,6000	RS 6.892,60
9		365	RS 34,9600	RS 12.760,40
10		365	RS 34,9600	RS 12.760,40
11		121	RS 31,7800	RS 3.845,38
12		361	RS 31,7800	RS 11.472,58
16		365	RS 34,7800	RS 12.694,70
15	STELIO R DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA	241	RS 29,3500	RS 7.073,35
17		365	RS 32,3000	RS 11.789,50
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 166.469,53

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230242**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230242- SESAS, Processo VIPROC Nº 00274226/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230242 – SESAS/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	6.880	RS 0,2250	RS 1.548,00
2	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	8.800	RS 0,4432	RS 3.900,16
3	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	182.470	RS 0,6990	RS 127.546,53
4	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	21.999.880	RS 0,0277	RS 609.396,68
5	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	237.750	RS 0,3300	RS 78.457,50
6		278.740	RS 0,4400	RS 122.645,60
10		258.530	RS 8.2100	RS 2.122.531,30
8	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18.683.250	RS 0,1730	RS 3.232.202,25
9	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	59.000	RS 0,0837	RS 4.938,30
11	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	710.700	RS 0,2170	RS 154.221,90
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 6.457.388,22

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222035**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico Parcial nº 20222035 - SESAS, Processo VIPROC Nº 06214940/2022 (Parcial - 04213701/2023), que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Parcial nº 20222035 – “SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP	440	RS 135,9700	RS 59.826,80
6		500	RS 172,7000	RS 86.350,00
7		450	RS 150,0000	RS 67.500,00
2	ASLI COMERCIAL LTDA	300	RS 92,4000	RS 27.720,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 241.396,80

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222299**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico Parcial nº 20222299 - SESAS, Processo VIPROC Nº 07472978/2022 (Parcial - 04213663/2023), que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Parcial nº 20222299 – “SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	360	R\$ 195,0000	R\$ 70.200,00
2		360	R\$ 195,0000	R\$ 70.200,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 140.400,00

Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº01/2023

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº008/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 80/2023 (DOE 10/03/2023), conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 2966680/2023, a HABILITAÇÃO da **CLINICA OFTALMOLOGICA DR. LUIZ HUMBERTO GONZAGA DE MENDONÇA S/S**, inscrita no CNPJ sob nº 18.445.366/0001-30, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias. Fortaleza/CE, 14 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº10/2023

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 02925623/2023, a HABILITAÇÃO da **INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO)**, inscrita no CNPJ sob nº 07.265.515/0005-96, para fins de credenciamento, por atender as exigências editalícias. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº13/2023

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03380477/2023, a HABILITAÇÃO do(a) **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.788.565/0001-36, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº16/2023

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 02974055/2023, a HABILITAÇÃO do(a) **CLÍNICA DR. MÁRCIO MOREIRA S C LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.728.496/0001-10, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº17/2023

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 02916950/2023, a HABILITAÇÃO do **HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 41.654.864/0001-04, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº19/2023

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 02922390/2023, a HABILITAÇÃO da **SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.018.138/0001-67, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº25/2023

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03327304/2023, a HABILITAÇÃO da empresa **JW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.172.790/0001-80, para fins de credenciamento, por atender às exigências editais. Fortaleza/CE, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº27/2023

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 02836957/2023, a HABILITAÇÃO da **FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIWA**, inscrita no CNPJ sob Nº 41.343.187/0004-56, para fins de credenciamento, por atender às exigências editais. Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº02085056/2023

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza - Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, RESOLVE: Reconhecer a Dívida de Despesa de Exercício Anterior (DEA) no valor de R\$ 6.169,26 (seis mil cento e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA - COOPNEURO**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.495.680/0001-24, referente ao pagamento dos serviços dos profissionais Médicos Neurologistas e Neurocirurgiões, objeto do contrato nº 1521/2019, realizados no período de 27-31 de dezembro de 2022, para atender as necessidades do HGCC. HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Antonio de Padua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL INTERINO DO HGCC

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 041, Fortaleza, 01 de março de 2023, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221409. . Onde se lê: Item 08 - Valor unitário R\$12,0000; Leia-se: Item 08 - Valor unitário R\$12,9700. Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Marjory dos Anjos Pessoa

COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº016/2023-SUP - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2023. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Luciano Pamplona de Gois Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2023-SUP, 26 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LIGIA LUCENA GONÇALVES MEDINA	Assessor Técnico	300022.4.5	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	Gerente	300017.8.8	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00
VANESSA ALENCAR DE ARAUJO	Gerente	300022.3.7	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00
LUCIA ROCHA LOPES DA COSTA	Gerente	300022.2.9	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00
DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO	Assessor Técnico	799421.0.3	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00
CAROLINA TEIXEIRA LIMA FONTENELLE	Assessor Técnico	300022.0.2	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00
GENI CARMEM CLEMENTINO ALVES	Assessor Chefe	300021.9.9	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00
CARLOS ROBERTO MENESCAL MAIA	Procurador Jurídico	799420.0.6	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00
HUMBERTO FONTENELLE DE ALBUQUERQUE NETO	Gerente	300022.5.3	R\$ 15,00	21 (vinte e um dias)	R\$ 315,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1022/2023 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.001644/2023-63, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **ARTUR RANIREE CANTANHEDE BEZERRA**, 3º Sargento, matrícula nº 300.807-1-8, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 02/03/23. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1023/2023 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.001495/2023-32, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO da militar **LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA MAGALHÃES**, Cabo, matrícula nº 306.402-1-7, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 17/02/23. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTEIRA N°1031/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria n°849/2017-GS, datada de 18 de julho de 2017 e publicada no DOE de 09 de agosto de 2017, que designou a militar **SAMILA DE SOUSA RIBEIRO, Major BM, matrícula nº 202.353-1-4, para ter exercício na Coordenadoria de Defesa Social - CODES/SSPDS, a partir de 02/05/2023.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL N°01/2023 – CIOPAER.

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OPERADOR DE SUPORTE MÉDICO (CFOSM/2023)

1 FINALIDADE DO EDITAL

Definir o planejamento e a conduta para o Processo Seletivo do Curso de Formação de Operador de Suporte Médico – CFOSM/2023, perante profissionais da saúde (médicos e enfermeiros) do Estado do Ceará ou de outras unidades da Federação, face às diretrizes da Academia Estadual de Segurança Pública (AESPA/CE) e da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer).

2 DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o curso, assim distribuídas de acordo com as modalidades a seguir:

2.1.1 Vagas: 10 (dez); Distribuição: Ampla concorrência entre médicos, regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina, com experiência comprovada em intervenção de urgência e emergência pré-hospitalar, de pelo menos 02 (dois) anos, na função de médico; e

2.1.2 Vagas: 20 (vinte); Distribuição: Ampla concorrência entre enfermeiros, regularmente inscritos no Conselho Regional de Enfermagem, com experiência comprovada em intervenção de urgência e emergência pré-hospitalar, de pelo menos 02 (dois) anos, na função de enfermeiro.

3 FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1^a FASE – INSCRIÇÃO

3.1.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas preenchendo a Ficha de Inscrição (de acordo com os links que serão disponibilizados no anexo II), no período de 00h00min do dia 12 de junho até as 23h59min do dia 16 de junho de 2023;

3.1.2. Não será cobrada taxa de inscrição;

3.1.3. Não há requisitos de idade mínima ou máxima;

3.1.4. Não haverá limites de vagas por sexo;

3.1.5. Documentos para inscrição que deverão ser digitalizados e enviados para a coordenação da seleção através dos links específicos disponibilizados no Anexo II:

3.1.5.1. Ficha Individual de Inscrição devidamente preenchida em todos os seus campos;

3.1.5.2. Cópia do documento de identificação profissional oficial com foto (conselho de classe CRM ou COREN);

3.1.5.3. Atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside);

3.1.5.4. Certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;

3.1.5.5. Certidão Negativa expedida pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (para os profissionais oriundos da Segurança Pública);

3.1.5.6. Curriculum Vitae;

3.1.5.7. Declaração de atuação de pelo menos 02 (dois) anos no serviço de atendimento de urgência e emergência pré-hospitalar, no cargo almejado (experiência em intervenção de urgência e emergência enquanto médico, para a vaga de médico; e experiência em intervenção de urgência e emergência enquanto enfermeiro, para a vaga de enfermeiro), assinada e carimbada pelo respectivo Diretor da Unidade do serviço de origem, contendo data de ingresso, bem como o período trabalhado dos candidatos, referidos nos itens 2.1.1 e 2.1.2;

3.1.5.8. Declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerce ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si, pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo; e

3.1.5.9. Declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial.

3.1.6. Requisitos para inscrição:

3.1.6.1. Ser médico ou enfermeiro regularmente inscrito no Conselho de Classe;

3.1.6.2. Declaração de atuação de pelo menos 02 (dois) anos no serviço de atendimento de urgência e emergência pré-hospitalar, no cargo almejado (experiência em intervenção de urgência e emergência enquanto médico, para a vaga de médico; e experiência em intervenção de urgência e emergência enquanto enfermeiro, para a vaga de enfermeiro), assinada e carimbada pelo respectivo Diretor da Unidade do serviço de origem, contendo data de ingresso, bem como o período trabalhado dos candidatos, referidos nos itens 2.1.1 e 2.1.2;

3.1.6.3. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse de saúde;

3.1.6.4. Não se encontrar em dispensa médica ou com restrição médica; e

3.1.6.5. Não ter sido condenado por crime, com sentença transitada em julgado e que não comporte recurso processual;

3.1.6.6. Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal; e

3.1.6.7. Gozar de conduta ilibada na vida pública e privada, atestada por autoridade policial ou judicial.

3.1.7. O candidato que não preencher os requisitos, deixar de apresentar quaisquer documentos ou apresentar documento com preenchimento incorreto ou incompleto na fase de inscrição será considerado INAPTO e não poderá seguir com sua participação na fase posterior;

3.1.8. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea; e

3.1.9. A qualquer tempo, poderá-se anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer fase do processo seletivo ou mesmo após a finalização do curso.

3.2. 2^a FASE – APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO E CARTÃO DE VACINAÇÃO

3.2.1. A relação de candidatos considerados APTOS na 1^a FASE do presente processo seletivo será divulgada no dia 21 de junho de 2023 no site da SSPDS;

3.2.2. O Cartão de Vacinação deverá constar doses completas e dentro do prazo de validade das vacinas antitetânica e Hepatite B, bem como um mínimo de 3 doses de vacina contra COVID 19. O documento deverá ser enviado através de link disponibilizado no Anexo II, até as 17 horas do dia 26 de junho de 2023;

3.2.3. O Atestado Médico habilitando o candidato a realizar o Teste de Aptidão Física do presente Edital deverá ser enviado através de link disponibilizado no Anexo II, até as 17 horas do dia 26 de junho de 2023; e

3.2.4. ATESTADO MÉDICO

3.2.4.1. O Atestado Médico apresentado pelo candidato deverá conter:

a) Nome completo, CPF do candidato, Município de emissão e data;

b) Nome completo, assinatura e número do Registro de Classe do médico responsável pelo Atestado Médico; e

c) A informação de que o candidato está APTO a realizar o Teste de Aptidão Física referente ao presente Edital.

3.2.4.2. O Atestado Médico somente será aceito se o prazo entre a sua emissão e a data de apresentação na Ciopaer, referente à 2^a FASE do presente processo seletivo (26/06/2023), for igual ou inferior a 30 (trinta) dias;

3.2.4.3. Não serão aceitos atestados médicos fornecidos por membros da atual equipe da Ciopaer;

3.2.4.4. Somente estará APTO a realizar o TAF, o candidato que:

a) Apresentar Atestado Médico que contenha parecer favorável do médico;

b) Apresentar Cartão de Vacinação com as vacinas Antitetânica, Hepatite B e COVID 19 (no mínimo 3 doses), atualizadas; e

3.2.4.5. A partir da análise do Atestado Médico e do Cartão de Vacinação, a comissão deferirá ou não o pedido do candidato para realizar o TAF.

3.3. 3^a FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

3.3.1. Os candidatos considerados APTOS na 2^a FASE do presente processo seletivo serão submetidos ao TAF, no período de 03 a 05 de julho de 2023, conforme Anexo I deste Edital;

3.3.2. No período de 03 a 05 de julho de 2023 o candidato poderá comparecer portando flanela e álcool em gel para higiene dos equipamentos usados no TAF;

3.3.3. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da Comissão de Realização do TAF;

3.3.4. No caso de execução dos exercícios que não estejam dentro dos parâmetros definidos no Anexo I, a repetição não será computada;



3.3.5. O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes e/ou deixar de realizar qualquer uma das provas, no tempo determinado ou modo previsto neste Edital, será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do processo seletivo;

3.3.6. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica, temporárias ou permanentes (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas e/ou situações semelhantes), cansaço ou exaustão decorrentes de suas escalas de serviço ou situações pessoais que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, portanto não haverá nenhum tratamento privilegiado neste sentido, permanecendo a objetividade dos parâmetros necessários para aprovação e o tratamento igualitário; e

3.3.7. Os testes físicos ocorrerão no mesmo local para todos os candidatos visando à isonomia do certame, conforme calendário o item 8 deste Edital.

3.4. 4^a FASE – APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

3.4.1. Os exames de saúde apresentados pelo candidato devem conter:

- a) Nome completo do candidato; e
- b) Nome completo, assinatura e número do Registro de Classe do médico ou farmacêutico responsável pelo EXAME.

3.4.2. TIPOS DE EXAMES DE SAÚDE

- a) Audiometria tonal e vocal;
- b) Avaliação oftalmológica;
- c) Avaliação odontológica;
- d) Avaliação otorrinolaringológica;
- e) Teste ergométrico com laudo;
- f) Raios-X de tórax PA e Perfil com laudo;
- g) Sangue:
- i) Hemograma completo;
- ii) Glicemia de jejum;
- iii) Ureia sérica;
- iv) Creatinina sérica;
- v) Ácido úrico sérico;
- vi) Colesterol total e frações;
- vii) Triglicerídeos; e
- viii) Tipagem sanguínea e fator RH.

h) Urina tipo 1;

i) Exame Toxicológico com “larga janela de detecção”; e

j) Beta HCG (para candidatas do sexo feminino).

3.4.3. Somente serão aceitos os exames de saúde em que o prazo entre a sua emissão e a data de apresentação na Ciopaer, referente à 4^a FASE do processo seletivo (13 de julho de 2023), for igual ou inferior a 90 (noventa) dias, exceto o Beta HCG, cujo prazo deve ser igual ou inferior a 07 (sete) dias;

3.4.4. É de inteira responsabilidade do candidato realizar todos os exames em tempo hábil, inclusive para a entrega dos laudos quando indispensáveis, devendo para tanto considerar o tempo necessário que o(s) laboratório(s) realize(m) o(s) procedimento(s) em sua totalidade, contando ainda com a possível realização da contraprova;

3.4.5. O candidato deverá confeccionar um arquivo ÚNICO, em formato “PDF”, com todos os exames na ordem constada neste Edital e encaminhar o documento para a Ciopaer através de link que será disponibilizado no Anexo II;

3.4.6. Constitui etapa eliminatória o Exame Toxicológico com “larga janela de detecção” (item 3.4.2. “i”), que visa à detecção de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas controladas, causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza.

3.4.6.1. O candidato deverá apresentar resultados negativos para os tipos de exames de saúde previstos no item 3.4.2. “i”, com período mínimo de 90 (noventa) dias, anteriores à data da coleta do material biológico;

3.4.6.2. As despesas com o pagamento do exame do item 3.4.2. “i”, prova e se for o caso também a contraprova, cabem integralmente ao próprio candidato;

3.4.6.3. A coleta do material biológico (cabelo, pelos e unhas) não poderá ser com data anterior à publicação deste Edital em Diário Oficial do Estado (DOE) e o resultado do exame toxicológico terá validade máxima de 90 (noventa) dias após a data da emissão do laudo;

3.4.6.4. O exame toxicológico deverá ser realizado, obrigatoriamente, em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelo, pelo ou unha) doados pelo candidato, conforme procedimentos técnicos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e do estabelecimento de contraprova;

3.4.6.5. Os cabelos, pelos ou unhas deverão ser em quantidade suficiente de amostra para produção de prova e contraprova, em coleta simultânea;

3.4.6.6. No caso de resultado “positivo” fica a critério do candidato solicitar a realização do exame da contraprova e apresentar, simultaneamente, o resultado da prova e contraprova na data e no endereço constante neste Edital;

3.4.6.7. Não serão aceitas contraprovas de material biológico colhido após a emissão do laudo do exame toxicológico, devendo ser utilizado o mesmo laboratório, bem como o material biológico da primeira coleta reservado para este fim; e

3.4.6.8. Somente estará APTO nesse quesito o candidato cujos exames de saúde estejam normais e contenham todas as informações descritas nos itens 3.4.1. e 3.4.2., e dentro do prazo de validade descrito no item 3.4.3.

3.5. 5^a FASE – TESTE DE PROFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH)

3.5.1. O teste de proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) será realizado no dia 17 de julho de 2023, somente no caso de o número de inscritos aptos superar o número de vagas descritas nos itens 2.1.1. e 2.1.2., após o resultado da 3^a FASE do processo seletivo;

3.5.2. O teste de proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) consiste em prova prática a ser realizada em três estações que abordarão temas relacionados a urgências no trauma, clínica e pediatria;

3.5.3. Cada estação terá duração máxima de dez minutos, avaliada por dois profissionais indicados pela comissão técnica. A avaliação será baseada na observação da realização pelo candidato de itens descritos em roteiro de avaliação disposto no Anexo IV;

3.5.4. A avaliação tem valor classificatório para este processo seletivo, de acordo com a pontuação obtida pelos candidatos, permitindo o ingresso no curso dos 30 (trinta) candidatos mais bem classificados, que obtiveram aprovação nas fases anteriores, sendo 10 (dez) médicos e 20 (vinte) enfermeiros;

3.5.5. A classificação será feita de acordo com a nota obtida no teste de proficiência, que será calculada com base nas fichas dispostas no Anexo IV e variarão entre 0 e 10, de acordo com o número de acertos obtidos pelo candidato em cada estação, sendo então calculado o resultado final através da média aritmética das três estações $(E1 + E2 + E3) / 3$ = resultado final do candidato; (E1 = Estação Trauma; E2 = Estação Clínica; e E3 = Estação Pediátrica);

3.5.6. Todas as estações serão filmadas durante a avaliação dos candidatos; e

3.5.7. A prova de proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) terá como base as referências bibliográficas descritas no Anexo V.

4 DOS RECURSOS

4.1. Em todas as fases do processo seletivo os candidatos poderão impetrar recurso em relação ao resultado, os quais serão avaliados pelo Coordenador da CIOPAER, assessorado pelos membros das comissões, conforme as datas definidas no calendário de eventos contido no item 8 deste Edital; e

4.2. A interposição dos recursos ocorrerá por meio eletrônico conforme modelo constante no Anexo III, o qual deverá ser preenchido (nome completo do candidato, CPF, número de inscrição e indicação da fase da seleção requisitada), assinado e anexado no Formulário Eletrônico, conforme os links correspondentes no Anexo II.

5 DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Todos os candidatos inscritos para concorrerem as vagas, conforme itens 2.1.1 e 2.1.2 deste Edital que forem considerados APTOS nas 5 (cinco) fases do processo seletivo serão classificados em ordem decrescente de notas obtidas na prova de proficiência em atendimento pré-hospitalar (APH);

5.2. Não ocorrendo o preenchimento de vagas em qualquer uma das modalidades de concorrência, será convocado o candidato melhor classificado que tenha sido aprovado em todas as fases do processo seletivo;

5.3. Em caso de não preenchimento das vagas previstas no item 2.1.1, poderão ser convocados profissionais classificáveis na 5^a FASE dentre as vagas do item 2.1.2; e

5.4. Em caso de não preenchimento das vagas previstas no item 2.1.2, poderão ser convocados profissionais classificáveis na 5^a FASE dentre as vagas do item 2.1.1.

6 DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Será desclassificado, portanto, considerado INAPTO no processo seletivo, o candidato que:

6.1.1. Deixar de apresentar, ou apresentar com rasuras, incorreções ou ausência de informações, algum documento previsto no Edital;

6.1.2. Faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer uma das FASES;

6.1.3. Não concluir qualquer um dos testes ou não atingir os índices exigidos;

6.1.4. Fizer uso de meios fraudulentos para a realização de provas ou exames do processo seletivo; e



6.1.5. Deixar de atender às exigências previstas neste Edital, inclusive no que se refere aos uniformes exigidos para a realização dos testes físicos.

7 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O resultado do processo seletivo, pela ordem de classificação, será divulgado no site da SSPDS no dia 27 de julho de 2023;

7.2. Critérios de desempate:

7.1.1. Maior tempo de experiência em intervenção de urgência e emergência em Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) que será comprovado com a declaração emitida pela coordenação do SAMU, devidamente assinada pelo responsável pelo serviço, contendo a data de entrada e o período trabalhado;

7.1.2. Maior tempo de formado na profissão de médico ou enfermeiro; e

7.1.3. Maior idade.

8 DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

DATAS	ATIVIDADES	LOCAL/HORÁRIO
12 a 16/06/2023	1ª FASE – Inscrição	Link disponibilizado no Anexo II
21/06/2021	Divulgação dos candidatos considerados APTOS na 1ª FASE	Site da SSPDS
22/06/2021	Interposição de Recursos – 1ª FASE	Link disponibilizado no Anexo II
23/06/2021	Resultado dos Recursos – 1ª FASE	Site da SSPDS
26/06/2023	2ª FASE – Apresentação do Atestado Médico e Cartão de Vacinação	Link disponibilizado no Anexo II
29/06/2023	Convocação dos candidatos APTOS a realizarem a 3ª FASE – TAF (Dias e horários dos testes)	Site da SSPDS
03 a 05/07/2023	3ª FASE – Realização do TAF	AESP/CE 07h às 12h e 13h às 17h
06/07/2023	Divulgação do Resultado do TAF	Site da SSPDS
07/07/2023	Interposição de Recursos – 3ª FASE	Link disponibilizado no Anexo II
10/07/2023	Resultado dos Recursos – 3ª FASE, e Convocação dos candidatos APTOS a realizarem o reteste do TAF (Dias e horários dos testes)	Site da SSPDS
12/07/2023	Reteste do TAF	AESP/CE 07h às 12h e 13h às 17h
13/07/2023	Resultado do Reteste do TAF e apresentação dos Exames de Saúde – 4ª FASE, e definição de local e horário de realização do Teste de Proficiência em APH, se necessário	Site da SSPDS
17/07/2023	5ª FASE – Teste de Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar	Link disponibilizado no Anexo II
18/07/2023	Divulgação do resultado do Teste de Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar	Auditório da Ciopaer Fortaleza
19/07/2023	Interposição de Recursos – 5ª FASE	Site da SSPDS
20/07/2023	Resultado dos Recursos – 5ª FASE e convocação dos candidatos APTOS a realizarem o reteste da Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar (Dias e horários dos testes)	Link disponibilizado no Anexo II
21/07/2023	Reteste da Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar	Auditório da Ciopaer Fortaleza
24/07/2023	Resultado do Reteste de Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar	Site da SSPDS
25/07/2023	Resultado da avaliação dos Exames de Saúde – 4ª FASE	Site da SSPDS
26/07/2023	Interposição de Recursos – 4ª FASE	Link disponibilizado no Anexo II
27/07/2023	Resultado dos Recursos – 4ª FASE	Site da SSPDS
27/07/2023	Resultado da Seleção e Convocação para o CFOSM/2023 (Classificados dentro do número de vagas)	Site da SSPDS
30/07/2023	Apresentação dos alunos uniformizados e portando os materiais e equipamentos exigidos no Edital	Ciopaer Fortaleza 13h
31/07/2023	Aula inaugural (Estimado)	AESP 9h (Estimado)
25/08/2023	Previsão de Término do Curso (Estimado)	-

9 DA MATRÍCULA

9.1. Serão matriculados no Curso de Formação de Operador de Suporte Médico (CFOSM) os 10 (dez) primeiros classificados dentro do número de vagas previstas para o item 2.1.1, levando-se em consideração o item 5, e os 20 (vinte) primeiros classificados dentro do número de vagas previstas para o item 2.1.2, levando-se em consideração o item 5. Em caso de desclassificação ou desistência de candidato apto em todas as fases, poderá ser convocado o candidato mais bem classificado após o número máximo de vagas de acordo com os itens 2.1.1 e 2.1.2, sendo possível o preenchimento da vaga em, no máximo, data anterior à aula inaugural do curso; e

9.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão realizar a matrícula no site da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, www.aesp.ce.gov.br, conforme datas a serem definidas por aquela Instituição.

10 DOS ITENS INDIVIDUAIS (ENXOVAL DO ALUNO)

10.1. Itens individuais que deverão ser apresentados pelos candidatos na apresentação que será realizada no dia 30 de julho de 2023, na sede da Ciopaer Fortaleza.

10.1.1. Esses itens não serão fornecidos pela Coordenação do Curso e a aquisição é de inteira responsabilidade do candidato. A ausência de qualquer dos itens previstos na relação a seguir, eliminará o candidato do certame.

RELAÇÃO DE MATERIAL POR ALUNO

MATERIAL	MÍNIMO NECESSÁRIO
Uniforme Operacional (calça tática e gandola em tecido "ripstop" na cor preta, camisa de gola olímpica na cor preta, cobertura modelo panamá na cor preta, par de coturno de cadarço e meião preto, todos sem figuras ou letras)	02
Uniforme de Educação Física Completo (calção preto, camisa gola olímpica branca, meias brancas cano longo, tênis na cor predominante preta e calção de banho ou maiô preto, este último para as candidatas do sexo feminino)	01
Mochila com capacidade para 40 litros, na cor preta	01
Kit de primeiros socorros (contendo remédios para dores musculares, dores de cabeça, antitérmicos, antialérgicos, gases, esparadrapos, respeitando possíveis alergias).	01
Óculos de proteção transparente	01
Protetor Auricular do tipo concha, preferencialmente na cor preta (abafador)	01
Isolante térmico em EVA na cor preta em tamanho padrão (tipo colchonete)	01
Lanterna pequena resistente à água	01
Baudrier (Cadeirinha de rapel)	01
Mosquetão em duralumínio	03
Descensor do tipo oito simples grande, em duralumínio	01
Apito preto com cordame preto	01
Cinto de guarnição preto	01
Cantil com porta cantil na cor preta	01
Façao com bainha de 16" cor preta	01
06 metros de cabo solteiro 11mm ou 12mm na cor preta com cópia simples da certificação*	01
06 metros de cordelete 06mm com cópia simples da certificação*	01
Capacete Montana classe A tipo III, na cor laranja	01
Par de luvas para rapel	01
Equipamento para mergulho livre (nadadeira, snorkel e visor) na cor preta	01
Equipamento de navegação (réguas, transferidor modelo aeronáutico, calculadora simples e bússola)	01
Material didático (caderno, lápis, caneta e borracha)	01
Demais itens necessários quanto ao cumprimento do protocolo de prevenção ao COVID-19 vigente	A definir pela coordenação do curso
Cadeirinha de Rapel com Certificado Internacional da UIAA ou equivalente, de teste de tração de no mínimo 1.500 Kgf, na cor preta ou laranja, sem detalhes de outras cores ou fluorescentes)	01
Mosquetão de alumínio de alta resistência, formato oval ou D, com carga de ruptura no comprimento de no mínimo 25KN, com trava em rosca, podendo ser automática com o mínimo duplo estágio, com normatização CE e/ou EN e/ou UIAA ou fabricado de acordo com normas do Ministério do Trabalho ABNT, norma NBR 15837, podendo ser nas cores: preto, prata, vermelho, azul ou laranja.	01
Descensor do tipo Oito de Resgate, fabricado em duralumínio, com resistência de no mínimo 40KN, com certificação CE e/ou EN e/ou UIAA, podendo ser nas cores: preto, vermelho ou prata.	01

* Apresentar cópia do documento de certificação na apresentação dos candidatos no dia 30 de julho de 2023.



11 DA ESTRUTURA CURRICULAR

11.1. COMPONENTES CURRICULARES:

ORD	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1	Educação física	20 h/a
2	Táticas específicas de Operação em Alturas	20 h/a
3	Táticas específicas de Salvamento Aquático	16 h/a
4	Táticas específicas de Salvamento Terrestre	16 h/a
5	Legislação e regulamentação aplicável à função de operador de suporte médico e regulamentação da aviação civil	4 h/a
6	Características, particularidades e desempenho das aeronaves	4 h/a
7	CRM/Fraseologia Aeronáutica e procedimentos para cabine estéril	8 h/a
8	Segurança de Voo e procedimentos para comunicação em condições de emergência	8 h/a
9	Noções Básicas de Teoria de Voo e navegação Aérea	8 h/a
10	Noções de Meteorologia e Geografia	4 h/a
11	Procedimentos de evacuação de emergência (localização e uso dos equipamentos de emergência/sobrevivência)	6 h/a
12	Procedimentos de segurança dentro e ao redor das aeronaves no reabastecimento (inclusive FOD), no acionamento, taxímetro, decolagem e pouso (com ou sem restrições): ancoragens, EPI. Corte dos motores e uso do ELT na incapacitação dos pilotos	8 h/a
13	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	6 h/a
14	Medicina aeroespacial: fisiologia de voo, fisiologia respiratória, hipoxia, disbarismo, forças accelerativas em voo e seus efeitos sobre o organismo humano, aerocinetose, ritmo circadiano, gases, líquidos e vapores tóxicos em aviação, ruídos e vibrações e cuidados de saúde com paciente em voo, incluindo controle do risco biológico e de infecção	16 h/a
15	Atribuições e responsabilidades do operador de suporte médico, uso dos equipamentos médicos embarcados, cuidados especiais no embarque e desembarque do paciente e outros procedimentos aeromédicos	16 h/a
16	Atuação Aeromédica em Desastres com Múltiplas Vítimas	8 h/a
17	Sobrevivência em regiões inhóspitas	24 h/a

11.2. Todas as informações sobre a ação educacional, prevendo especificidades e modalidade de ensino, os componentes curriculares com carga horária, regime de trabalho, bem como os critérios e modalidades de avaliação a serem utilizados serão descritos no PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL (PAE) do Curso de Formação de Operador de Suporte Médico (CFOSM) da Ciopaer. O PAE será elaborado e organizado segundo as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da AESP/CE e levado ao conhecimento dos candidatos no Ato da Matrícula; e

11.3. A grade curricular está baseada na RESOLUÇÃO Nº 512, DE 11 DE ABRIL DE 2019, publicada em Diário Oficial da União em 12/04/2019, Edição 71, Seção 1, Página 65, Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC nº 90), intitulado “Requisitos para Operações Especiais de Aviação Pública”; e

11.4. Portaria nº 2069/2020-GS, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), de 03 de dezembro de 2020, e publicada em Diário Oficial do Estado do Ceará, Caderno II, Edição nº 271, datado de 07/12/2020, Páginas 142 a 145, Regimento Interno da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer).

12 DAS COMISSÕES DO PROCESSO SELETIVO

12.1. Comissão de Elaboração do Edital de Seleção: Ten-Cel PM José ÁLBER Monteiro Campos; Ten-Cel BM WARNER CAMPOS; Ten-Cel BM Francisco FERNANDO de Oliveira; DPC GABRIELA Barbosa Lima; Cap PM GREDSON Bernardo de Moraes, Ten PM JOÃO PAULO Leite Silva, Médico LEONARDO Augusto C. Torres da Silva, Enfermeiro José PIMENTEL Neto;

12.2. Comissão de Inscrição: Ten-Cel BM WARNER CAMPOS; Cap PM GREDSON Bernardo de Moraes (Base Fortaleza); Ten-Cel PM Paulo CAPELO Fonteles (Base Juazeiro do Norte); DPC José Fernandes Vieira JUNIOR (Base Sobral) e Ten-Cel BM NIVAN Girão Pinto (Base Quixadá); Ten-Cel BM Francisco FERNANDO de Oliveira (Base Crateús);

12.3. Comissão de Realização do TAF: Ten-Cel BM Francisco FERNANDO de Oliveira; Ten-Cel PM Fabiano Leite de ANDRADE; Ten-Cel BM WARNER CAMPOS; Ten-Cel PM Pedro HAWLISON Alves Freire Sousa; Cap PM GREDSON Bernardo de Moraes, Médico LEONARDO Augusto C. Torres da Silva, Médico MICHAEL Moreira Cruz Gonçalves Santana, Enfermeiro José PIMENTEL Neto; e

12.4. Comissão Técnica do Teste de Proficiência em Atendimento Pré-Hospitalar: Ten-Cel BM WARNER CAMPOS; Médico LEONARDO Augusto C. Torres da Silva, Médico EDUARDO Henrique de Araújo Lino, Médico CLAUDIO Roberto Freire de Azevedo, Médico MICHAEL Moreira Cruz Gonçalves Santana; Médico Antônio EMÍLIO Guilhon Lôbo; Enfermeiro José PIMENTEL Neto.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação destas normas, e de normas contidas nos comunicados e instruções que, porventura, sejam divulgados;

13.2 O presente Edital tem validade exclusiva para o Curso de Formação de Operador de Suporte Médico (CFOSM), da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (Ciopaer);

13.3 O presente processo seletivo somente terá validade para as vagas constantes neste Edital;

13.4 Caso restrições referentes à pandemia e isolamento social sejam decretadas pelo Governo do Estado, o curso poderá ser suspenso ou interrompido pelo tempo estabelecido no decreto, podendo ser iniciado ou reiniciado após as condições sanitárias haverem sido restabelecidas;

13.5 Os aprovados que concluirem o curso serão lotados conforme a necessidade da Ciopaer e comporão o cadastro reserva junto aos outros profissionais aprovados em cursos anteriores;

13.6 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação do processo seletivo, não observância dos ditames e prazos fixados ou, ainda, do seu não aproveitamento na Ciopaer;

13.7 A participação no CFOSM não prevê remuneração ou compensação financeira ao candidato em toda sua duração;

13.8 Todos os testes serão filmados pela comissão avaliadora, não sendo permitido filmagens por outros que não façam parte da referida comissão;

13.9 A comissão do processo seletivo poderá solicitar as escalas de serviço/plantão que comprovem atuação do candidato em intervenção constado no item 3.1.5.7. e 3.1.6.2;

13.10 É vedada a participação no processo seletivo previsto neste Edital de qualquer profissional que já tenha concluído o Curso de Capacitação em Operações Aéreas para Profissionais de Saúde do SAMU (2015) ou o Curso de Tripulante Aeromédico (2016), ambos realizados pela AESP-CE, levando-se em consideração que os concluintes já fazem parte do cadastro de reserva;

13.11 Ao realizar a inscrição no CFOSM, o candidato concorda em se dedicar integralmente ao curso, não sendo possível adequação do curso a outras necessidades profissionais do candidato; e

13.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador da Ciopaer, assessorado pela Coordenação do Curso e assistido pelos membros das comissões.

Fortaleza – CE, 19 de abril de 2023.

ANEXO I – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ANEXO II – LINKS DE ACESSO

ANEXO III – REQUERIMENTO PARA RECURSO

ANEXO IV – FICHAS DE AVALIAÇÃO PROVA DE PROFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH)

ANEXO V – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE

PROFI CIÊNCIA EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH)

Darley Oliveira de Sousa – Cel Av

COORDENADOR DA CIOPAER

Samuel Elânio de Oliveira Júnior – DPF

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O Teste de Aptidão Física (TAF) tem caráter eliminatório. Serão submetidos os candidatos aprovados na 2ª FASE (Apresentação de Atestado Médico e Cartão de Vacinação). O candidato que não completar qualquer um dos testes dentro do protocolo estabelecido, atendendo, ainda, às orientações do fiscal examinador no tocante às condições de execução da prova, será eliminado do processo seletivo.



1 DOS TESTES DO TAF

O TAF será composto pelos seguintes testes:

ORDEM DE REALIZAÇÃO	PROVA	LOCAL
1º TESTE	CORRIDA 12 MINUTOS	AESP/CE
2º TESTE	FLEXÃO DE BRAÇOS	AESP/CE
3º TESTE	FLEXÃO ABDOMINAL	AESP/CE
4º TESTE	FLEXÃO NA BARRA	AESP/CE
5º TESTE	NATAÇÃO LIVRE - 100M	AESP/CE
6º TESTE	FLUTUAÇÃO	AESP/CE
7º TESTE	SALTO NA PLATAFORMA	AESP/CE

1.1 CORRIDA DE 12 MINUTOS

EXECUÇÃO MASCULINA		RESULTADO
DISTÂNCIA (METROS)	< 2000 m	
EXECUÇÃO FEMININA		RESULTADO
DISTÂNCIA (METROS)	< 1700 m	

1.1.1 A execução do exercício e o tempo de prova serão os mesmos para os candidatos do sexo masculino e feminino, observando-se as diferenças nas pontuações relativas às distâncias percorridas;

1.1.2 O candidato deverá correr, até o tempo limite de 12 (doze) minutos, a distância máxima possível em pista reservada;

1.1.3 Será dado um sinal para o início do exercício, outro faltando um minuto para o término e outro para sinalizar o final do teste;

1.1.4 Admitir-se-á a execução de trechos em qualquer ritmo, podendo até mesmo parar e depois prosseguir;

1.1.5 Não será permitido ao candidato deslocar-se, em qualquer tempo, no sentido contrário.

1.1.6 Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (puxar, empurrar., etc.), sob pena de desclassificação de quem está oferecendo ou recebendo uma ajuda;

1.1.7 Se o candidato sair da pista antes do término do tempo, será computada apenas a distância já percorrida;

1.1.8 Após o sinal que representará o término da prova os candidatos deverão caminhar no sentido perpendicular à pista, não sendo permitido qualquer deslocamento que possa aumentar ou diminuir a distância percorrida, sob pena de desclassificação do candidato no processo seletivo;

1.1.9 O candidato que não percorrer a distância mínima estabelecida, de acordo com o sexo, será desclassificado do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas; e

1.1.10 O uniforme para a realização desse teste será camiseta branca sem detalhes, calção preto sem detalhes ou uniforme de educação física padrão da instituição de origem e tênis (masculino ou feminino).

1.2 FLEXÃO DE BRAÇOS

1.2.1 FLEXÃO DE BRAÇOS MASCULINA

EXECUÇÃO MASCULINA		RESULTADO
REPETIÇÕES	< 20	
REPETIÇÕES		Reprovado

1.2.1.1 O apoio deverá ser com as mãos espalmadas de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;

1.2.1.2 A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;

1.2.1.3 Membros inferiores estendidos e com as pontas dos pés unidas, tocando o solo;

1.2.1.4 Executar sucessivas flexões e extensões dos cotovelos, ininterruptamente;

1.2.1.4.1. Na execução da flexão de cotovelos a distância do peito em relação ao solo deverá ser a de um punho fechado do examinador; e

1.2.1.4.2. Se o candidato parar durante a execução do teste não deverá ser mais contabilizadas suas repetições a partir desse momento.

1.2.1.5 Durante a realização o candidato deverá manter o quadril alinhado com o restante do corpo;

1.2.1.6 No caso de execução do exercício em desacordo com os parâmetros acima, a repetição não será computada;

1.2.1.7 O candidato que não realizar a quantidade de repetições mínimas será desclassificado do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas; e

1.2.1.8 O uniforme para a realização deste teste será camiseta branca sem detalhes, calção preto sem detalhes ou uniforme de educação física padrão da instituição de origem e tênis.

1.2.2 FLEXÃO DE BRAÇOS FEMININA

PONTUAÇÃO FEMININA		RESULTADO
REPETIÇÕES	< 20	
REPETIÇÕES		Reprovada

1.2.2.1 Apoio das mãos de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;

1.2.2.2 A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular;

1.2.2.3 Os joelhos e a ponta dos pés tocando o solo;

1.2.2.4 Executar sucessivas flexões e extensões dos cotovelos ininterruptamente;

1.2.2.5 No caso de execução do exercício em desacordo com os parâmetros acima, a repetição não será computada;

1.2.2.6 A candidata que não realizar a quantidade de repetições mínimas será desclassificada do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas; e

1.2.2.7 O uniforme para a realização deste teste será camiseta branca sem detalhes, calção preto sem detalhes ou uniforme de educação física padrão da instituição de origem e tênis.

1.3 FLEXÃO ABDOMINAL

PONTUAÇÃO MASCULINA		RESULTADO
REPETIÇÕES POR MINUTO	< 33	
REPETIÇÕES		Reprovado

PONTUAÇÃO FEMININA		RESULTADO
REPETIÇÕES POR MINUTO	< 30	
REPETIÇÕES		Reprovada

1.3.1 A execução será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino;

1.3.2 Posição inicial em decúbito dorsal, joelhos flexionados, braços cruzados na altura do peito, de forma que a mão direita segure o ombro esquerdo e a mão esquerda o ombro direito, com apoio externo sobre o dorso dos pés;

1.3.3 O candidato realizará flexões abdominais estendendo os quadris de maneira que os antebraços encostem nas coxas, não deixando as mãos de segurar os ombros, e, no retorno, que as escápulas toquem no solo;

1.3.4 Através de contração da musculatura abdominal o avaliado adotará a posição sentada, permanecendo com os joelhos flexionados, sendo requisito para a execução correta do movimento que os antebraços encostem nas coxas;

1.3.5 No segundo momento, o avaliado retornará à posição inicial até que toque o solo com as escápulas, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento;

1.3.6 No caso de execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada;

1.3.7 O candidato que não realizar a quantidade mínima de repetições por minuto, de acordo com o sexo, será desclassificado do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas; e

1.3.8 O uniforme para a realização deste teste será camiseta branca sem detalhes, calção preto sem detalhes ou uniforme de educação física padrão da instituição de origem e tênis (masculino e feminino).



FSC® C126031

1.4 FLEXÃO NA BARRA

PONTUAÇÃO MASCULINA		RESULTADO
REPETIÇÕES	< 3	
PONTUAÇÃO FEMININA		Reprovado
TEMPO DE SUSTENTAÇÃO EM SEGUNDOS (S)	< 6 s	

1.4.1 Procedimentos

1.4.1.1 Candidatos do sexo masculino: o candidato deve iniciar em posição de suspensão (sem apoio nos pés), com os braços retos e as mãos em posição prona (palmas para fora). O corpo é elevado até que o queixo esteja acima da barra. Após cada elevação, retorna à posição suspensa e totalmente estendida. Movimentos de rotação e de aceleração não são permitidos durante todo o teste. A quantidade de repetições corresponde ao número total de elevações até a exaustão; e

1.4.1.2 Candidatas do sexo feminino: a candidata usará um apoio para os pés no qual terá acesso à barra, sendo o corpo elevado até que o queixo esteja acima da barra. Nesse momento o apoio será retirado, devendo ficar nesta posição durante o tempo que suportar determinado em segundos. Os joelhos devem permanecer retos durante todo o teste.

1.4.2 O corpo deve permanecer ereto, para candidatos de ambos os sexos;

1.4.3 Não será permitido nenhum movimento de quadril ou pernas como auxílio, e muito menos tentativas de extensão da coluna cervical, para candidatos de ambos os sexos;

1.4.4 Os cotovelos devem estar em extensão total para início o do movimento de flexão, para os candidatos do sexo masculino;

1.4.5 Não será permitido repouso entre um movimento e outro, para os candidatos do sexo masculino, devendo a execução ser dinâmica;

1.4.6 O candidato que não realizar a quantidade mínima de repetições, para o sexo masculino, ou não atingir o tempo de suspensão mínimo estabelecido, para o sexo feminino, será desclassificado do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas;

1.4.7 O candidato não deverá apoiar o queixo sobre a barra; e

1.4.8 O uniforme para a realização deste teste será camiseta branca sem detalhes, calção preto sem detalhes ou uniforme de educação física padrão da instituição de origem e tênis (masculino e feminino).

1.5 NATAÇÃO LIVRE – 200 METROS

TEMPO MASCULINO	TEMPO FEMININO	RESULTADO
> 03 min 00 seg	> 03 min 30 seg	Reprovado

1.5.1 A execução do exercício será a mesma para os candidatos do sexo masculino e feminino, observando-se as diferenças nos limites de tempo;

1.5.2 Nadar em qualquer estilo um percurso de 100m no tempo máximo de 03min00seg, para o sexo masculino; ou 03min30seg para o sexo feminino;

1.5.3 O local para aplicação será uma piscina de 50 metros;

1.5.4 Será facultado ao candidato o início da prova saltando da borda ou do interior da piscina, encostado à borda. Será permitido o impulso na borda da piscina para o início da prova e durante a execução da virada;

1.5.5 Não será permitido, após a largada, o toque no fundo ou nas bordas laterais da piscina;

1.5.6 O uso de acessórios como óculos ou touca é opcional. Outros equipamentos não são serão permitidos;

1.5.7 Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, sob pena de desclassificação do candidato que der e/ou receber a ajuda;

1.5.8 O candidato que não realizar o percurso de 100 metros no tempo mínimo estabelecido, de acordo com o sexo, será desclassificado do processo seletivo, não podendo realizar as demais provas; e

1.5.9 O uniforme para a realização do teste de natação será sunga preta (masculino) e maiô preto (feminino).

1.6 FLUTUAÇÃO

PONTUAÇÃO		RESULTADO
MASCULINO	FEMININO	
≥ 15 minutos	APTO	

1.6.1 A execução do exercício e o tempo estabelecido de 15 minutos serão os mesmos para os candidatos de ambos os sexos;

1.6.2 O candidato deverá manter-se com o tronco na posição vertical, sem deslocamentos laterais, à frente ou para trás, sob pena de desclassificação no processo seletivo;

1.6.3 O candidato deverá manter-se, durante todo o tempo, com a cabeça fora da água, não sendo permitida sua submersão em momento algum, sob pena de desclassificação no processo seletivo;

1.6.4 O candidato deverá manter-se com a frente voltada para o avaliador, não sendo permitidos giros, sob pena de desclassificação no processo seletivo;

1.6.5 A cronometragem terá início após os candidatos estarem no interior da piscina e na posição correta;

1.6.6 Não será permitido, após o início do teste, o toque no fundo da piscina, sob pena de desclassificação no processo seletivo;

1.6.7 Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, sob pena de desclassificação no processo seletivo de quem der e/ou receber a ajuda;

1.6.8 Durante a execução do teste de flutuação não será permitido o apoio nas bordas da piscina e/ou apoio em outro candidato, sob pena de desclassificação no processo seletivo;

1.6.9 O uso de equipamentos e/ou acessórios gerais não será permitido, sob pena de desclassificação no processo seletivo;

1.6.10 Na terceira advertência de algum dos avaliadores sobre a execução incorreta do teste de flutuação, o candidato será desclassificado e considerado INAPTO; e

1.6.11 O uniforme para a realização do teste de flutuação será calça operacional, cinto com fivela, camisa meia manga e gandola, ou macacão do SAMU, coturnos e meias.

1.7 SALTO DE PLATAFORMA

CRITÉRIOS		RESULTADO
MASCULINO	FEMININO	
≥ 2,5 metros	APTO	

1.7.1 A execução do exercício deverá ser realizada após um silvo de apito. O candidato terá o tempo máximo de 10 (dez) segundos para a execução do salto, para ambos os sexos;

1.7.2 Caso o candidato não execute o exercício ao tempo estabelecido será emitido novo silvo de apito comunicando tempo excedido, sendo considerado INAPTO;

1.7.3 Posição inicial: candidato de pé, em cima da plataforma distanciada em no mínimo 2,5 metros (dois metros e meio) de altura da superfície da piscina;

1.7.4 Execução: o candidato deverá pular/saltar, na posição de pé, da referida plataforma e chegar à piscina;

1.7.5 Haverá apenas 01(uma) tentativa para o cumprimento da prova; e

1.7.6 O uniforme para a realização do teste de salto de plataforma será sunga preta (masculino) e maiô preto (feminino).

2 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O TAF

2.1 O critério em todas as provas do TAF é APTO ou INAPTO;

2.2 Somente será permitida uma tentativa em cada prova para candidatos de ambos os sexos;

2.3 O candidato reprovado ou inapto em qualquer uma das provas estará automaticamente eliminado do processo seletivo;

2.4 Se, por qualquer motivo, o candidato faltar ou chegar atrasado em qualquer uma das provas, será automaticamente eliminado do processo seletivo; e

2.5 Antes da execução de cada teste um avaliador demonstrará a forma correta do exercício a ser realizado.

ANEXO II
LINKS DE ACESSO

DATAS	ATIVIDADES	LINK
12 a 16/06/2023	1ª FASE – Inscrição	https://forms.gle/PTq9wyUsLrCQ7vyq9
22/06/2023	Interposição de Recursos – 1ª FASE	https://forms.gle/5uZfWYjEYKWvh2v56
26/06/2023	2ª FASE – Atestado Médico e Cartão de Vacinação	https://forms.gle/caJo8p5wX3YRMq4NA

DATA	ATIVIDADES	LINK
07/07/2023	Interposição de Recursos – 3ª FASE	https://forms.gle/9NFMVmXPSYRxKxUJA
13/07/2023	4ª FASE – Apresentação dos Exames de Saúde	https://forms.gle/wyGNLMLYHy5N5Xm8
19/07/2023	Interposição de Recursos – 5ª FASE	https://forms.gle/WY4yURUy7kvyhVSE8
26/07/2023	Interposição de Recursos – 4ª FASE	https://forms.gle/7SRNj7rpYq8CHAXQ8

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO OPERADOR DE SUPORTE MÉDICO DA CIOPAER – CFOSM/2023

NOME COMPLETO	
Nº DE INSCRIÇÃO	CPF
REFERÊNCIA	
<input type="checkbox"/> 1ª FASE – Inscrição <input type="checkbox"/> 2ª FASE – Atestado Médico e Cartão de Vacinação <input type="checkbox"/> 3ª FASE – Teste de Aptidão Física (TAF) <input type="checkbox"/> 4ª FASE – Exames de Saúde <input type="checkbox"/> 5ª FASE – Proficiência em Atendimento Pré- Hospitalar	
FASE DA SELEÇÃO	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO IV
FICHAS DE AVALIAÇÃO (PROVA DE PROFICIÊNCIA EM
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - APH)

CIOPAER		FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL NO TRAUMA				CFOSM 2023	
AVALIADOR	BOX	CANDIDATO				HORA	
ABORDAGEM GERAL							
ABORDAGEM	Identifica riscos	S	Solicita apoio	N	Identifica-se	N	Avalia mecanismo
Obs.:		N		S		S	N
AVALIAÇÃO DA VÍTIMA							
HEMORRAGIA EXSANGUINANTE		S				N	
VIAS AÉREAS	Responsividade	S	Estado de Via Aérea	N	Cavidade Oral	N	Manobra de Via Aérea
VENTILAÇÃO	Frequência Ventilatória	N	Amplitude	S	Esforço/ritmo	N	Oxigênio
CIRCULAÇÃO	Pele (cor)	S	Pele (temperatura e turgor)	N	P脉	N	Capilares
DISF.	S	N	S	N	S	N	
NEUROLÓGICA	Nível de consciência	N	Pupilas	N	Função sensitiva	N	Função motora
EXPOSIÇÃO E EXAME	Cabeça	S	Pescoço	N	Tórax	N	Dorso
	Pélvis	N	Membros	N	S	N	SAMPLA
Obs.:	S	N	S	N	S	N	N
ABORDAGEM E COMUNICAÇÃO							
COLUNA E PELVE	Cuidados no manuseio	S	Previne movimentos	N	Estabilização alinhada		Alinhamento do corpo
GERENCIAMENTO	Identifica grau comprometimento	N	S	N	S	N	S
TRATAMENTO DE LESÕES	Priorização	S	Tratamento sem atrasos	S	Reavaliação	N	N
SBV / DEA	Compressões torácicas	N	Interrupção mínima	S	Escolha correta de equipamento	S	Técnica correta
Obs.:	S	N	S	N	N	S	N
COMUNICAÇÃO							
EQUIPE E VÍTIMA	PLANO DE AÇÃO	Instruções claras	Ouve e reage	Perguntas apropriadas	S	N	S
Obs.:	S	N	S	N	S	N	N



B. GUIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRAUMA				
ABRODAGEM GERAL				
ABORDAGEM	IDENTIFICA RISCOS	Identifica os riscos da cena, inclusive membros amputados.		
	SOLICITA APOIO	Solicita apoio de membros da equipe e/ou necessidade de suporte avançado.		
	IDENTIFICA-SE	Identifica-as à vítima		
	AVALIA MECANISMO	Avalia o mecanismo e prevê ferimentos e complicações		
AVALIAÇÃO DA VÍTIMA				
VIAS AÉREAS	HEMORRAGIA EXSANGUINANTE	Avalia a presença de hemorragia exsanguinante e toma medidas de contenção		
	Responsividade	Verifica a responsividade (estimulação tátil e verbal)		
	Estado de via aérea	Avalia o estado da via aérea (com controle cervical se necessário)		
VENTILAÇÃO	Cavidade Oral	Realiza inspeção visual da cavidade oral		
	Manobra de Via Aérea	Realiza manobra adequada de via aérea		
	Frequência Ventilatória	Verifica a frequência ventilatória		
	AMPLITUDE	Inspecciona a amplitude da expansão torácica		
	Esfôrco/ritmo	Verifica característica da respiração		
	Oxigênio	Reconhece necessidade de oxigênio suplementar		

CIRCULAÇÃO	Pele (cor) Pele (temperatura e turgor) P脉 Capilares Nível de consciência Pupilas Função sensitiva Função motora Cabeça Pescoço Tórax Dorso Pelve MMII/ MMSS Proteção SAMPLA	Verifica a característica da cor da pele Verifica a característica da temperatura e turgor da pele Verifica e compara pulsos periféricos e centrais Realiza teste de perfusão capilar Verifica nível de consciência usando escala apropriada Avalia tamanho, simetria e reação à luz das pupilas Checa função sensorial Checa função motora Examina a cabeça Examina o pescoço Examina o Tórax Examina o dorso Examina a pelve Examina os membros Protege contra hipotermia Procura por informações médicas importantes
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ABORDAGEM E COMUNICAÇÃO

COLUNA E PELVE	Cuidado no manuseio Previne movimentos Estabilização alinhada Alinhamento do corpo Identifica grau de comprometimento	Considera o manuseio mais apropriado Previne movimentos ativos (comunica com a vítima garantindo colaboração) Considera estabilização cervical alinhada Considera alinhamento apropriado do corpo Quantifica grau de comprometimento das lesões
GERENCIAMENTO	Tratamento sem atrasos Uso de recursos Reavaliação Priorização	Realiza tratamentos prioritários sem atrasos ou demora Usa adequadamente recursos disponíveis, inclusive pessoas ao redor Reavalia com frequência e reage às mudanças de quadro Prioriza o tratamento de lesões que trazem risco à vida
TRATAMENTO DE LESÕES	Escolha correta do equipamento Técnica correta Cuidado e proteção	Escolhe equipamentos corretos para as tarefas Utiliza a técnica correta para procedimentos e equipamentos Garante cuidado e proteção aos ferimentos
		COMUNICAÇÃO
EQUIPE E VÍTIMA	Plano de Ação Instruções claras Ouve e reage Perguntas apropriadas	Discute plano de ação Dá informações claras ao colega ou aos ajudantes que estiverem no local Ouve e reage às queixas da vítima Faz perguntas apropriadas a vítima inerentes ao caso

C. FICHA DE AVALIAÇÃO CLÍNICA

CIOPAER	FICHA DE AVALIAÇÃO CLÍNICA				CFOSM 2023			
AVALIADOR BOX					CANDIDATO HORA			
ABORDAGEM	Identifica riscos		Responsividade	Pulsos/ Respiração	Apóio e Desfibrilador			
Obs.:	S	N	S	N	S	N		
AVALIAÇÃO DA VÍTIMA								
COMPRESSÕES	Frequência		Profundidade		Localização			
VIAS AÉREAS	S	N	S	N	S	N		
VENTILAÇÃO	Avaliação		Mantém aberta		Manobras de abertura			
CIRCULAÇÃO	S	N	S	N	S	N		
DISF. NEUROLÓGICA	Inspeciona Tórax		Esforço/amplitude/ritmo		Manobras de manutenção			
CONDUTAS DIRECIONADAS	Acesso venoso		Drogas		Monitoriza			
	Nível de consciência		Pupilas		Função sensitiva			
	S	N	S	N	S	N		
	Diagnóstico diferencial		Compressões torácicas		Função motora			
	S	N	S	N	S	N		
	AESP		Drogas específicas		Protocolos específicos			
	S	N	S	N	S	N		
Obs.:	GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO							
GERENCIAMENTO	Aspectos críticos em rel.ao tempo		Tratamento sem atrasos		Uso de recursos			
SBV / DEA	S	N	S	N	S	N		
EQUIPE E VÍTIMA	Compressões torácicas		Interrupção mínima		Ventilação			
	S	N	S	N	S	N		
	Plano de ação		Instruções claras		Ouve e reage			
	S	N	S	N	S	N		
Obs.:	D. GUIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO CLÍNICA							
ABORDAGEM E AVALIAÇÃO INICIAL								
ABORDAGEM	Identifica riscos		Identifica os riscos da cena					
	Responsividade		Aborda a vítima (verbal e através de toque) checando a responsividade					
	Pulsos/ Respiração		Checa pulso e respiração se for o caso					
	Apoio e Desfibrilador		Solicita apoio de pessoas, contato e solicita desfibrilador					
AVALIAÇÃO DA VÍTIMA								
COMPRESSÕES	Frequência		Comprime o tórax com a frequência ideal e sem interrupções					
	Profundidade		Comprime o tórax na profundidade ideal					
	Localização		Comprime o tórax com as mãos em posição correta no tórax					
	Revezela		Realiza revezamento entre os ciclos de compressões com outro socorrista					
VIAS AÉREAS	Avaliação		Mantém aberta		Verifica a frequência ventilatória			
	Manobras de abertura		Inspeciona a amplitude da expansão torácica		Verifica característica da respiração			
	Oxigênio		Reconhece necessidade de oxigênio suplementar		Inspeciona visualmente presença de respiração, movimentos paradoxais, lesões, etc.			
VENTILAÇÃO	Inspeciona Tórax		Esfogo/amplitude/ritmo		Verifica sinais de alterações no padrão respiratório normal			
	Manobras de manutenção		Utiliza meios para manter a ventilação eficaz		Reavalia e reage às alterações percebidas			
	Reavalia							



CIRCULAÇÃO	Acesso venoso Drogas Monitoriza Reavalia	Obtém acesso venoso em momento adequado Utiliza drogas apropriadas no momento correto e pela via correta Utiliza todos equipamentos disponíveis para monitorizar o paciente Reavalia após os ciclos de compressões e drogas e reage às alterações
DISF. NEUROLÓGICA	Nível de consciência Pupilas Função sensitiva Função motora	Avalia nível de consciência utilizando escala apropriada Avalia tamanho, simetria e reação a luz das pupilas Checa função sensitiva Checa função motora
CONDUTAS DIRECIONADAS	Diagnóstico diferencial Compressões torácicas Drogas específicas Protocolos específicos AESP Chocável Nao chocável QTW	Sugere diagnósticos diferenciais para o caso Realiza compressões torácicas com a técnica correta Utiliza as drogas corretas para o caso Indica protocolos específicos para o caso Reconhece um ritmo de atividade elétrica sem pulso Reconhece que o ritmo é chocável Reconhece que o ritmo não é chocável Passa a QTW para o regulador solicitando apoio e protocolos específicos

GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

GERENCIAMENTO SBV / DEA	Aspectos críticos / tempo	Identifica situações críticas para tratamento
	Tratamento sem atrasos	Inicia o tratamento das situações críticas sem atrasos
	Uso de recursos	Utiliza pessoal e material e equipamentos disponíveis para o atendimento
	Reavaliação	Reavalia com frequência e em tempo correto e reage às mudanças de quadro
	Compressões torácicas	Orienta equipe em relação ao método correto das compressões torácicas
	Interrupção mínima	Orienta a frequência correta das compressões com interrupção mínima
	Ventilação	Orienta modo correto de ventilação aos membros da equipe
	Sem atraso de DEA	Utiliza DEA sem atrasos quando o mesmo estiver disponível
	Plano de ação	Discute o plano de ação entre os membros envolvidos
	Instruções claras	Dá instruções claras aos membros envolvidos quando aplicável
EQUIPE E VÍTMIA	Ouve e reage	Ouve e reage à vítima e aos membros da envolvidos no atendimento
	Perguntas apropriadas	Faz perguntas apropriadas à vítima inerentes ao caso

E.FICHA DE INDIVIDUAL PEDIATRIA CLÍNICA

FICHA DE INDIVIDUAL PEDIATRIA CLÍNICA								CFOSM 2023	
CIOPAER	CANDIDATO								
AVALIADOR BOX	HORA								
ABORDAGEM E AVALIAÇÃO INICIAL									
Obs.:	Identifica riscos		Responsividade		Pulsos/ Respiração		Apoio e Desfibrilador		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
AVALIAÇÃO DA VÍTIMA									
Obs.:	Frequência		Profundidade		Localização		Reversa		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
ABORDAGEM E AVALIAÇÃO INICIAL									
Obs.:	Identifica riscos		Pesquisa critérios de PCR		Avalia		Estabilização Inicial		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
AVALIAÇÃO DA VÍTIMA									
Obs.:	Avaliação		Mantém aberta		Manobras de abertura		Oxigênio		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
VENTILAÇÃO	Esforço/amplitude/ritmo		Manobras de manutenção		Monitoriza		Reavalia		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
CIRCULAÇÃO	Frequência cardíaca		Drogas		Monitoriza		Reavalia		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
CONDUTAS DIRECIONADAS	Diagnóstico diferencial		Compressões torácicas		VPP		Drogas		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
DIRECIONADAS	Aspiração de VA		Acesso venoso		Intra ósseo		QTW		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO									
Obs.:	Aspec. críticos em rel.ao tempo		Tratamento sem atrasos		Uso de recursos adequados		Reavaliação		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
EQUIPE E VÍTIMA	PLANO DE AÇÃO		Instruções claras		Ouve e reage		Perguntas apropriadas		
	S	N	S	N	S	N	S	N	
Obs.:									



F. GUIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO PEDIÁTRICA

ABORDAGEM E AVALIAÇÃO INICIAL

ABORDAGEM	Identifica riscos Pesquisa critérios de PCR Avalia Estabilização Inicial	Identifica os riscos da cena Perguntas apropriadas para suspeitar de necessidade de reanimação neonatal Avalia respiração e tônus Inicia medidas de estabilização do neonato em tempo hábil
CONDUTAS DIRECIONADAS		
VIAS AÉREAS	Avaliação Mantém aberta Manobras de abertura Oxigênio	Avalia permeabilidade de vias aéreas Toma condutas para manter via aérea aberta e pélvia Escolhe em tempo correto o meio de manter vias aéreas pélvias Reconhece necessidade de oxigênio suplementar e administra no momento correto
VENTILAÇÃO	Esfôrço/amplitude/ritmo Manobras de manutenção Monitoriza Reavalia	Verifica sinais de alterações no padrão respiratório normal Escolhe a forma de manter ventilação eficaz em tempo correto Utiliza meios disponíveis para monitoriza a ventilação eficaz e reage aos parâmetros Reavalia e reage às alterações percebidas
CIRCULAÇÃO	Frequência cardíaca Drogas Monitoriza Reavalia	Avalia frequência cardíaca e reage aos parâmetros obtidos Utiliza drogas apropriadas e no momento correto e pela via correta Monitora com equipamentos disponíveis e reage aos parâmetros Reavalia frequência cardíaca após tratamentos impostos e reage às mudanças
CONDUTAS DIRECIONADAS	Diagnóstico diferencial Compressões torácicas VPP Drogas Aspiração de VA Acesso venoso Intraósseo QTW	Sugere diagnósticos diferenciais para o caso Realiza compressões torácicas com a técnica correta Utiliza técnica correta na ventilação por pressão positiva Utiliza as drogas corretas para o caso Indica aspiração de vias aéreas quando necessário Indica acesso venoso em local apropriado no momento correto Indica acesso intraósseo em local apropriado se for o caso Passa a QTW para o regulador solicitando apoio e protocolos Específicos

GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

GERENCIAMENTO	Aspectos críticos / tempo	Identifica situações críticas para tratamento
	Tratamento sem atrasos	Inicia o tratamento das situações críticas sem atrasos
	Uso de recursos	Utiliza pessoal e material e equipamentos disponíveis para o atendimento
	Reavaliação	Reavalia com frequência e em tempo correto e reage às mudanças de quadro
	Plano de ação	Discute o plano de ação entre os membros envolvidos
	Instruções claras	Dá instruções claras aos membros envolvidos quando aplicável
	Ouve e reage	Ouve e reage à vítima e aos membros da envolvidos no atendimento
EQUIPE E VÍTIMA	Perguntas apropriadas	Faz perguntas apropriadas à vítima inerentes ao caso

ANEXO V

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE PROFICIÊNCIA EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH)

- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2a edição, 2016.
- NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. PHTLS – Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. 9. ed. Burlington: Jones & Bartlett Learning, 2020. 762 p.
- ACLS – American Heart Association, Suporte Avançado de Vida Cardiovascular – Manual para profissionais de saúde. 5.a ed. 2020
- Reanimação do recém-nascido ≥ 34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria. 26 de janeiro de 2016.
- Reanimação do Prematuro < 34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria. 26 de janeiro de 2016.
- TRANSPORTE DO RECÉM-NASCIDO DE ALTO RISCO: Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pediatria.
- PALS – Pediatric Advanced Life Support. American Academy of Pediatrics. 4a ed. 2017.

*** *** ***

EDITAL Nº114 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 20 de abril de 2023.

4ª RECLASIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE) – 3ª TURMA.

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), regido pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado BMCE, publicado no DOE/CE de 18 de novembro de 2013 (Edital de Abertura) e suas alterações, tendo sido homologado o Resultado Final da 3ª Turma pelo Edital nº 110 - SSPDS/AESP – Soldado BMCE, publicado no DOE/CE de 17 de março de 2022, considerando o Edital nº 113 - SSPDS/AESP – Soldado BMCE, tratando da 3ª RECLASIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE) - 3ª TURMA, publicado no DOE/CE de 31 de março de 2023 e Considerando a decisão judicial nº 0218401-52.2022.8.06.0001, constante no NUP 13001.001845/2023-59, a favor de ERINELDO DE SOUZA OLIVEIRA, inscrição nº 10008154, tornam pública a 4ª Reclassificação do Resultado Final Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado BM da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE) - 3ª Turma.

1. DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, APÓS RECLASIFICAÇÃO REFERENTE À 3ª TURMA

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
1	10001318	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	INDICADO
2	10015548	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES	INDICADO
3	10002096	ALFREDO FERNANDES NETO	INDICADO
4	10002826	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	INDICADO
5	10013360	ALYNSON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	INDICADO
6	10011810	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	INDICADO
7	10003801	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	INDICADO
8	10013885	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	INDICADO
9	10009717	ANDRÉ LUIS DE LIMA	INDICADO
10	10007123	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	INDICADO
11	10004961	ANTONIO CARLOS TEOFILO FERNANDES	INDICADO
12	10000464	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	INDICADO
13	10007315	ANTONIO ISMAEL LOURENCO DA SILVA	INDICADO
14	10011236	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	INDICADO
15	10005721	ARTUR GOMES DE ARAUJO	INDICADO
16	10012730	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA	INDICADO
17	10000411	BRUNO ALVES DA SILVA	INDICADO
18	10006597	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	INDICADO
19	10001278	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	INDICADO
20	10005659	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	INDICADO
21	10016332	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	INDICADO
22	10012228	CARLOS ELSON SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO	INDICADO
23	10010212	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	INDICADO
24	10001501	CELINA PEREIRA LEAL NETA	INDICADO
25	10001397	CESAR MENDES MARTINS	INDICADO
26	10005927	CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	INDICADO
27	10008480	CICERO VITORINO ALVES	INDICADO
28	10000915	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	INDICADO
29	10005141	CLEO VIEIRA DA SILVA	INDICADO
30	10008496	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	INDICADO
31	10008854	CRISTIANO DE ALENCAR VELOSO JUNIOR	INDICADO
32	10013251	DANIEL DE SALES PINHEIRO	INDICADO
33	10011666	DAVID DE ARAUJO SOUSA	INDICADO
34	10011940	DAVID MUNIZ DE ANDRADE NETO	INDICADO
35	10012786	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
36	10009539	DEBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	INDICADO
37	10011556	DIOGENES DELFINO PEREIRA	INDICADO
38	10001199	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	INDICADO
39	10015977	EDEILSON ATALIBA BASTOS	INDICADO
40	10015606	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	INDICADO
41	10001516	EDMILSON DE ABREU NETO	INDICADO
42	10001161	EDUARDO VIEIRA GOMES	INDICADO
43	10009664	EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA	INDICADO
44	10007904	EMANUEL NASCIMENTO DA NOBREGA	INDICADO
45	10010326	EMERSON LOPES VARELA	INDICADO
46	10008154	ERINELDO DE SOUZA OLIVEIRA	INDICADO
47	10006615	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	INDICADO
48	10000189	FATIMA EVANEIDE FERREIRA	INDICADO



ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
49	10002976	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	INDICADO
50	10011889	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	INDICADO
51	10006945	FERNANDO ALVES NETO	INDICADO
52	10003730	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	INDICADO
53	10004098	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	INDICADO
54	10004646	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	INDICADO
55	10010282	FRANCISCO COELHO	INDICADO
56	10003233	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	INDICADO
57	10008218	FRANCISCO ESTEVAO DOS SANTOS	INDICADO
58	10012734	FRANCISCO GLEIDSON SABINO BRAGA	INDICADO
59	10008569	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	INDICADO
60	10011212	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	INDICADO
61	10004597	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	INDICADO
62	10004985	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	INDICADO
63	10011029	FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	INDICADO
64	10006860	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	INDICADO
65	10007842	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS	INDICADO
66	10000943	FRANCISCO TIAGO SOUSA DO NASCIMENTO	INDICADO
67	10004975	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	INDICADO
68	10000353	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARÃES	INDICADO
69	10013203	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	INDICADO
70	10001040	FREDSON BEZERRA DA SILVA	INDICADO
71	10004426	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	INDICADO
72	10002232	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	INDICADO
73	10007279	HELTON JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	INDICADO
74	10005575	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	INDICADO
75	10008431	HERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDICADO
76	10000595	HILQUIAS CARNEIRO BRANDAO	INDICADO
77	10007804	IAGO VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	INDICADO
78	10007632	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	INDICADO
79	10012755	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	INDICADO
80	10014290	IONAR BEZERRA ARARUNA	INDICADO
81	10001662	ISMAEL FLAVIO FARIA DE SOUSA	INDICADO
82	10003795	ITALO MESQUITA BORGES	INDICADO
83	10000378	ITALO PEREIRA LIMA	INDICADO
84	10005471	IZAAC MARTINS GOMES	INDICADO
85	10012868	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	INDICADO
86	10001885	JAETE MENEZES ROCHA	INDICADO
87	10013413	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	INDICADO
88	10015434	JOAO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	INDICADO
89	10001102	JOÃO JANSEN GOMES VASCONCELOS	INDICADO
90	10011996	JOAO LOPES NETO	INDICADO
91	10015063	JOEL MOREIRA BRAGA	INDICADO
92	10004957	JONAS DANIEL NUNES	INDICADO
93	10008397	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	INDICADO
94	10000791	JORGE FERNANDO MAIA MOURA	INDICADO
95	10011050	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	INDICADO
96	10006903	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	INDICADO
97	10015014	JOSÉ HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	INDICADO
98	10015179	JOSÉ LISANDRO DA SILVA SANTOS	INDICADO
99	10009055	JOSÉ NETO CAMELO LOPES	INDICADO
100	10012192	JOSE OLIVIO MAGALHÃES NETO	INDICADO
101	10009114	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	INDICADO
102	10005368	JOSE SAVIO MARTINS SAMPAIO FILHO	INDICADO
103	10003155	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	INDICADO
104	10000066	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	INDICADO
105	10014420	JUCIMAR DO NASCIMENTO	INDICADO
106	10011906	JULIO CESAR LIRA ABREU	INDICADO
107	10000231	JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	INDICADO
108	10013892	KAIO VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	INDICADO
109	10009374	KESSLER BARROS WANDERLEI	INDICADO
110	10008963	LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO JUNIOR	INDICADO
111	10011035	LEANDRO VERAS CASTELO BRANCO	INDICADO
112	10008272	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	INDICADO
113	10008251	LEO FELIPE GOUVEIA SILVA	INDICADO
114	10000414	LEVI BRANDÃO CORTEZ	INDICADO
115	10015913	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	INDICADO
116	10016106	LIAMARA SILVA LOPES	INDICADO
117	10007093	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	INDICADO
118	10009490	LUCAS DE SENA SALES VIANA	INDICADO
119	10009078	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	INDICADO
120	10003210	LUCELITA ROMAO DAMASCENO	INDICADO
121	10010373	LUCIANO COSTA MAGALHAES	INDICADO
122	10004530	LUCIVANDO ANASTÁCIO DA SILVA	INDICADO
123	10000730	LUIZ ENEAS DE CARVALHO PIRES	INDICADO
124	10012992	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	INDICADO
125	10005054	MARCELO BEM PEREIRA	INDICADO
126	10005782	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	INDICADO
127	10009127	MARIA IRACILDA DE SOUSA LIMA NETA	INDICADO
128	10007207	MARVEN ELITON FRANKLIN NETO	INDICADO
129	10000677	MATEUS CHAVES HOLANDA	INDICADO
130	10014078	MATHEUS DAMASCENO ALBUQUERQUE	INDICADO
131	10006753	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	INDICADO
132	10003633	MIKHAIL DE LIMA OLIVEIRA	INDICADO
133	10000632	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	INDICADO
134	10002763	NATALIA MARIA NASCIMENTO FREIRE	INDICADO



ORD	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
135	10014174	NATASHA CAPISTRANO OLIVEIRA	INDICADO
136	10005221	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	INDICADO
137	10002135	PATRICIA MARIA DA SILVA SANTOS	INDICADO
138	10009617	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	INDICADO
139	10001780	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	INDICADO
140	10011994	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	INDICADO
141	10011652	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	INDICADO
142	10007009	PAULO PEREIRA SILVESTRE	INDICADO
143	10010077	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	INDICADO
144	10000655	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	INDICADO
145	10007939	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	INDICADO
146	10002588	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	INDICADO
147	10001425	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	INDICADO
148	10006150	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	INDICADO
149	10001571	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	INDICADO
150	10001849	RENATO MAIA DE FRANÇA	INDICADO
151	10008744	RENATO SILVA	INDICADO
152	10010084	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	INDICADO
153	10000881	ROBERTO FIRMIANO DA SILVA	INDICADO
154	10007891	RODRIGO LOPES GOMES	INDICADO
155	10006223	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	INDICADO
156	10009662	ROMULO MOREIRA TOMAZ	INDICADO
157	10010178	ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	INDICADO
158	10007565	RONNISON DA SILVA NASCIMENTO	INDICADO
159	10005267	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	INDICADO
160	10006972	SAMUEL LINDERMAN MOTA DE CARVALHO	INDICADO
161	10005821	TARCISIO BARBOSA FERREIRA	INDICADO
162	10000907	THALISON DA SILVA VITORIANO	INDICADO
163	10010393	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	INDICADO
164	10000315	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	INDICADO
165	10000631	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	INDICADO
166	10009822	THIAGO HONORATO DA SILVA	INDICADO
167	10000985	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	INDICADO
168	10003896	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	INDICADO
169	10001846	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	INDICADO
170	10013700	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	INDICADO
171	10007788	VINICIUS DE SENA SALES VIANA	INDICADO
172	10005558	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	INDICADO
173	10013127	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	INDICADO
174	10003919	YURI VELOSO MAGALHAES DA SILVA	INDICADO
175	10013461	*****	CONTRAINDICADO
176	10003192	JOEL DE SOUZA FERREIRA	INDICADO (1)

(1) Alteração do resultado da investigação social do candidato Joel de Souza Ferreira, inscrição nº 100003192 em cumprimento a decisão judicial nº 0222111-80.2022.8.06.0001.

2. DA 4ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO BM DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ (CBMCE) - 3ª TURMA.

2.1. Da 4ª reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado BM da Carreira de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE) - 3ª Turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota da prova final objetiva do curso de formação profissional (NPFO), média das notas das provas práticas (MNPP), nota de avaliação de conduta (NAC), nota final do curso (NFC), status e classificação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPFO	MNPP	NAC	NFC	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
10015014	JOSÉ HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	9,30	9,83	10,00	9,48	APROVADO	1º
10003730	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	9,50	9,17	10,00	9,48	APROVADO	2º
10009114	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	9,20	9,93	10,00	9,43	APROVADO	3º
10010326	EMERSON LOPES VARELA	9,10	9,77	10,00	9,32	APROVADO	4º
10012992	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	9,00	10,00	10,00	9,30	APROVADO	5º
10003633	MIKHAIL DÉ LIMA OLIVEIRA	9,10	9,65	10,00	9,30	APROVADO	6º
10014078	MATHEUS DAMASCENO ALBUQUERQUE	9,40	8,56	10,00	9,29	APROVADO	7º
10000315	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	9,00	9,82	10,00	9,26	APROVADO - SUB JUDICE	8º
10005221	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	9,00	9,82	10,00	9,26	APROVADO	9º
10008854	CRISTIANO DE ALENCAR VELOSO JUNIOR	9,00	9,75	10,00	9,25	APROVADO	10º
10011212	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	9,10	9,33	10,00	9,24	APROVADO	11º
10006972	SAMUEL LINDERMAN MOTA DE CARVALHO	8,90	9,89	10,00	9,21	APROVADO	12º
10016332	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	9,00	9,42	10,00	9,18	APROVADO	13º
10011556	DIOGENES DELFINO PEREIRA	8,90	9,68	10,00	9,17	APROVADO	14º
10009539	DEBORA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA	9,00	9,32	10,00	9,16	APROVADO	15º
10000066	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	9,00	9,28	10,00	9,16	APROVADO	16º
10011050	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	8,80	9,97	10,00	9,15	APROVADO	17º
10003801	ANA VANESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	8,90	9,54	10,00	9,14	APROVADO	18º
10005558	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	8,80	9,77	10,00	9,11	APROVADO	19º
10000943	FRANCISCO TIAGO SOUSA DO NASCIMENTO	9,00	8,97	10,00	9,09	APROVADO - SUB JUDICE	20º
10008963	LAECIO MENDES CUNHA DE ARAUJO JUNIOR	8,80	9,62	10,00	9,08	APROVADO	21º
10001571	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	8,80	9,60	10,00	9,08	APROVADO	22º
10010084	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	8,80	9,58	10,00	9,08	APROVADO	23º
10014174	NATASHA CAPISTRANO OLIVEIRA	8,70	9,80	10,00	9,05	APROVADO	24º
10000907	THALISON DA SILVA VITORIANO	8,70	9,79	10,00	9,05	APROVADO	25º
10002976	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	8,80	9,32	10,00	9,02	APROVADO	26º
10002826	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	8,90	8,91	10,00	9,01	APROVADO	27º
10006945	FERNANDO ALVES NETO	8,80	9,21	10,00	9,00	APROVADO	28º
10001846	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	8,60	9,83	10,00	8,99	APROVADO	29º
10007804	IGAO VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA	8,80	9,13	10,00	8,99	APROVADO	30º
10003896	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	8,90	8,76	10,00	8,98	APROVADO	31º
10007788	VINICIUS DE SENA SALES VIANA	8,70	9,38	10,00	8,97	APROVADO	32º
10016106	LIAMARA SILVA LOPES	8,90	8,68	10,00	8,97	APROVADO	33º
10008218	FRANCISCO ESTEVAO DOS SANTOS	8,90	8,65	10,00	8,96	APROVADO	34º
10011035	LEANDRO VERAS CASTELO BRANCO	8,60	9,63	10,00	8,95	APROVADO	35º
10007207	MARVEN ELITON FRANKLIN NETO	8,80	8,92	10,00	8,94	APROVADO	36º



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPFO	MNPP	NAC	NFC	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
10011666	DAVID DE ARAUJO SOUSA	8,80	8,78	10,00	8,92	APROVADO	37º
10001161	EDUARDO VIEIRA GOMES	8,70	8,96	10,00	8,88	APROVADO - SUB JUDICE	38º
10012734	FRANCISCO GLEIDSON SABINO BRAGA	8,70	8,95	10,00	8,88	APROVADO	39º
10000915	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	8,50	9,52	10,00	8,85	APROVADO	40º
10008272	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	8,60	9,17	10,00	8,85	APROVADO	41º
10011940	DAVID MUNIZ DE ANDRADE NETO	8,60	9,17	10,00	8,85	APROVADO	42º
10005141	CLEO VIEIRA DA SILVA	8,40	9,77	10,00	8,83	APROVADO	43º
10007891	RODRIGO LOPES GOMES	8,40	9,75	10,00	8,83	APROVADO (4)	44º
10013251	DANIEL DE SALES PINHEIRO	8,50	9,35	10,00	8,82	APROVADO	45º
10004961	ANTONIO CARLOS TEOFILO FERNANDES	8,50	9,33	10,00	8,82	APROVADO	46º
10005471	IZAAC MARTINS GOMES	8,50	9,33	10,00	8,82	APROVADO	47º
10001102	JOÃO JANSEN GOMES VASCONCELOS	8,60	8,97	10,00	8,81	APROVADO	48º
10013885	ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	8,30	9,90	10,00	8,79	APROVADO	49º
10007904	EMANUEL NASCIMENTO DA NOBREGA	8,30	9,88	10,00	8,79	APROVADO	50º
10008496	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA	8,30	9,88	10,00	8,79	APROVADO	51º
10007123	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	8,50	9,21	10,00	8,79	APROVADO	52º
10009617	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	8,30	9,84	10,00	8,78	APROVADO	53º
10007632	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	8,40	9,48	10,00	8,78	APROVADO	54º
10015977	EDEILSON ATALIBA BASTOS	8,30	9,95	9,80	8,78	APROVADO	55º
10012730	ATILA WESLEY BRITO DE SOUSA	8,40	9,35	10,00	8,75	APROVADO	56º
10000464	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	8,50	8,98	10,00	8,75	APROVADO	57º
10012228	CARLOS ELSON SERAFIM DE ALBUQUERQUE FILHO	8,30	9,65	10,00	8,74	APROVADO	58º
10006597	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	8,40	9,32	10,00	8,74	APROVADO	59º
10009055	JOSÉ NETO CAMELO LOPES	8,40	9,32	10,00	8,74	APROVADO	60º
10001278	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	8,30	9,56	10,00	8,72	APROVADO	61º
10003233	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	8,50	8,86	10,00	8,72	APROVADO	62º
10000378	ITALO PEREIRA LIMA	8,20	9,87	10,00	8,71	APROVADO	63º
10009662	ROMULO MOREIRA TOMAZ	8,20	9,82	10,00	8,70	APROVADO	64º
10013127	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	8,30	9,44	10,00	8,70	APROVADO	65º
10000655	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	8,40	9,10	10,00	8,70	APROVADO	66º
10006860	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	8,30	9,42	10,00	8,69	APROVADO	67º
10005821	TARCISIO BARBOSA FERREIRA	8,30	9,36	10,00	8,68	APROVADO	68º
10000631	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	8,40	8,90	10,00	8,66	APROVADO	69º
10005575	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	8,20	9,57	10,00	8,65	APROVADO	70º
10013892	KAIO VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	8,20	9,54	10,00	8,65	APROVADO	71º
10007842	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS	8,20	9,53	10,00	8,65	APROVADO	72º
10004985	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	8,40	8,87	10,00	8,65	APROVADO	73º
10013360	ALYNSON RAFAEL DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	8,30	9,15	10,00	8,64	APROVADO	74º
10002135	PATRICIA MARIA DA SILVA SANTOS	8,10	9,80	10,00	8,63	APROVADO	75º
10008569	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	8,40	8,77	10,00	8,63	APROVADO	76º
10012868	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	8,00	9,97	10,00	8,59	APROVADO	77º
10012192	JOSE OLIVIO MAGALHÃES NETO	8,10	9,62	10,00	8,59	APROVADO	78º
10004646	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	8,20	9,25	10,00	8,59	APROVADO	79º
10011236	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	8,20	9,23	10,00	8,59	APROVADO - SUB JUDICE	80º
10013203	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	8,30	8,92	10,00	8,59	APROVADO	81º
10004957	JONAS DANIEL NUNES	8,10	9,57	10,00	8,58	APROVADO - SUB JUDICE	82º
10007279	HELTON JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	8,30	8,74	10,00	8,56	APROVADO	83º
10011810	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	8,10	9,36	10,00	8,54	APROVADO	84º
10011889	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	8,40	8,28	10,00	8,54	APROVADO	85º
10002763	NATALIA MARIA NASCIMENTO FREIRE	8,00	9,67	10,00	8,53	APROVADO	86º
10000189	FATIMA EVANEIDE FERREIRA	8,40	8,27	10,00	8,53	APROVADO	87º
10011029	FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	8,30	8,49	10,00	8,51	APROVADO	88º
10009127	MARIA IRACILDA DE SOUSA LIMA NETA	8,10	9,07	10,00	8,48	APROVADO - SUB JUDICE	89º
10000595	HILQUIAS CARNEIRO BRANDAO	8,30	8,36	10,00	8,48	APROVADO	90º
10005054	MARCELO BEM PEREIRA	7,90	9,70	10,00	8,47	APROVADO	91º
10004597	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	8,10	8,98	10,00	8,47	APROVADO	92º
10009717	ANDRE LUIS DE LIMA	8,20	8,67	10,00	8,47	APROVADO	93º
10001040	FREDSON BEZERRA DA SILVA	8,10	8,97	10,00	8,46	APROVADO	94º
10002096	ALFREDO FERNANDES NETO	7,90	9,58	10,00	8,45	APROVADO	95º
10005659	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	7,90	9,57	10,00	8,44	APROVADO	96º
10011906	JULIO CESAR LIRA ABREU	8,10	8,82	10,00	8,43	APROVADO	97º
10009822	THIAGO HONORATO DA SILVA	7,90	9,42	10,00	8,41	APROVADO	98º
10000632	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	7,90	9,35	10,00	8,40	APROVADO	99º
10008744	RENATO SILVA	7,90	9,30	10,00	8,39	APROVADO	100º
10001885	JAETE MENEZES ROCHA	8,00	8,95	10,00	8,39	APROVADO	101º
10001318	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	7,90	9,17	10,00	8,36	APROVADO	102º
10002232	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	8,00	8,82	10,00	8,36	APROVADO	103º
10004530	LUCIVANDO ANASTÁCIO DA SILVA	7,70	9,78	10,00	8,35	APROVADO	104º
10013413	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	7,80	9,47	10,00	8,35	APROVADO	105º
10010373	LUCIANO COSTA MAGALHÃES	7,70	9,75	10,00	8,34	APROVADO	106º
10000411	BRUNO ALVES DA SILVA	8,00	8,70	10,00	8,34	APROVADO	107º
10004098	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	8,10	8,33	10,00	8,34	APROVADO	108º
10001397	CESAR MENDES MARTINS	7,70	9,72	10,00	8,33	APROVADO	109º
10007093	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	7,70	9,71	10,00	8,33	APROVADO	110º
10011996	JOAO LOPES NETO	7,80	9,33	10,00	8,33	APROVADO	111º
10015063	JOEL MOREIRA BRAGA	7,90	9,02	10,00	8,33	APROVADO	112º
10015548	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES	7,90	8,95	10,00	8,32	APROVADO - SUB JUDICE	113º
10003795	ITALO MESQUITA BORGES	7,90	8,93	10,00	8,32	APROVADO	114º
10012755	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	8,00	8,62	10,00	8,32	APROVADO	115º
10000677	MATEUS CHAVES HOLANDA	7,80	9,27	10,00	8,31	APROVADO	116º
10000414	LEVI BRANDÃO CORTEZ	7,60	9,87	10,00	8,29	APROVADO	117º
10009490	LUCAS DE SENA SALES VIANA	7,80	9,17	10,00	8,29	APROVADO - SUB JUDICE	118º
10000791	JORGE FERNANDO MAIA MOURA	7,70	9,47	10,00	8,28	APROVADO	119º
10005368	JOSE SAVIO MARTINS SAMPAIO FILHO	7,80	9,12	10,00	8,28	APROVADO	120º
10000985	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	7,70	9,38	10,00	8,27	APROVADO - SUB JUDICE	121º
10004426	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	7,80	8,98	10,00	8,26	APROVADO	122º



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NPFO	MNPP	NAC	NFC	STATUS	CLASSIFICAÇÃO
10010077	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	7,80	8,96	10,00	8,25	APROVADO	123º
10003155	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	7,70	9,27	10,00	8,24	APROVADO	124º
10004975	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	7,90	8,52	10,00	8,23	APROVADO	125º
10009078	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	7,50	9,83	10,00	8,22	APROVADO	126º
10002588	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	7,70	9,17	10,00	8,22	APROVADO	127º
10006150	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	7,70	9,08	10,00	8,21	APROVADO	128º
10008431	HERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,00	8,05	10,00	8,21	APROVADO	129º
10001199	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	7,50	9,88	9,80	8,21	APROVADO	130º
10010212	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	7,50	9,74	10,00	8,20	APROVADO	131º
10000881	ROBERTO FIRMIANO DA SILVA	7,80	8,71	10,00	8,20	APROVADO	132º
10015606	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	7,50	9,57	10,00	8,16	APROVADO	133º
10014420	JUCIMAR DO NASCIMENTO	7,60	9,17	10,00	8,15	APROVADO	134º
10007565	RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO	7,40	9,75	10,00	8,13	APROVADO	135º
10005267	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	7,50	9,35	10,00	8,12	APROVADO	136º
10007315	ANTONIO ISMAEL LOURENCO DA SILVA	7,60	8,99	10,00	8,12	APROVADO	137º
10003210	LUCELITA ROMAO DAMASCENO	7,50	9,17	10,00	8,08	APROVADO	138º
10005927	CICERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	7,50	9,13	10,00	8,08	APROVADO	139º
10006903	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	7,40	9,43	10,00	8,07	APROVADO	140º
10007009	PAULO PEREIRA SILVESTRE	7,40	9,38	10,00	8,06	APROVADO	141º
10008397	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	7,70	8,76	9,00	8,04	APROVADO	142º
10015179	JOSÉ LISANDRO DA SILVA SANTOS	7,40	9,21	10,00	8,02	APROVADO	143º
10006615	EVANDRO PEREIRA DE LIMA	7,50	8,83	10,00	8,02	APROVADO	144º
10010178	ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	7,50	8,97	9,80	8,02	APROVADO	145º
10007939	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	7,20	9,84	10,00	8,01	APROVADO	146º
10005782	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	7,60	8,45	10,00	8,01	APROVADO	147º
10003919	YURI VELOSO MAGALHAES DA SILVA	7,20	9,66	10,00	7,97	APROVADO	148º
10000353	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARÃES	7,30	9,32	10,00	7,97	APROVADO	149º
10006753	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	7,40	8,95	10,00	7,97	APROVADO	150º
10010393	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	7,30	9,17	10,00	7,94	APROVADO	151º
10001662	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	7,30	8,97	10,00	7,90	APROVADO	152º
10003192	JOEL DE SOUZA FERREIRA	7,30	8,92	10,00	7,89	APROVADO - SUB JUDICE (5)	153º
10001501	CELINA PEREIRA LEAL NETA	7,30	8,89	10,00	7,89	APROVADO	154º
10001425	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	7,20	9,18	10,00	7,88	APROVADO	155º
10006223	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	7,40	8,44	10,00	7,87	APROVADO	156º
10010282	FRANCISCO COELHO	7,10	9,45	10,00	7,86	APROVADO	157º
10013700	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	7,00	9,58	10,00	7,82	APROVADO	158º
10008480	CICERO VITORINO ALVES	7,40	8,10	10,00	7,80	APROVADO - SUB JUDICE	159º
10015913	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	7,00	9,10	10,00	7,72	APROVADO	160º
10009664	EMANUATHLA ARON CORDEIRO DE SOUZA	7,00	9,22	9,80	7,72	APROVADO	161º
10001780	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	6,80	9,68	10,0	7,69	APROVADO - SUB JUDICE (7)	162º
10011652	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	7,00	8,92	10,00	7,68	APROVADO	163º
10001849	RENATO MAIA DE FRANÇA	7,00	8,73	10,00	7,65	APROVADO	164º
10014290	IONAR BEZERRA ARARUNA	7,20	8,07	10,00	7,65	APROVADO	165º
10000730	LUIZ ENEAS DE CARVALHO PIRES	6,90	8,90	10,00	7,61	APROVADO - SUB JUDICE (1)	166º
10008225	LEO FELIPE GOUVEIA SILVA	6,70	9,36	10,00	7,56	APROVADO - SUB JUDICE (9)	167º
10000231	JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	7,00	8,50	9,50	7,55	APROVADO	168º
10012786	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	6,70	9,12	10,00	7,51	APROVADO - SUB JUDICE (10)	169º
10008154	ERINELDO DE SOUZA OLIVEIRA	6,80	8,70	10,00	7,50	APROVADO - SUB JUDICE (12)	170º
10014493	LUIZ ALVES BEZERRA	6,40	9,45	10,00	7,37	APROVADO - SUB JUDICE - (6)	171º
10001516	EDMILSON DE ABREU NETO	6,50	9,10	10,00	7,37	APROVADO - SUB JUDICE (2)	172º
10005721	ARTUR GOMES DE ARAUJO	6,60	8,77	10,00	7,37	APROVADO - SUB JUDICE (3)	173º
10009374	KESSLER BARROS WANDERLEI	6,60	8,77	09,30	7,30	APROVADO - SUB JUDICE (8)	174º
10011994	PAULO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	6,30	8,97	10,00	7,20	APROVADO - SUB JUDICE (11)	175º

(1) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0223102-56.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(2) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0222651-31.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(3) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0220287-86.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(4) Candidato classificado no certame em cumprimento a decisão administrativa constante nos processos VIPROC Nº 00423971/2022 (Apenos: 00416584/2022, 00805823/2022, 02594463/2022, 04379659/2022).

(5) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0222111-80.2022.8.06.0001, que superou o resultado da investigação social.

(6) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0620387-42.2022.8.06.900 (Ação Ordinária nº 0218329-65.2022.8.06.0001), que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(7) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218360-85.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(8) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218357-33.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(9) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218331-35.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(10) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218370-32.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(11) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218326-13.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

(12) Candidato classificado no certame em cumprimento a ação judicial nº 0218401-52.2022.8.06.0001, que superou a inaptidão na prova final objetiva do curso de formação profissional.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos inaptos na avaliação de aprendizagem – AVA – não obtiveram classificação final no concurso conforme o item 11.6.1.5 do EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01 – SSPDS/AESP, Soldado CBMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no DOE de 18 de novembro de 2013, e suas alterações.



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ESTEFANIO DOS SANTOS COSTA**, matrícula 13398313, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Julho de 2022. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WANDERLEY VIEIRA LIMA**, matrícula 3012376X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Julho de 2022. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **COSMO ANTONIO AGUIAR TORRES**, matrícula 06051014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 08 de Abril de 2022. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **BRUNO GUEDES ALVES**, matrícula 30070119, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA CIVIL, a partir de 25 de Fevereiro de 2022. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROGERIA NEUSA COSTA DE SOUSA**, matrícula 30120442, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular III, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA CIVIL, a partir de 16 de Agosto de 2022. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA**, matrícula 30118588, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 27 de Setembro de 2021. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ISMAEL DE ASSIS ARAÚJO**, matrícula 30119495, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular II, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 17 de Abril de 2023. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA**, matrícula 30118618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 09 de Junho de 2022. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOAO JOSE DE SOUZA MENDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FLAVIO RIBEIRO JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Polícia Judiciária Especializada, símbolo FCPI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO TALIS GOMES SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor de Polícia Judiciária Especializada, símbolo FCPI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº43/2023/GAB/PCCE.

CRIA COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ QUE DEVERÁ SER COMPOSTA POR DELEGADOS, ESCRIVÃES E INSPECTORES.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Polícia Civil é instituição permanente, essencial à efetivação da Justiça Criminal, preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, conforme dispõem o art.144, caput, da Constituição Federal e o art. 1º da Lei nº12.124/93 - Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e padronizar os procedimentos da atividade de Polícia no âmbito da Polícia Civil do Ceará; CONSIDERANDO que as sucessivas alterações, produzidas ao longo dos anos na legislação processual penal, com repercussões nos procedimentos policiais, estão a exigir a atualização das normas procedimentais relativas a sua elaboração; CONSIDERANDO a necessidade de elaborar mecanismos de fiscalização, controle e avaliação das atividades de Polícia Judiciária. RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão para atualização do Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado do Ceará que deverá ser composta por delegados, escrivães e inspetores, assim designados:

Dpc. Teresa Cristina Cruz – Matrícula 404.558-1-7 Delegada Geral Adjunta – Presidente.

Dpc. Paulo Cid Torres da Silva Filho – Matrícula 198.761-1-X Chefe de Gabinete – membro.

Dpc. Marcialino de Oliveira Ribeiro – Matrícula 198.753-1-8 Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Polícia Civil (ASJUR) – membro.

Dpc. Edmo Leite Fernandes de Assis Filho – Matrícula 198-388-1-1 Assessor Chefe da Assessoria de Apuração de Violação de Deveres e Transgressões Disciplinares (AATD) – membro.



Dpc. Antônio Regyslário Albuquerque Pessoa – Matrícula 404.539-1-1 - Assessoria de Apuração de Violação de Deveres e Transgressões Disciplinares (AATD) – membro.

Epc. Breno de Almeida Nóbrega – Matrícula 198.236-1-X - Assessoria de Apuração de Violação de Deveres e Transgressões Disciplinares (AATD) – membro.

Dpc. Gregório José de Oliveira Neto – Matrícula 198.805-1-6 Coordenador da Central de Procedimentos Digitais (CEPROD) – membro.

Dpc. Antonio José dos Santos Pastor - Matrícula 126.914-1-6 Coordenador da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) – membro.

Dpc. José Wilson da Silva Neto - Matrícula 301.202-8-0 - Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) – membro.

Epc. Jessivar Félix Dourado - Matrícula 198.254-1-8 - Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) – membro.

Dpc. George Ribeiro Monteiro de Almeida - Matrícula: 198.415-1-0 Diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DPJC) – membro.

Epc. Teresa Cristina Teixeira Nunes Franklin – Matrícula 133.961-1-6 - Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DPJC) – membro.

Epc. Luziany Gomes de Sousa - Matrícula 301.107-1-4 - Departamento de Polícia Judiciária da Capital (DPJC) – membro.

Dpc. Fábio Torres Vieira - Matrícula 198.330-1-1 Diretor do Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana (DPJM) – membro.

Epc. Louise Vasconcelos Serra - Matrícula 301.142-1-3 - Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana (DPJM) – membro.

Ipc André Luiz da Fonseca Frota - Matrícula 404.615-1-5 - Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana (DPJM) – membro.

Dpc. Fernandes Menezes da Silva Júnior – Matrícula 198.364-1-X Diretor do Departamento Técnico Operacional (DTO) – membro.

Dpc. Ruth Vasconcelos Benevides – Matrícula 300.514-1-6 – Diretora do Departamento de Polícia Especializada (DPJE) – membro.

Epc. Caroline Camilo dos Santos – Matrícula 198.185-1-9 - Departamento de Polícia Especializada (DPJE) – membro.

Ipc. Diego Gomes Costa – Matrícula 404.739-1-2 - Departamento de Polícia Especializada (DPJE) – membro.

Dpc. Marcos Aurélio Elias de França - Matrícula 405.183-1-2 Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte (DPJI-NORTE) – membro.

Epc. Jéssica Figueiredo Sampaio - Matrícula 300.047-2-8 - Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte (DPJI-NORTE) – membro.

Ipc. Pedro Tomás Júnior - Matrícula 405.074-1-8 - Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte (DPJI-NORTE) – membro.

Dpc. Pedro Viana de Lima Júnior - Matrícula 198.408-1-6 Diretor do Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul (DPJI-SUL) – membro.

Dpc. Marcus Vinícius Azevedo Damasceno - Matrícula 300.535-1-6 - Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul (DPJI-SUL) – membro.

Epc. Erlon Charles Oliveira Guimarães - Matrícula 198.451-1-7 - Departamento de Polícia Judiciária do Interior Sul (DPJI-SUL) – membro.

Dpc. Janaína Saraiva Silveira Braga – Matrícula 198.410-1-4 Diretora do Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis (DPJPGV) – membro.

Dpc. Rebeca Nóbrega Cruz Torquato – Matrícula 198.455-1-6 Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis (DPJPGV) – membro.

Epc. Cláudia Vasconcelos Marques de Araújo – Matrícula 133.156-1-2 Departamento de Polícia Judiciária de Proteção aos Grupos Vulneráveis (DPJPGV) – membro.

Dpc. Ricardo Gonçalves Pinheiro - Matrícula 404.056-1-5 Diretor do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) - membro.

Epc. Ádria Oliveira Mota - Matrícula 301.190-0-2 - Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) – membro.

Ipc. Antônio Eric Alves de Oliveira – Matrícula 404.653-1-6 - Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) – membro.

Dpc. Ivana Coelho Marques Figueiredo - Matrícula 198762-1-7 Diretora do Departamento de Recuperação de Ativos (DRA) – membro.

Dpc. Lucas Saldanha de Aragão - Matrícula 300.521-1-0 - Departamento de Recuperação de Ativos (DRA) – membro.

Epc. Marco Apolo Peixoto Pereira de Amorim - Matrícula 301.238-0-8 - Departamento de Recuperação de Ativos (DRA) – membro.

Dpc. Antonio Edvando Elias de França Junior - Matrícula 300.588-1-X Diretor do Departamento de Inteligência Policial (DIP) – membro.

Dpc. Ana Maria de Araújo Padilha - Matrícula 300.789-1-8 - Departamento de Inteligência Policial (DIP) – membro.

IPC Daniella da Silva Duarte - Matrícula 301229-0-9 - Departamento de Inteligência Policial (DIP) – membro.

Dpc. Évna América de Aquino Leitão Paixão – Matrícula 198.340-1-8 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) – membro.

Epc. João Batista Soares Cunha – Matrícula 198.180-1-2 - Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) – membro.

Ipc. Antônio Bruno Cavalcante Farias – Matrícula 301.209-1-4 - Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) – membro.

Art. 2º Os membros serão divididos em grupos de trabalhos com a finalidade de analisar o texto atual e propor sua respectiva modernização à luz das recentes alterações legislativas e procedimentais.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar a proposta de atualização no prazo máximo de seis meses, prorrogável por igual período, a critério do Delegado Geral da Polícia Civil.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 28 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA CC 0140/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALYSSON KEYNES ALMEIDA DE FARIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia do 8º Distrito Policial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0143/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO TALIS GOMES SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Polícia Judiciária Especializada, símbolo FCPJ, para ter exercício no(a), Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0146/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Polícia Judiciária Especializada, símbolo FCPJ, para ter exercício no(a), Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORTARIA CC 0154/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**AMANDA VIRGÍNIA OLIVEIRA ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA CC 0155/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FLAVIO RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia do 32º Distrito Policial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

PORTARIA CC 0156/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOAO JOSE DE SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2018

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 005/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 012/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA COOPSCIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COOPSCIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.977.744/0001-40; V - ENDEREÇO: Rua Professor Carlos Lobo, 260, Parque Manibura - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Prorrogação Excepcional fundamenta-se no Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições e cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, bem como amparado no Parecer Jurídico nº 231/2023, exarado nos autos do processo administrativo nº 03965610/2023, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna e autorizado pelo Delegado Geral da Polícia Civil. Justifica-se em virtude da necessidade da prorrogação excepcional do contrato de serviços de atendimento psicológicos prestados aos policiais civis que estão em tratamento no âmbito do departamento médico e psicossocial da Polícia Civil, não podendo sofrer solução de continuidade, pois trata-se de serviço de suma importância para a saúde mental dos servidores. Cumpre destacar que a Polícia Civil iniciou com bastante antecedência os trâmites para substituição do contrato em comento, tendo sido gerado o processo administrativo nº 11081139/2022 em 23/11/2022, entretanto, por motivos alheios a nossa vontade, até a presente data do pregão eletrônico nº 20230009 não foi concluído, pois no decorrer dos trâmites do processo licitatório ocorreram pedidos de recursos administrativos e manifestações ocasionando atraso para a conclusão do certame, fato este imprevisível e não ocasionado pela administração da Polícia Civil; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a **prorrogação excepcional do prazo** do contrato nº 012/2018, com início em 02 de maio de 2023 e término em 01 de maio de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante conclusão do processo licitatório que encontra-se em andamento na Central de Licitação - PGE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global importa na quantia de R\$ 181.000,00 (Cento e oitenta e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.244.523.20500.03.33903900.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: Com início em 02 de maio de 2023 e término em 01 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 012/2018, firmado em 02 de maio de 2018; XII - DATA: 26 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Sônia Maria Amaral da Silva - FISCAL DO CONTRATO e Raimunda Maria de Andrade - COOPSCIC - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2022

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 016/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07; V - ENDEREÇO: SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998, bem como amparado no Parecer Jurídico nº 222/2023, exarados nos autos do processo administrativo nº 03223959/2023, o qual foi acolhido “in totum” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. Justifica-se em virtude da necessidade da prorrogação do contrato de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, não podendo sofrer solução de continuidade, pois trata-se de serviço de suma importância para a Polícia Civil; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo** do contrato nº 024/2022, com início em 02 de maio de 2023 e término em 01 de maio de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias a critério da administração; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 90.654,00 (Noventa mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.2 0890.15.339040.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.521.10968.03.339040.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência com início em 02 de maio de 2023 e término em 01 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 016/2022, firmado em 02 de maio de 2022; XII - DATA: 26 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Filipe Veras Navarro - FISCAL DO CONTRATO e Anderson Roberto Germano / Jacimar Gomes Ferreira - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA N°008/2023-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual CAP. QOPM THIAGO AQUINO VIEIRA, matrícula funcional nº 308.520-1-X, a **vijar** em objeto de serviço, no período de 23/04 a 18/05/2023, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Porto Alegre/RS – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar do Curso Tático com Motocicletas – Nível Multiplicador, a ser realizado pela Brigada Militar do Rio Grande do Sul, concedendo-lhe 08 (oito) diárias pelo período de 23/04 até 30/04/2023, 17 (dezessete) diárias e meia (½) pelo período de 01/05 até 18/05/2023, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis



reais e quarenta e nove centavos) e passagens aéreas no total de R\$ 3.721,05 (três mil, setecentos e vinte e um reais e cinco centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 10.255,78 (dez mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; 4º, § 1º alínea “b”, § 2º e § 3º; art. 5º, § 1º; arts. 6º, 9º 10 e 17; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº019/2023- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. III, c/c art. 3º, inc. I e art. 31, inc. II, § 1º, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o VIPROC nº 00304506/2022, contida na Nota nº 002/2022-CPP, publicada no BCG nº 013, de 19/01/2022, RESOLVE: promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24/12/2015, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o Cabo PM nº 16.224 REGINALDO JOSÉ DA SILVA, M.F.: 108.480-1-6, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme do Art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. QCG em Fortaleza-CE, 14 março de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº020/2023- CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com art. 22, inc. IV e V c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o VIPROC nº 07708300/2022, contida na Nota nº 163/2022-CPP, publicada no BCG nº 155, de 16/08/2022, RESOLVE: promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 24/12/2019, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o 2º SARGENTO PM Nº 18.674 ALCEU NUNES DE SOUSA NETO, MF: 125.625-1-9, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, conforme do Art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. QCG em Fortaleza-CE, 13 março de 2023.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº71/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.000756/2023-92, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 13.293,61 (treze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos), em favor do 2º Tenente PM RR HELBER ALVES UCHOA, Matrícula: 105.412-1-2, referente a diferença de salário do período de 08/02/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº94/2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no Processo NUP 10061.002517/2023-77, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 12.940,64 (doze mil novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), em favor do 2º Tenente PM RR ARMSTRONG MARTINS, Matrícula: 103.179-1-1, referente a diferença de salário do período de 08/02/2022 a 31/12/2022, decorrente de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº307/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 37, da Lei nº 4.320/64, como também dos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos constantes no NUP 10061.000828/2023-00, que trata da necessidade de pagamento de valores devidos ao requerente abaixo informado, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023; RESOLVE, reconhecer como dívida do Estado o valor de R\$ 9.135,40 (nove mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 7.549,92 (sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) o valor devido ao 2º Tenente PM RR ÁTILA DE SOUZA ALVES, Matrícula: 101.263-1-2, referente à diferença de salário no período de 01/06/2022 a 31/12/2022 e R\$ 1.585,48 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) o valor da contribuição patronal, conforme descrito na planilha de repercussão financeira emitida pela Célula da Folha de Pagamento da PMCE. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INTERESSADO: FRANCISCO GENÉSIO MENDES

NUP: 10021.003927/2022-21

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N° 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N° 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2021 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao 2º Tenente QOABM FRANCISCO GENÉSIO MENDES, Matrícula Funcional nº 108.987-1-4 a dívida no valor de R\$ 1.359,68 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), referentes à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 30/11/2021, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 216 de OUTUBRO de 2022, na modalidade requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.521.20497.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2023.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEARIA Nº1955/2022 – DG/AESP/CE - CORRIGENDA NUP Nº 10041.000222/2023-02 No Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 256, de 23 de dezembro de 2022, que publicou a Portaria Nº 1955/2022 - DG/AESP/CE referente ao desligamento do discente, RONNES GOMES DA SILVA, do Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo - Turma IV - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º PEL - JULHO/2022. **Onde se lê:** Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo - Turma IV - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º PEL - JULHO/2022. **Leia-se:** Curso de Abordagem e Tiro Policial Defensivo - Turma III - 1º, 2º, 3º, 4º e 5º PEL - JULHO/2022. Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula - CEL QOPM
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTEARIA Nº83/2023 10001.004726/2023-60 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e, CONSIDERANDO o NUP 10001.004726/2023-60, que solicita a Designação do Gestor de Unidade Contratante, por meio de Portaria; CONSIDERANDO o disposto no Inciso II do Art.5º Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as funções e atribuições básicas no processo de compras, RESOLVE: Art. 1º **Designar** o servidor da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/Ce, **THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA**, nos termos do Decreto nº 35.222, de 24 de fevereiro de 2023, para desempenhar a função e atribuições de gestor da unidade contratante: Aesp/Ce, com a responsabilidade pela elaboração do plano de contratações anual, pelos atos preparatórios do processo de licitação, pela emissão de ordens de compra ou serviço, inclusive por registro de preços, bem como pela realização das contratações diretas, compreendendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, as adesões a atas de registro de preços e as chamadas públicas, e, ainda, pelo relacionamento com os fornecedores. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Fortaleza, 24 de abril de 2023. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº5/2023 - NUP Nº10041.000197/2023-59

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE B/2023

1. Finalidade: A **organização sistemática e acadêmica do Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe B**, conforme descrito na Lei nº 15.990, 22 de março de 2016 publicado no DOE de 04 de abril de 2016, o qual tem por finalidade o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para o aperfeiçoamento dos inspetores, visando o aprimoramento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. 2. Desenvolvimento do Curso: 10/04/2023 a 30/04/2023. 2.1 Vagas: 07 (Sete). 2.2 Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:
CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Doutrina de Práticas Saudáveis e Educação Física	18
2	Legislação Aplicada à Polícia Judiciária II	18
3	Português Instrumental e Redação Oficial II	18
4	Doutrina de Tiro Policial Defensivo	36
5	Doutrina de Abordagem Policial	18
6	Criminologia	18

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Seminário Temático I - Abertura do Curso	4
2	Seminário Temático II - Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4
3	Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher	4

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

138

2.4 Modalidade de Ensino: EaD 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada, podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídos por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares com até 18h/a ou 36h/a. As especificidades avaliativas para cada componente curricular, encontram-se no cronograma do curso disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova on-line, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida no Quiz e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 9.10.5). Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC(média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos / N° de instrumentos avaliativos O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: "Ninguém se excusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (Fóruns e Quiz), citar as fontes de pesquisa; As atividades complementares, de cunho obrigatório, quais sejam: Seminário Temático I- Abertura do Curso (4h/a); Seminário Temático II - Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (4h/a); e Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher (4h/a) não possui caráter avaliativo. Os seminários temáticos foram adaptados para modelo gravado, com validação de frequência através de questionário que é liberado na plataforma moodle logo após a realização do seminário. O Seminário Temático I será disponibilizado no primeiro dia do curso, 10/04/2023; Os Seminários Temáticos II e III serão disponibilizados no dia 25/04/2022 e poderá ser acessado até o último dia do curso, dia 30/04/2022. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar e o Plano de Ação Educacional. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 31 §3º (Da Frequência) e Art. 38 §2º (Do Desligamento). Se for detectado alguma inoperabilidade do servidor da Aesp que afete a boa execução do AVA- moodle, mediante parecer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação - Cetic, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquiescência das instâncias superiores. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 42 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, c, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptas. Após clicar em “Iniciar prova” o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em “Iniciar Prova” o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previsto neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de encerramento do curso, os 180 minutos de prova encerrão junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa



FSC® C126031

faltando poucos minutos para o seu encerramento; O requerimento de solicitação de revisão de questões poderá ser realizado pelo discente no sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, a partir do momento de detecção do erro no momento da prova até o prazo máximo de 48h (dias úteis) após a data final de realização da atividade. Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45 parágrafo único e seus incisos da Instrução Normativa nº 001/2022, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de Segunda Chamada no Sistema Aluno Online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no Sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h (dias úteis) após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Ensino a Distância (Cedis), pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) da Aesp/CE e encaminhada à Direção-Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela Cedis não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em "Notas". Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar imediatamente ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Ensino a Distância (Cedis) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. O prazo para abertura de requerimentos referente a prova de recuperação deve ser realizado em até no máximo 48h (dias úteis) após o término da realização da prova. A nota obtida na Avaliação de Recuperação (AR) irá substituir a menor nota obtida no componente curricular (fórum ou quiz). A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 46, § 1º da Instrução Normativa nº 001/2022 determina que "O discente será automaticamente reprovado e desligado do Cursos de Formação Continuada quando ultrapassar o limite de 03 (três) componentes curriculares com média inferior a 7 (sete)" e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela Cedis para conhecimento do discente. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc.", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº6/2023 - NUP Nº10041.000198/2023-01

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA ESCRIVÃO DE CLASSE C/2023

1. Finalidade: A organização sistemática e acadêmica do Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe C, conforme descrito na Lei nº 15.990, 22 de março de 2016 publicado no DOE de 04 de abril de 2016, o qual tem por finalidade o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para o aperfeiçoamento dos escrivães, visando o aprimoramento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. 2. Desenvolvimento do Curso: 10/04/2023 a 30/04/2023. 2.1 Vagas: 04 (quatro). 2.2 Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Estatística e Análise Criminal	18
2	Legislação Aplicada à Polícia Judiciária I	18
3	Português Instrumental e Redação Oficial I	18
4	Ética, Cidadania e Diversidades Sociais	18
5	Doutrina de Tiro Policial Defensivo	36
6	Doutrina de Técnicas Operacionais	18

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Seminário Temático I - Abertura do Curso	4
2	Seminário Temático II - Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4
3	Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher	4
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		138

2.4 Modalidade de Ensino: EaD 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada, podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídos por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares com até 18h/a ou 36h/a. As especificidades avaliativas para cada componente curricular, encontram-se no cronograma do curso disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova on-line, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida no Quiz e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 9.10.5). Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC(média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos / N° de instrumentos avaliativos O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: "Ninguém se excusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (Fóruns e Quiz), citar as fontes de pesquisa; As atividades complementares, de cunho obrigatório, quais sejam: Seminário Temático I- Abertura do Curso (4h/a); Seminário Temático II - Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (4h/a); e Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher (4h/a) não possui caráter avaliativo. Os seminários temáticos foram adaptados para o modelo gravado, com validação de frequência através de questionário que é liberado na plataforma moodle logo após a realização do seminário. O Seminário Temático I será disponibilizado no primeiro dia do curso, 10/04/2023; Os Seminários Temáticos II e III serão disponibilizados no dia 25/04/2022 e poderão ser acessados até o último dia do curso, dia 30/04/2022. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar e o Plano de Ação Educacional. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 31 §3º (Da Frequência) e Art. 38 §2º (Do Desligamento). Se for detectado alguma inoperabilidade do servidor da Aesp que afete a boa execução do AVA- moodle, mediante parecer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação - Cetic, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquiescência das instâncias superiores. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo



o Art. 42 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, c, c, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptas. Após clicar em "Iniciar prova" o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em "Iniciar Prova" o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previsto neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de encerramento do curso, os 180 minutos de prova encerrará junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; O requerimento de solicitação de revisão de questões poderá ser realizado pelo discente no sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, a partir do momento de detecção do erro no momento da prova até o prazo máximo de 48h (dias úteis) após a data final de realização da atividade. Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45 parágrafo único e seu incisos da Instrução Normativa nº 001/2022, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de Segunda Chamada no Sistema Aluno Online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no Sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h (dias úteis) após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Ensino a Distância (Cedis), pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) da Aesp/CE e encaminhada à Direção-Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela Cedis não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em "Notas". Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar imediatamente ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Ensino a Distância (Cedis) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. O prazo para abertura de requerimentos referente a prova de recuperação deve ser realizado em até no máximo 48h (dias úteis) após o término da realização da prova. A nota obtida na Avaliação de Recuperação (AR) irá substituir a menor nota obtida no componente curricular (fórum ou quiz). A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 46, § 1º da Instrução Normativa nº 001/2022 determina que "O discente será automaticamente reprovado e desligado do Cursos de Formação Continuada quando ultrapassar o limite de 03 (três) componentes curriculares com média inferior a 7 (sete)" e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela Cedis para conhecimento do discente. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc", decorrentes da participação no curso serão custeados pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°7/2023 - NUP N°10041.000199/2023-48

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA INSPETOR DE CLASSE A/2023

1. Finalidade: A organização sistemática e acadêmica do Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe A, conforme descrito na Lei nº 15.990, 22 de março de 2016 publicado no DOE de 04 de abril de 2016, o qual tem por finalidade o aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis para o aperfeiçoamento dos inspetores, visando o aprimoramento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. 2. Desenvolvimento do Curso: 10/04/2023 a 30/04/2023. 2.1 Vagas: 20 (Vinte). 2.2 Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

CONHECIMENTOS INTEGRADOS

ORD	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1	Legislação Aplicada à Polícia Judiciária III	18
2	Inteligência Policial	18
3	Investigação Policial Especializada	18
4	Doutrina de Tiro Policial Defensivo	36
5	Doutrina de Abordagem Policial	18
6	Excelência no Gerenciamento de Crises	18

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ORD	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Seminário Temático I - Abertura do Curso	4
2	Seminário Temático II - Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	4
3	Seminário Temático III - Violência Contra a Mulher	4

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

138

2.4 Modalidade de Ensino: EaD 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da Aesp/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada, podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídos por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares com até 18h/a ou 36h/a. As especificidades avaliativas para cada componente curricular, encontram-se no cronograma do curso disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova on-line, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida no Quiz e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 9.10.5). Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC (média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos / N° de instrumentos avaliativos O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece"; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (Fóruns e Quiz), citar as fontes de pesquisa; As atividades complementares, de cunho obrigatório, quais sejam: Seminário Temático I- Abertura do Curso (4h/a); Seminário Temático II - Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (4h/a); e Seminário Temático III – Violência Contra a Mulher (4h/a) não possui caráter avaliativo. Os seminários temáticos foram adaptados para o modelo gravado, com validação de frequência através de questionário que é liberado na plataforma moodle logo após a realização do seminário. O Seminário Temático I será disponibilizado no primeiro dia do curso, 10/04/2023; Os Seminários Temáticos II e III serão disponibilizados no



dia 25/04/2022 e poderá ser acessado até o último dia do curso, dia 30/04/2022. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar e o Plano de Ação Educacional. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 31 §3º (Da Frequência) e Art. 38 §2º (Do Desligamento). Se for detectado alguma inoperabilidade do servidor da Aesp que afete a boa execução do AVA- moodle, mediante parecer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da informação e Comunicação - Cetic, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquiescência das instâncias superiores. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 42 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, c, e, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptas. Após clicar em "Iniciar prova" o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade para responder em momento posterior, portanto, após clicar em "Iniciar Prova" o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previsto neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de encerramento do curso, os 180 minutos de prova encerrão junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; O requerimento de solicitação de revisão de questões poderá ser realizado pelo discente no sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, a partir do momento de detecção do erro no momento da prova até o prazo máximo de 48h (dias úteis) após a data final de realização da atividade. Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45 parágrafo único e seu incisos da Instrução Normativa nº 001/2022, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de Segunda Chamada no Sistema Aluno Online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no Sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h (dias úteis) após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Ensino a Distância (Cedis), pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) da Aesp/CE e encaminhada à Direção-Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela Cedis não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em "Notas". Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar imediatamente ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Ensino a Distância (Cedis) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. O prazo para abertura de requerimentos referente a prova de recuperação deve ser realizado em até no máximo 48h (dias úteis) após o término da realização da prova. A nota obtida na Avaliação de Recuperação (AR) irá substituir a menor nota obtida no componente curricular (fórum ou quiz). A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 46, § 1º da Instrução Normativa nº 001/2022 determina que "O discente será automaticamente reprovado e desligado do Curso de Formação Contínua quando ultrapassar o limite de 03 (três) componentes curriculares com média inferior a 7 (sete)" e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela Cedis para conhecimento do discente. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 27 de abril de 2023.

Clauber Wagner Vieira de Paula – CEL PM
DIRETOR GERAL



SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP **CONTRATADA:** ODIMILSON ALVES PEREIRA – EPP. **OBJETO:** Serviço gráfico de impressão, incluindo todo insumo e material humano necessários, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se, O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20220002 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir da recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente; A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993;. **VALOR GLÓBAL:** R\$ 10.589,00 (Dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10210 - 10100009.06.183.523.20288.03.339039.1.5009100000.. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023 **SIGNATÁRIOS:** Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Odimilson Alves Pereira - Representante Legal.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP **CONTRATADA:** VANIA MARIA SERAFIM GOMES 13675320359. **OBJETO:** Serviço gráfico de impressão, incluindo todo insumo e material humano necessários, para executar a impressão e acabamento de materiais gráficos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se, O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20220002 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir da recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente; A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10210 - 10100009.06.183.523.20288.03.339039.1.5009100000.. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023 **SIGNATÁRIOS:** Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Carlos Henrique Gomes Marinho - Sócio.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TURISMO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°101/2022
DAS PARTES O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, n. 999, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341 na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93, doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por sua Secretaria YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA. De outro lado, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SEÇÃO CEARÁ, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.563.364/0001-85, sediada, Rua Gonçalves Ledo, nº 1630 – Centro – Fortaleza/CE - CEP: 60.110-261, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA NETO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 63703883 e inscrito no CPF n.º 316.656.833-68 e por sua Diretora Financeira, IVANY SOARES DE SOUSA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 436165 e inscrito no CPF n.º 040.810.693-00. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto autorizar e atualizar os valores e a mudança do uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. Segue alterações da data para realização do evento: PAVILHÃO OESTE I – MONTAGEM DE: DEPENDÊNCIAS PERÍODO Nº TOTAL DE DIÁRIAS VALOR TOTAL R\$ MONTAGEM REALIZAÇÃO DESMONTAGEM SALÃO MUNDAU 03 a 05/05/2023 06 a 09/05/2023 10 e 11/05/2023 09 DIARIAS 113.490,00 MEZANINO 1 AUDITORIO 1 05/05/2023 06 a 09/05/2023 10 e 11/05/2023 09 DIARIAS 6.690,00 AUDITORIO

2 05/05/2023 06 a 09/05/2023 10 e 11/05/2023 09 DIARIAS 6.690,00 AUDITORIO 3 05/05/2023 06 a 09/05/2023 10 e 11/05/2023 09 DIARIAS 6.690,00 AUDITORIO 4 05/05/2023 06 a 09/05/2023 10 e 11/05/2023 09 DIARIAS 6.690,00 AUDITORIO 5 05/05/2023 06 a 09/05/2023 10 e 11/05/2023 09 DIARIAS 6.690,00 AUDITORIO 6 05/05/2023 06 a 09/05/2023 10 e 11/05/2023 09 DIARIAS 6.690,00 AUDITORIO 7 05/05/2023 06 a 09/05/2023 10 e 11/05/2023 09 DIARIAS 6.690,00 AUDITORIO 8 05/05/2023 06 a 09/05/2023 10 e 11/05/2023 09 DIARIAS 6.690,00 TOTAL GERAL 167.010,00 TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS) 31.200,00 TOTAL FINAL 198.210,00 PARA: DEPENDÊNCIAS PERÍODO Nº TOTAL DE DIÁRIAS VALOR TOTAL R\$ MONTAGEM REALIZAÇÃO DESMONTAGEM SALÃO MUNDAU 04 E 05/05/023 06 A 09/05/2023 10/05/2023 06 DIARIAS 22.500,00 SECRETARIA 3 05/05/2023 06 A 09/05/2023 10/05/2023 06 DIARIAS 2.625,00 SECRETARIA 4 05/05/2023 06 A 09/05/2023 10/05/2023 06 DIARIAS 2.625,00 MEZANINO 1 FOYER PROPORCIONAL AUDITORIO 1 05/05/2023 06 A 09/05/2023 05 DIARIAS 4.050,00 FOYER PROPORCIONAL AUDITORIO 8 05/05/2023 06 A 09/05/2023 05 DIARIAS 4.050,00 AUDITORIO 1 04/05/2023 05 A 09/05/2023 10/05/2023 07 DIARIAS 7.560,00 AUDITORIO 2 05/05/2023 06 A 09/05/2023 10/05/2023 06 DIARIAS 6.300,00 AUDITORIO 3 04/05/2023 05 A 09/05/2023 10/05/2023 07 DIARIAS 7.560,00 AUDITORIO 4 05/05/2023 06 A 09/05/2023 10/05/2023 06 DIARIAS 6.300,00 AUDITORIO 5 05/05/2023 06 A 09/05/2023 10/05/2023 06 DIARIAS 6.300,00 AUDITORIO 6 05/05/2023 06 A 09/05/2023 10/05/2023 06 DIARIAS 6.300,00 AUDITORIO 7 05/05/2023 06 A 09/05/2023 10/05/2023 06 DIARIAS 6.300,00 AUDITORIO 8 05/05/2023 06 A 09/05/2023 10/05/2023 06 DIARIAS 6.300,00 SALA DE PRODUÇÃO 06 A 09/05/2023 04 DIARIAS 2.100,00 MEZANINO 2 AUDITORIO 1 08/05/2023 01 DIARIAS 1.260,00 ÁREAS DIVERSAS DEPOSITO 02 A 05/05/2023 06 A 09/05/2023 10/05/2023 09 DIARIAS 2.362,50 TOTAL GERAL R\$ 192.622,50 TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS) R\$ 35.934,00 TOTAL FINAL R\$ 228.556,50 CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE PAGAMENTO O valor desse instrumento particular, com as alterações nos espaços, passa a ser R\$ 228.556,50 (DUZENTOS E Vinte E Oito MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) FORMA DE PAGAMENTO VALOR (R\$): 16.665,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) VENCIMENTO: 18/05/2022 - PAGO VALOR (R\$): 60.515,00 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS) VENCIMENTO: 03/02/2023 - PAGO VALOR (R\$): 60.515,00 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS) VENCIMENTO: 03/03/2023 - PAGO VALOR (R\$): 90.861,50 (NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) VENCIMENTO: 03/04/2023 O valor atual de R\$ 22.855,65 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) é referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até o dia 03/04/2023, a título de caução; CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 24 de abril de 2023. YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA Secretária do Turismo do Estado do Ceará AUTORIZANTE JOSÉ BONIFÁCIO DE SOUSA NETO AUTORIZATÓRIO IVANY SOARES DE SOUSA AUTORIZATÓRIO

Nathália de Macedo Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº25.2023

DAS PARTES O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, n. 999, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341 na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93, doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por sua Secretária YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA. De outro lado, BRUNO RIZZO ME, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.325.240/0001-30 sediada Rua Professor Aprigio Gonzaga, nº 525, Bairro São Judas – São Paulo/SP, CEP:04.303-001, neste ato representada por seu proprietário, BRUNO RIZZO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 29.940.514-Xe inscrito no CPF n.º 328.811.688-09. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “QUEEN EXPERIENCE”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PRAZO O valor e prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definido pela Portaria nº. 129/2019, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM DEPENDÊNCIA PERÍODO Nº. DE DIÁRIAS VALOR DA DIÁRIA (R\$) TOTAL (R\$) SALÃO PECÉM 28/04/2023 1.2.910,00 2.910,00 TOTAL MONTAGEM R\$ 2.910,00. REALIZAÇÃO DEPENDÊNCIA PERÍODO Nº. DE DIÁRIAS VALOR DA DIÁRIA (R\$) TOTAL (R\$) SALÃO PECÉM 29/04/2023 1 5.820,00 5.820,00 TOTAL REALIZAÇÃO R\$ 5.820,00. DESMONTAGEM DEPENDÊNCIA PERÍODO Nº. DE DIÁRIAS VALOR DA DIÁRIA (R\$) TOTAL (R\$) SALÃO PECÉM 30/04/2023 1 2.910,00 2.910,00 TOTAL DESMONTAGEM R\$ 2.910,00 TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 11.640,00. TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 2.250,00. TOTAL FINAL R\$ 13.890,00. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO I – Pelo uso das dependências, objeto do presente Termo, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 13.890,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA OFICIALIZAÇÃO: 30/06/2022 PAGO 5.840,40 TAXA COMPLEMENTAÇÃO 1 03/04/2023 PAGO 8.049,60 II – O pagamento das parcelas do presente Termo deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE determinar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III – O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV – Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V – Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 1.389,00 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) é referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até o dia 03/04/2023, a título de caução; VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE A AUTORIZANTE entregará à AUTORIZATÁRIA as áreas e equipamentos objeto do Termo, devidamente desocupadas, limpas e em condições de uso, de acordo com o especificado no item acima, mediante o necessário aceite no “Termo de Vistoria Inicial da Área”, firmado pelas partes ou seus representantes. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA I – A AUTORIZATÁRIA se obriga a realizar o evento nas datas e prazos previstos neste Termo. II – A AUTORIZATÁRIA se obriga a consultar e cumprir integralmente as normas técnicas e procedimentais constantes do DECRETO Nº. 31.051/2012 o qual faz parte integrante deste instrumento. As mencionadas normas são necessárias para a correta utilização das instalações pela AUTORIZATÁRIA, sendo que a AUTORIZANTE não arcará com quaisquer responsabilidades por danos causados por omissão, culpa ou dolo da AUTORIZATÁRIA na aplicação delas ao presente Termo. III – A AUTORIZATÁRIA obriga-se a manter em permanente funcionamento os serviços de manutenção, conservação e limpeza das áreas cedidas, utilizando-se de profissionais, portadores de respectiva identificação, e de equipamentos em número suficiente ao tamanho do evento. IV – A AUTORIZATÁRIA compromete-se a usar lixeiras e outros utensílios fabricados em material de difícil combustão, sob pena de incidir em infração contratual, sujeitando-se às penalidades previstas no presente. V – Durante a realização do evento, a AUTORIZATÁRIA deverá providenciar a coleta de lixo por ela especificamente contratada, responsabilizando-se ainda pelo destino final de todo e qualquer lixo produzido durante todo o período do evento e ocupação das áreas, o qual deverá ser devidamente ensacado e depositado em caçambas. VI – Ficam responsáveis por ônus ou obrigações, inclusive pagamentos devidos, concernentes à legislação fiscal, tributária, trabalhista, previdenciária, securitária, civil ou comercial, decorrentes da execução do presente contrato, no âmbito municipal, estadual e federal, quem a lei determinar, em especial o recolhimento da contribuição devida ao ECAD (escritório central de arrecadação) e a taxa de fiscalização e serviços diversos. VII – Na hipótese de o evento compreender apresentações artísticas e/ou shows musicais, a AUTORIZATÁRIA será a única responsável pela contratação e pagamento dos cachês dos artistas, DJs, músicos e grupos contratados, bem como pela obtenção de eventuais autorizações, licenças, alvarás e demais exigências do Poder Público para a realização do evento. VIII – A AUTORIZATÁRIA reconhece ser de sua inteira responsabilidade o pagamento de direitos autorais e conexos, taxas ou outras verbas e indenizações, porventura devidas à Ordem dos Músicos do Brasil ou quaisquer outros órgãos ou sindicatos, bem como quaisquer obrigações relacionadas à organização ou realização do evento, seja no que concerne aos projetos, materiais, mão de obra, confecção, venda e distribuição de convites, dentre outros, razão pela qual a AUTORIZANTE não poderá ser responsabilizada, administrativa ou judicialmente, pelo recolhimento de quaisquer valores eventualmente devidos. IX – Fica sob responsabilidade da AUTORIZATÁRIA a integral segurança do evento, sendo que a AUTORIZANTE não se responsabilizará perante a AUTORIZATÁRIA ou terceiros por eventuais prejuízos que estes possam vir a sofrer, inclusive quanto a furto, roubo ou destruição total ou parcial de seus equipamentos e pertences, respondendo a AUTORIZANTE apenas pela segurança das



áreas não cedidas e das áreas internas de uso exclusivo da AUTORIZANTE. X – Na realização do evento, a AUTORIZATÁRIA deverá respeitar todas as normas referentes à adequação das edificações às pessoas portadoras de deficiência física e com mobilidade reduzida, em especial as regras da ABNT 9050/04, principalmente quando houver instalação de estruturas provisórias, sob pena de responder pelas eventuais sanções impostas, pelos órgãos públicos fiscalizadores, bem como pela multa por infração contratual prevista no presente. XI – A AUTORIZATÁRIA obriga-se a cumprir e fazer com que todos seus empregados ou subcontratados observem os regulamentos disciplinares, de segurança, existentes no local de trabalho, com a obrigatoriedade de observar as exigências emanadas pelos órgãos competentes, pela Fiscalização e, principalmente, as contidas na legislação em vigor. XII – A AUTORIZATÁRIA declara ser integral e exclusivamente responsável pelas providências necessárias a obtenção e fornecimento de todo apoio, inclusive pelo cumprimento de todos os trâmites administrativos em seus devidos prazos, sobretudo pela limitação do número de pessoas/público visitante do evento nas dependências do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, diligenciando junto ao AMC, COELCE, PRE/CE, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inclusive o CORPO DE BOMBEIROS, VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE, a fim de ser garantida segurança necessária ao evento. XIII – Eventuais espaços internos fechados a serem montados/utilizados pela AUTORIZATÁRIA, nas áreas ora cedidas para a realização do evento, também deverão ter controle de lotação específico, sob sua exclusiva responsabilidade, nos termos previstos no Código de Obras e demais legislações aplicáveis à matéria. XIV – Findo o prazo de cessão, a AUTORIZATÁRIA procederá à devolução das referidas áreas, completamente livres e desembaraçadas de coisas e pessoas, devidamente limpas, em idênticas condições em que foram por ela recebidas, em todas as suas instalações, do que se lavrá, na oportunidade, “Termo de Vistoria Final e Recebimento”, firmado pelas partes ou seus representantes. XV – Caso as áreas contratadas sejam feitas de depósitos, a AUTORIZANTE solicitará que seja retirado todo o material que esteja entulhando dentro do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, com o intuito que seja zelado as áreas de uso comum ou áreas usadas para o determinado evento. Caso não seja atendida essa exigência, a AUTORIZATÁRIA arcará com uma multa de 10 % (dez por cento) do valor total do evento, conforme artigo 38, parágrafo único do Decreto de nº 31.051/2012. XVI – A AUTORIZANTE poderá embargar ou interditar qualquer montagem que não atenda rigorosamente às exigências dos órgãos públicos competentes. XVII – As montagens de quaisquer estruturas necessárias à realização do evento, ou seja, estandes, arquibancadas, tendas, palcos, cenários, instalações de passarelas, som, iluminação, dentre outros, são de inteira responsabilidade da AUTORIZATÁRIA, às suas exclusivas expensas, critérios e sob sua estrita responsabilidade, especialmente no que se refere à segurança do resultado da montagem, do material e equipamentos empregados, bem como da capacidade técnica do pessoal contratado para a montagem do evento. XVIII – A AUTORIZATÁRIA obriga-se a apresentar à AUTORIZANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias antes da realização do evento, o projeto técnico, acompanhado de anotação do responsável, relativo à execução de quaisquer estruturas que sejam montadas no CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do evento, exceto para as estruturas fixas já existentes. XIX – A AUTORIZATÁRIA se compromete a restaurar todo e qualquer dano na estrutura das áreas do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, a fim de entregá-las nas mesmas condições em que lhe foram apresentadas. XX – Na hipótese da AUTORIZANTE arcar com os danos na estrutura, o valor gasto será cobrado integralmente da AUTORIZATÁRIA, que se compromete a efetuar o pagamento. XXI – A AUTORIZATÁRIA obriga-se a contratar um “Seguro de Responsabilidade Civil”, assim como a contratação de outros seguros que se fizerem necessários, tanto para o público estimado para o evento, quanto para os seus bens e de terceiros que vierem a ser utilizados na montagem, realização e desmontagem do evento, às suas expensas, sendo que a apólice deverá ser encaminhada à Gerência Comercial, antes do início do evento. XXII – A AUTORIZATÁRIA permitirá o acompanhamento in loco pela AUTORIZANTE de todas as atividades desenvolvidas durante a montagem, realização e desmontagem do evento, por meio de seus empregados e/ou prepostos devidamente credenciados pelo próprio AUTORIZATÁRIA, que deverá acatar todas as determinações que lhe forem dirigidas expressamente, sempre que estas envolverem risco na realização do evento, sob pena da aplicação das sanções previstas no presente instrumento, sem prejuízo das medidas judiciais aplicáveis, o que não implicará solidariedade, nem tampouco isentará a AUTORIZATÁRIA de quaisquer responsabilidades assumidas por força do presente instrumento. XXIII – Os empregados e/ou prepostos da AUTORIZANTE que acompanharão as atividades citadas no caput da presente cláusula poderão ser identificados por meio de seus crachás de trabalho e/ou, a critério da AUTORIZATÁRIA, por meio de credenciamento próprio a ser por ele providenciado. XXIV – A AUTORIZATÁRIA é obrigado durante toda a montagem, realização e desmontagem do evento, à disponibilização em número compatível com o público estimado, ambulatórios e/ou ambulâncias equipadas com UTI. XXV – A AUTORIZATÁRIA reconhece ser a única e exclusiva responsável por qualquer atendimento médico de que necessite o público presente, assim como os profissionais envolvidos na realização do evento, não podendo a AUTORIZANTE, em hipótese nenhuma, ser responsabilizada por qualquer tipo de falha decorrente da prestação de socorro ou serviços médicos em decorrência da realização do evento. XXVI – Fica desde já acordado que a alteração do segmento a que se destina o evento/feira ficará condicionada à análise e aprovação, por escrito, da AUTORIZANTE, caso contrário, a AUTORIZATÁRIA responderá pelo pagamento de multa/indenizações a que der causa. XXVII – A AUTORIZATÁRIA deverá apresentar à AUTORIZANTE, previamente, autorização emitida pela Secretaria de Finanças de Fortaleza – SEFIN, para comercialização dos ingressos para o evento; XXVIII – A AUTORIZATÁRIA deverá apresentar à AUTORIZANTE, comprovação do pagamento à SEFIN do montante correspondente da venda presumível da quantidade de ingressos e do valor correspondente à diferença entre o montante pago antecipadamente e o efetivamente realizado. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E RESCISÃO I – Fica entendido e claro, desde já, que sobre toda e qualquer importância devida e não paga, às datas aprazadas, incidirá sobre a obrigação principal, automaticamente: a) Em relação à mora: 0,15% por dia de atraso, sendo o limite máximo da mora de 15%; b) Em relação aos juros: sob pagamentos realizados em atraso, mas no mês de vencimento não incidirão juros. Para os pagamentos realizados no mês seguinte ao do vencimento incidirá a taxa SELIC integral referente ao mês do vencimento. Para os pagamentos realizados a partir do segundo mês subsequente ao do vencimento, incidirá a taxa SELIC integral referente ao mês do vencimento da obrigação, somada à taxa SELIC de cada um dos meses completos intermediários. A base de cálculo dos juros será o valor do ICMS. Referidos valores serão cobráveis da AUTORIZATÁRIA e/ou coobrigado com base neste instrumento. II – A inadimplência acima citada por período superior a 10 (dez) dias poderá ocasionar a rescisão automática e unilateral do presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da aplicação da multa prevista, além de eventual cobrança de indenização suplementar por perdas e danos (danos emergentes e lucros cessantes) pela AUTORIZANTE. III – Por se tratar de cessão com a finalidade específica de permanência temporária da AUTORIZATÁRIA e eventuais ocupantes (expositores, montadores, entre outros), pelo período previsto neste Termo, fica estipulada a penalidade diária equivalente a 3 (três) vezes o valor diário estabelecido neste Termo, que será aplicada a AUTORIZATÁRIA no caso de não desocupação das áreas na data avençada, sem prejuízo do ajuizamento da ação de reintegração de posse, com pedido de liminar, independentemente de qualquer aviso ou notificação. IV – Caso o AUTORIZANTE necessite das áreas dadas em cessão e não desocupadas na data aprazada, poderá, às suas expensas, proceder à desocupação, impondo a AUTORIZATÁRIA o resarcimento de todas as despesas que para esse fim se fizerem necessárias, sem prejuízo da aplicação da multa estipulada no presente instrumento e da eventual cobrança de indenização por perdas e danos. V – Caso seja constatado o pagamento pela AUTORIZATÁRIA, a qualquer título, de gorjetas ou gratificações semelhantes, por serviços eventualmente solicitados a pessoas vinculadas ao CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, a AUTORIZATÁRIA ficará sujeita à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado, além do impedimento de contratar com o Centro de Eventos por até 5 (cinco) anos. VI – Se o evento, por qualquer motivo, com exceção do inadimplemento previsto no inciso II da CLÁUSULA SÉTIMA, for cancelado pela AUTORIZATÁRIA sem que a AUTORIZANTE tenha concorrido para tanto, perderá a AUTORIZATÁRIA em favor da AUTORIZANTE todos os valores já pagos. VII – Caso a AUTORIZANTE apure prejuízo superior aos valores acima estipulados, poderá exigir indenização suplementar, devidamente justificada. VIII – Na hipótese da não realização do evento objeto deste Termo por motivos alheios à vontade da AUTORIZANTE, a AUTORIZATÁRIA se obriga a encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do pedido formal de cancelamento, nota explicativa à AUTORIZANTE, na qual será expressamente mencionada a isenção de responsabilidade pelo ocorrido por parte da AUTORIZANTE, que poderá divulgar essa nota em quaisquer meios de comunicação CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – A AUTORIZATÁRIA somente poderá fazer uso das áreas na forma e condições estabelecidas no presente instrumento, cujos limites obriga-se a fielmente respeitar. II – A AUTORIZATÁRIA está ciente de que outras áreas do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ poderão ser concomitantemente exploradas pela AUTORIZANTE ou cedidas a terceiros para a promoção de outros eventos. III – A AUTORIZATÁRIA poderá solicitar alterações nos espaços objeto deste Termo, podendo alterar a área, o período ou as datas e horários pactuados, ficando a solicitação condicionada à aprovação da AUTORIZANTE. IV – Caso a AUTORIZANTE necessite cancelar a presente cessão, caberá à AUTORIZATÁRIA escolher entre o recebimento da restituição dos valores por ela eventualmente já pagos ou a remoção do evento conforme disponibilidade de agenda da AUTORIZANTE. V – Em caso de aprovação, será realizado o aditamento do Termo, ficando acertado que não haverá resarcimento ou devolução de quaisquer quantias pagas, ocorrendo apenas a respectiva compensação de valores. VI – A AUTORIZATÁRIA autoriza a AUTORIZANTE a proceder à doação do material que for deixado ao abandono nas suas áreas. VII – O presente Termo não estabelece entre a AUTORIZATÁRIA e a AUTORIZANTE nenhuma forma de sociedade, associação, relação de emprego ou responsabilidade solidária ou conjunta, correndo por conta exclusiva de cada parte, todos os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou tributária em geral, obrigando-se as partes ao cumprimento das disposições legais, sendo certo que, cada parte responde civil e criminalmente por seus atos isoladamente. VIII – O presente Instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e a seus sucessores a qualquer título. IX – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza – CE para solução de quaisquer demandas porventura advindas do presente termo de autorização de uso, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem assim em consenso, assinam as partes este instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produzam seus efeitos legais. Fortaleza/Ce, 27 de ABRIL de 2023. YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA Secretaria do Turismo do Estado do Ceará AUTORIZANTE BRUNO RIZZO AUTORIZATÁRIO.



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento de Habilidação - Tomada de Preços N° 2023.03.29.2. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2023.03.29.2, sendo o seguinte: Empresas Habilidades: José Urias Filho EIRELI - ME, H B Serviços de Construção EIRELI - ME, G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP, WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, VK Construções e Empreendimentos LTDA - ME, ELO Construções e Empreendimentos EIRELI, Eletropor Serv. Projetos e Construções EIRELI - ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serv. EIRELI - ME, P.C de Oliveira Construções e Locações LTDA, R M Clemente Cândido - ME, Venâncio Empreendimentos e Urbanismo, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, Gledsom construções LTDA - EPP, G. A. Rabelo Junior - ME, Evolução Construtora EIRELI - ME, N3 Construtora LTDA - ME, S & T Construções e Loc. da Mão de Obra LTDA- ME, Meta Empreend. Serv. d Loc. d Mão d Obra EIRELI-ME, M Minervino Neto Empreendimentos - ME, T A França Serviços - ME, MV2 Servicos de Engenharia Limitada, FF Empreendimentos e Serviços LTDA - ME, CMN Construções e Locações LTDA, Apla Comercio, Serv., Proj. Construções EIRELI, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - ME, IPN Construções e Serviços EIRELI, Araguaia Empreendimentos EIRELI - ME, M L X Locação de Veículos EIRELI - ME, Monte Siao Empreendimentos LTDA, CONSTRUSER - Construcao e Servicos de Terraplenagem LTDA - ME, A & P Edificações, Construções e Empreend. LTDA, Ecos Edificacões Construções e Servicos LTDA - ME, A. I. L. Construtora LTDA - ME, Abrav Constru. Serv. Eventos e Locações LTDA - EPP, Momentum Construtora Limitada - ME, Ramalho Serviços e Obras LTDA - ME, Agape Engenharia e Servicos LTDA. Empresas Habilidades com Restrição: Prime Empreend. Incorporadora e SERV. LTDA, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, vencida em (16/04/2023), A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI - ME, por apresentar restrição na Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, vencida em (12/09/2022) e J. H. S. Servicos e Obras LTDA, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, vencida em (14/04/2023). Porém, por se tratar de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, fica concedido as mesmas o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação das Certidões devidamente atualizadas, na forma que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e em consonância ao Item 3.14 do Edital Convocatório. Empresas Inabilitadas: Escalar Construtora Projetos e Engenharia LTDA, por apresentar Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa somente emitidos por pessoas físicas (descumprimento ao item 3.6.4 do Edital Convocatório); Barbosa Construções e Serviços LTDA e T. C. S. Da Silva Construções EIRELI – ME, por apresentarem Comprovação de capacidade técnico-operacional das empresas e Comprovação de capacidade técnico-profissional dos responsáveis técnicos, ambos, emitidos por pessoas físicas (descumprimento, aos item 3.6.4 do Edital Convocatório); Tela Serviços e Eventos LTDA - ME, por apresentar a Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital e a Declaração que não emprega menor sem constar a devida assinatura do responsável legal da empresa (descumprimento, respectivamente, aos itens 3.7.1 e 3.7.2 do Edital Convocatório); Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA e Energy Serviços e Construções LTDA, por apresentarem Comprovação de capacidade técnico-operacional das empresas, sem vir acompanhado da certidão de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização competente em nome do profissional responsável pelos serviços executados relacionado nos referidos atestados (descumprimento ao item 3.6.2.1 do Edital Convocatório); V. F da Silva Construções, por apresentar Prova de Garantia de uma licitação divergente da que o presente município está executando. Esclarecemos que, embora nos documentos apresentados no envelope de habilitação da empresa, haja uma prova de garantia tendo como beneficiário o município de Quixelô/Ce, ao se pesquisar na internet, no site da Cajabank, a empresa de emissão da Fiança Digital, o número da fiança 81707 com o seu devido controle interno 8132-7498-5048, aparece uma prova de garantia do município de Aurora/Ce, inclusive, tendo um valor distinto do processo de licitação em epígrafe, o que gera dúvidas acerca da veracidade do documento. Desta forma, informamos que foi enviado um ofício a procuradoria municipal para que a mesma tome as providências cabíveis (descumprimento, aos item 3.5.3 do Edital Convocatório); GJS Construtora EIRELI, por apresentar Prova de Garantia em nome da empresa V. F da Silva Construções, sendo que, apesar de nos documentos de habilitação da empresa, a garantia estar no nome da GJS Construtora EIRELI, ao se pesquisar na internet no site da Cajabank, a empresa de emissão da Fiança Digital, o número da fiança 81707 com o seu devido controle interno 8132-7498-5048, a fiança que é emitida tem como Tomador a empresa V. F da Silva Construções e como segurado o Município de Aurora/Ce, fato que também gerou estranheza a esta Comissão de licitação, o que motivou a emissão de um ofício detalhando estes fatos aqui narrados para a procuradoria municipal, para que a mesma haja da melhor forma possível (descumprimento, aos item 3.5.3 do Edital Convocatório). Empresas Impossibilitadas: F. Vicente P. Filho – ME e Riofe Serviços e Administrativo EIRELL, por possuírem o mesmo responsável técnico (Engenheiro civil José Furtado Sobreira Junior, registro nº 0601584244) conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 03 de maio de 2023.** **Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0405.01/2023-PE /SRP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através das Secretarias, Infracitadas. e a empresa **J R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 48.397.498/0001-02. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 2103.03/23-PE /SRP. **Objeto:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futura e Eventual Contratação para Prestação de Serviços Mecânicos, Elétricos, Funilaria, Alinhamento e Balanceamento para Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas das Unidades Administrativas do Município de Santana do Acaraú – CE, conforme o termo de referência. **Valor Total Registrados:** para o Item 01, com o valor global de R\$ 17.998,70 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos); No Item 02, com o valor global de R\$ 16.998,10 (Dezesseis novecentos e noventa e oito reais, dez centavos); No Item 03, com o valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); No Item 04, com o valor global de R\$ 19.999,80 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); No Item 05, com o valor global de R\$ 52.992,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais); No Item 06, com o valor global de R\$ 89.996,60 (Oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos); No Item 07, com o valor global de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais); No Item 08, com o valor global de R\$ 79.995,40 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); No Item 09, com o valor global de R\$ 119.991,00 (Centro e dezenove mil, novecentos e noventa e um reais); No Item 10, com o valor global de R\$ 78.993,60 (Setenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos); No Item 11, com o valor global de R\$ 118.991,40 (Centro e dezoito mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos); No Item 12, com o valor global de R\$ 28.997,50 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); No Item 13, com o valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); No Item 14, com o valor global de R\$ 54.995,60 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); No Item 15, com o valor global de R\$ 87.989,70 (Oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos); No Item 16, com o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); No Item 17, com o valor global de R\$ 54.996,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais); No Item 18, com o valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); No Item 19, com o valor global de R\$ 179.985,60 (Centro e setenta e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); No Item 20, com o valor global de R\$ 114.985,00 (Centro e quatorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais); No Item 21, com o valor global de R\$ 54.996,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais). **Fundamento Legal:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto nº 7.892/2013. **Data de Assinatura:** 04.05.2023 **Vigência:** De 12 (doze) meses. **Signatários:** Pela Prefeitura de Santana do Acaraú, Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Izabel Cristina Loiola Oliveira; Secretaria Municipal de Educação, Sr. Antônio Junior Carneiro; Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, Sra. Ana Kilia de Melo Moura Sabino; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Sr. Francisco Arlene Farias; Secretaria Municipal de Segurança Transito Cidadania e Defesa Civil, Sr. Manoel Rosa Filho; Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, Sr. Francisco Wisley de Souza; Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, Sr. Pádua Eirckson Medeiros Carneiro(GERENCIADOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) e pela Empresa: **J R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, representada por sua Representante legal a Sr. **JOSÉ CARLOS ALVES PEREIRA JUNIOR**. Santana do Acaraú/CE, 04 de maio de 2023.

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Extrato da Ata de Registro de Preços N° 001/2023 SRP. I - Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde Da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. I - Empresas Fornecedoras: Go Atacadista LTDA, CNPJ: 44.060.520/0001-65, CR Comercio e Serviços LTDA ,CNPJ: 640.788.915/0001-28 II - Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de ar condicionados para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e CEO Regional José Hindenburg Sabino Aguiar junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2022.11.17.01-PE, que passa a fazer parte dessa Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado, conforme consta nos autos do processo nº 2022.11.17.01-PE. Subcláusula Única- Este instrumento não obriga o Consórcio firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos produtos, em igualdade de condições. III - Empresas e Valores: Go Atacadista LTDA, CNPJ: 44.060.520/0001-65, Valor R\$ 53.330,00 (cinquenta e três mil e trezentos e trinta reais), CR Comercio e Serviços LTDA, CNPJ: 640.788.915/0001-28, Valor R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. IV-Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2022.11.17.01-PE. V - Validade da Ata: 12 (Doze) Meses, contados a partir da sua assinatura improrrogável. VI - Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023. VII - Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. **Valônia Siqueira Benicio - Diretor Executivo.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 11.005/2022-SRP Sistema de Registro de Preços - SRP. Pregão Eletrônico N° 11.005/2022-SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos de raio x, moveis, ar condicionado, hospitalares e afins) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, registrar os preços das empresas signatárias: 01 - Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Medicos LTDA, CNPJ Nº. 71.256.283.0001-85, vencedora do item 01, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); 02 - Go Atacadista LTDA, CNPJ: 44.060.520/0001-65, vencedora do item 02, no valor total de R\$ 3.742,98 (Três mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos); 03- Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, CNPJ Nº 05.199.870/0001-55, vencedora dos itens 03, 08, 19 e 25 no valor de R\$ 3.749,30 (tres mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos); 04 -Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medicos Hospitalares EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 09, 10,11,12,13,14,16,17,18 e 21 no valor total de R\$ 32.797,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais),05 - Ursa Comercial LTDA, CNPJ: 26.628.908/0001-38, vencedora do item 15 no valor total de R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais);06 - Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI, CNPJ: 07.626.776/0001-60, vencedora dos itens 22,23 e 24 no valor total de R\$ 1.960,00(Um mil, novecentos e sessenta reais);07- Viva Distribuidora de Produtos EIRELI-ME, CNPJ: 20.008.831/0001-17 vencedora dos itens 4 e 20 no valor total de R\$ 1.820,74 (Um mil, oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos); 08 - CMED Distribuidora LTDA, CNPJ: 20.444.829/0001-90, vencedora do item 05 no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos); 09 - K.C.R Industria E Comercio de Equipamentos EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90, vencedora do item 06 no valor total de R\$ 1.529,00(Um mil, quinhentos e vinte e nove reais).Vigência: 13/03/2023 à 13/03/2024. PARTES: Pela Secretaria Municipal de Saúde, gerenciadora da ata de registro de preços, a Sra. Edy Oliveira LOPES e pelas empresas: 01 -Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Medicos LTDA, representante legal, a Sra. Nayara Martins Santos de Almeida Felipe; 02 - Go Atacadista LTDA, representante legal, a Sra. Natacha Cândido Tcholakian; 03 -Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, representante legal, a Sra. Mayane Cibelli da Oliveira Assunção; 04 -Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medicos Hospitalares EIRELI, representante legal, o Sr. Gustavo Henrique Carrega; 05- Ursa Comercial LTDA, representante legal, a Sra. Marcia Valeria Oliveira Santos; 06 - Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI, representante legal, a Sra. Maristela Belotto Pelozzo; 07- VIVA Distribuidora de Produtos EIRELI-ME, representante legal, o Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira; 08 - CMED Distribuidora LTDA, representante legal, a Sra. Caroline Goulart Luchtemberg; 09 - K.C.R Industria e Comercio de Equipamentos EIRELI, representante legal, o Sr. Marcos Ribeiro Junior. **Apuiarés, 13 de março de 2023. Edy Oliveira Lopes - Secretaria Municipal de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS ORDENADORAS DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNAM PÚBLICO O EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS RESULTANTES DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/DIV-PE, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022/DIV-PE: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SEINFRA DE INSUMOS 027.1 (COM DESONERAÇÃO) VIGENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR/CE. CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/DIV-PE ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022/DIV-PE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE SAÚDE 05.01.10.122.0105.2.024 3.3.90.39.00 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 0301.04.122.0105.2.005 3.3.90.39.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 04.01.12.122.0105.2.010 3.3.90.39.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA 06.01.04.122.0109.2.032 3.3.90.39.00 SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 07.01.08.244.0121.2.040 3.3.90.39.00 CONTRATADA ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS UNIDADE ADMINISTRATIVA VALOR GLOBAL SEC. DE SAÚDE R\$125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) SEC. DE INFRAESTRUTURA R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL R\$125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) VALOR GLOBAL DE R\$ 675.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: (ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS) ANTONIA DE MARIA LOPES MORAIS ASSINA PELA CONTRATANTE: GABRIELA LOPES DE SOUSA, MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO, FRANCISCA PRISCILA XAVIER LIMA, ANTONIA DE OLIVEIRA DE MORAIS SENADOR SÁ, 04 DE MAIO DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Resolução nº 0006 de 28 de Abril de 2023. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, Francisco Glairton Rabelo Cunha, portador da Cédula de Identidade nº RG: 98010041576 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o número 311.141.993-20, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial lavrada na data 28 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõem: 1- Os termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros da Entidade; 2- As disposições Estatutárias; 3- Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados. Resolve:Art. 1º. Fica delegada a competência para gestão de atos administrativos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, ao ocupante do cargo de Secretário Executivo do Consórcio. Art. 2º. A competência descrita no artigo anterior abrange: I- início, homologação e adjudicação de processos licitatórios; II- contratação de fornecedores e prestadores de serviço; III- ordenação de despesas, envolvendo: a) emissão de empenho; b) verificação de liquidação da despesa; c) autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques ou ordem de pagamento para quitação de despesas, ainda que por meio digital; IV- gestão dos empregos públicos da estrutura administrativa do consórcio, envolvendo todos os órgãos a ele subordinados, envolvendo os seguintes atos: a) assinatura do contrato de experiência; b) registro na carteira de trabalho e previdência social; c) prestação e transmissão de informações através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhista e demais obrigações acessórias determinadas pela legislação trabalhista e previdenciária; d) ordenamento de pagamento da folha pessoal; e) recolhimento dos encargos trabalhistas e patronais; f) demissão e rescisão de contratos de trabalho. V- representação judicial e extrajudicial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas; IV- elaboração de prestações de contas mensais e anuais perante os órgãos de fiscalização, inclusive Tribunal de Contas do Estado. Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Russas- CE, 28 de Abril de 2023. Francisco Glairton Rabelo Cunha - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha – Secretaria Municipal de Saúde – Processo Tomada de Preços Nº 2023.02.07.01 – Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação. O Município de Missão Velha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços Nº 2023.02.07.01, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para conclusão da construção de unidade básica de saúde do distrito de Aleixo no Município de Missão Velha/ce, de interesse da Secretaria de Saúde. Licitantes Habilitadas: 4) Roma Construtora EIRELI ME; 10) T.C.S. da Silva Construções EIRELI; 12) Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI ME; 13) G7 Construções e Serviços EIRELI EPP; 14) MT Projetos e Serviços DE Engenharia LTDA; 15) Momentum Construtota Limitada; 16) A.I.L. Construtora LTDA ME; 17) AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI e 19) Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam integralmente as cláusulas do Edital. Licitantes Inabilitadas, seguida da cláusula do edital que descumpriu: 1) Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, item 3.4.2.2.1 do Edital; 2) Barbosa Construções e Serviços LTDA, itens 3.4.1.2, 3.4.2.2 e 3.4.2.2.1 do Edital; 3) FF Empreendimentos E Serviços LTDA, itens 3.4.1.2 e 3.4.2.2.1 do Edital; 5) Dagy Construções e Urbanismo LTDA, item 3.4.2.2.2 do Edital; 6) RM Clemente Cândido ME, item 3.3.2.1 do Edital; 7) I.A.S. Construções LTDA, itens 3.4.1.3, 3.4.2.1 e 3.4.2.2.2 do Edital; 8) V.F. da Silva Construções, itens 3.4.2.2.2, 3.5.2 e 3.5.3 do Edital; 9) Exata Serviços e Construções e Locações EIRELI ME, itens 3.2.6, 3.4.1.1, 3.4.2.2.1, 3.4.2.2.2, 3.5.2 e 3.5.3 do Edital; 11) José Urias Filho ME, itens 3.4.1.3, 3.4.1.4 e 3.4.2.2.2 do Edital; 18) Vénus Serviços e Entretenimentos LTDA, item 3.4.2.2.1 do Edital; 20) Jardim Construções e Serviços e Serviços LTDA, itens 3.1.3, 3.4.2.2.1, 3.4.2.2.2, 3.5.2 e 3.5.3 do Edital; 21) Loc-Sert Locação, Construção e Serviços de Transporte, item 3.1.3 do Edital; 22) Construtora Reis e Serviços EIRELI, itens 3.4.2.2.1, 3.4.2.2.2, 3.5.2 e 3.5.3 do Edital. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. O inteiro teor da decisão em ata está disponível no endereço constante no préâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE-CE no sítio <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Missão Velha - CE, 03 de maio de 2023. Espedito Carlos de Sousa Junior – Presidente da CPL.**

*** *** ***



TERPA CONSTRUÇÕES S/A CNPJ: 16.726.866/0001-14			Este Balanço Patrimonial encontra-se na página 1186 a 1188 do Livro Diário nº 11.					
Balanço Patrimonial			Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto					
Especificação	31/12/2022	31/12/2021	Fluxos de caixa das ativ. operacionais 2022					
A T I V O			Lucro líquido	8.998.286,66	Ajuste de Exercício anteriores	0,00	Empréstimos a pessoas ligadas	147.819,45
Circulante	25.310.591,38	15.014.226,14		8.998.286,66			Disponibilidades líquidas geradas pelas ativ. de investimentos	-1.569.803,47
Disp. Imediatas	1.667.710,21	2.191.120,79	Aumento em títulos a receber	-2.249.772,73	Aumento nos tributos a recuperar	-60.266,59	Fluxos de caixa das ativ. de financiamento	
Caixa	19.599,63	27.149,61	Aum. em adiant. a fornecedores	-4.008.890,42	Aumento materiais em estoque	-4.500.352,88	Empréstimos	2.588.170,88
Banco c/movimentos	1,00	1,00	Aumento em fornecedores	1.420.299,99	Aumento de tributos a pagar	2.374.445,69	Distribuição de Lucros	-2.392.644,08
Aplic. Financeiras	1.648.109,58	2.163.970,18					Aum. ou redução de capital social	
Realiz. a c. prazo	23.642.881,17	12.823.105,35					Pagtos. de lucros e dividendos	-1.122.883,63
Titulos a receber	10.196.515,82	7.946.743,09					Disponibilidades líquidas geradas pelas ativ. de financiamentos	0,00
Adiant. a fornec.	8.832.801,30	4.854.405,14						
Estoq. de materiais	4.500.352,88							
Tributos a Recuperar	60.727,97	461,38						
Adiant. a empregados	52.483,20	21.495,74						
Não Circulante	24.934.655,84	23.217.526,12						
Realiz. a l. prazo	-	493,20						
Depósitos judiciais	-	493,20						
Investimentos	5.567,68	5.567,68						
Consortio de veiculos	5.567,68	5.567,68						
Imobilizado	23.929.088,16	22.211.465,24						
Imoveis	16.195.955,43	16.653.155,43						
Veiculos Pesados	2.141.053,18	2.141.053,18						
Maq. apar. e equip.	5.316.843,69	3.333.009,77						
Equip. de informática	9.979,86	9.979,86						
Moveis e utensílios	265.256,00	74.267,00						
Intangivel	1.000.000,00	1.000.000,00						
Acervo Tecnico	1.000.000,00	1.000.000,00						
Total do Ativo	50.245.247,22	38.231.752,26						
P A S I V O								
Circulante	10.357.205,43	4.830.811,21						
Fornecedores	4.268.391,93	2.848.091,94						
Imp. e contrib.	4.225.702,85	1.493.920,83						
Emprest. e financ.	1.863.110,65	488.798,44						
Não Circulante	6.982.259,41	7.100.801,25						
Emprestimos de pessoas ligadas	150.000,00	2.180,55						
Obrigações Fiscais	1.839.489,00	2.196.825,33						
Adiant. de clientes	1.024.432,74	1.024.432,74						
Lucros e dividendos a pagar	242.116,37	1.365.000,00						
Emprest. e Financ.	3.726.221,30	2.512.362,63						
Patrim. Líquido	32.905.782,38	26.300.139,80						
Capital social	3.200.000,00	3.200.000,00						
Capital Social	3.200.000,00	3.200.000,00						
Capital social	3.200.000,00	3.200.000,00						
Reservas	29.705.782,38	23.100.139,80						
Reserva de Capital	-	-						
Adiant. para futuro	-	-						
aumento de Capital	-	-						
Reser. de Lucros	29.705.782,38	23.100.139,80						
Reserva legal	640.000,00	640.000,00						
Reser. de lucros	29.065.782,38	22.460.139,80						
Total do Passivo	50.245.247,22	38.231.752,26						
Demonstração de Resultado do Exercício			Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022					
Rec. Bruta Operac.			1. Contexto Operacional: A Empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A, legalmente constituída em 20 de Agosto de 2012, sob a forma de sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, tem por objetivo social principal a exploração do ramo de construção civil e prestação de serviços decorrentes de faturamento.					
Receita de Serviços	72.829.630,97		recuperação por meio de compensação, são créditos decorrentes de retenções s/serviços prestados. Abaixo segue a discriminação:					
Encargos de Vendas			2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis: a) Aspectos gerais: As demonstrações contábeis e as notas explicativas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, em especial ao aplicável às pequenas e médias empresas (CPC-PME). A Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) foi elaborada no ano de 2022 pelo método indireto. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.					
Pis faturamento	(469.548,21)		b) Ativo Circulante:					
Cofins faturam.	(2.167.145,70)		5.1 Investimentos					
Iss	(2.571.917,32)	(5.208.611,23)	5.2 Imobilizado					
Rec. Operac. Líquida	67.621.019,74		5.3 Intangível					
Custo dos Serviços	- (47.469.783,79)		5.4 Passivo:					
Lucro operac. bruto	20.151.235,95		6.1 Passivo Circulantes: São obrigações sociais e fiscais provisionadas em dezembro de 2022					
Rec. (Desp.) operac.	(8.952.013,13)		2022					
Vendas			Fornecedores					
Financeiras	(1.398.679,35)		4.268.391,93					
Despesas	(1.399.083,50)		Impostos e Contribuições					
Recetas	404,15		4.225.702,85					
Variações cambiais e monetárias, líquidas	-		Emprestimos e Financiamentos					
Gerais e adm.	(7.383.515,74)		1.863.110,65					
			Total					
			6.2 Passivo Não Circulante					
			Empréstimos de Pes. Ligadas					
			150.000,00					
			Obrigações Fiscais					
			1.839.489,00					
			Adiantamentos de Clientes					
			Lucros e Dividendos a Pagar					
			242.116,37					
			Emprestimos e Financiamentos					
			3.726.221,30					
			Total					
			7. Patrimônio Líquido:					
			7.1 Capital Social: O Capital Social subscrito e Integralizado de R\$ 3.200.000,00 (Três Milhões e Duzentos Mil Reais) está representado por 3.200.000 ações, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. Segue detalhamento do percentual de cada sócio:					
			Sócio					
			Percentual (%)					
			WLADIMIR MOREIRA DA SILVA 50,00					
			MARCELO DOS SANTOS CARVALHO 50,00					
			7.2 Ajustes de Exercícios Anteriores: No ano de 2022 não foram contabilizados Ajustes de Exercícios Anteriores.					
			8 Receitas: As receitas operacionais da Empresa TERPA CONSTRUÇÕES S/A apresentadas na demonstração do resultado pelo valor deduzido dos impostos, conforme quadro abaixo:					
			2022					
			Venda de Serviços					
			Receitas					
			72.829.630,97					
			(-) DEDUÇÕES					
			(5.208.611,23)					
			Receitas					
			67.621.019,74					
			9 Despesas com Tributos sobre o Lucro: As					



provisões para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados de acordo com a legislação específica. As alíquotas utilizadas são:

	Alíquotas em %
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	15%
Adicional de Imposto de Renda Pessoa Jurídica	10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	9%

Fortaleza - CE, 31 de dezembro de 2022

Wladimir Moreira da Silva - CPF: 699.998.993-15 - **Diretor**
 Francisco Edson Santos Farias - CPF: 801.264.303-06 - **Diretor**
 Valdenio Barros do Couto - CPF: 122.910.643-04
Contador - CRC CE 9653

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência comunica aos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços de N.º SE-TP001/23, cujo objeto é a Execução dos serviços de ampliação da Secretaria de Educação, na Sede do Município de Independência/CE. Empresa(s) Habilida(s): 01. Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ N° 07.544.576/0001-69 – atende as exigências e características com o objeto. 02. Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, inscrita no CPNJ N° 11.012.912/0001-08 - atende as exigências e características com o objeto. 03. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA - EPP, inscrita no CPNJ N° 21.181.254/0001-23 - atende as exigências e características com o objeto. 04. G7 Construções e Serviços LTDA - EPP, inscrita no CPNJ N° 10.572.609/0001-99 - atende as exigências e características com o objeto. 05. Real Serviços LTDA - EPP, inscrita no CPNJ N° 37.452.665/0001-46 - atende as exigências e características com o objeto. 06. A B Engenharia LTDA - ME, inscrita no CPNJ N° 13.490.136/0001-79 - atende as exigências e características com o objeto. 08. WU Construções e Serviços LTDA - EPP, inscrita no CPNJ N° 10.932.123/0001-14 - atende as exigências e características com o objeto. 10. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA - ME, inscrita no CPNJ N° 38.397.954/0001-52 - atende as exigências e características com o objeto. 11. Momentum Construtora Limitada - EPP, inscrita no CPNJ N° 26.754.240/0001-75 - atende as exigências e características com o objeto. Empresas Inabilitadas. 07. Clezinaldo Construções LTDA - EPP, inscrita no CPNJ N° 22.575.652/0001-97 - após consulta quanto a existência de sanção administrativa, verificamos que a empresa está suspensa de participação em licitações, conforme consta no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas. (Prefeitura Municipal de Crato). Em desconformidade ao item 2.2.4 do edital. 09. Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA - EPP, inscrita no CPNJ N° 24.614.233/0001-42 – não atende as exigências do objeto, não apresentou atestado técnico para estrutura metálica. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo telefone (88) 3675.1914, ou pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 03 de maio de 2023. Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM- Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 002/2023 SRP.
 I - Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. I - Empresas Fornecedoras: Jessica Barcelos Viana - ME, CNPJ: 30.324.551/0001-71, Med Donto Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 69.366.326/0001-33, DS Distribuidora DE Material Medico LTDA CNPJ: 21.572.278/0001-03 II - Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, para atendimento das necessidades da Policlínica Cel. Liborio Gomes da SLVA, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.01-PE, que passa a fazer parte dessa Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado, conforme consta nos autos do processo nº 2023.03.28.01-PE. Subcláusula Única- Este instrumento não obriga o Consórcio firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos produtos, em igualdade de condições. III - Empresas e Valores: Jessica Barcelos Viana - ME, CNPJ: 30.324.551/0001-71, Valor R\$ 51.063,19 (cinquenta e um mil, sessenta e três reais e dezenove centavos), Med Donto Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 69.366.326/0001-33, Valor R\$ 313.029,23 (trezentos e treze mil, vinte e nove reais e vinte três centavos), DS Distribuidora de Material Medico LTD CNPJ: 21.572.278/0001-03, Valor R\$ 209.965,78 (duzentos e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. IV-Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.01-PE. V - Validade da ATA: 12 (doze) Meses, contados a partir da sua assinatura improrrogável. VI- Data da Assinatura: 24 de Abril de 2023. VII- Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. **Valonia Siqueira Benicio.- Secretaria Executiva.**



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES E BRINQUEDOTECA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº038/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETÔNICO Nº 043/2022 DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL 04.02.12.365.0128.2.021 3.3.90.30.00 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA-FUNDEB 04.02.12.365.0128.2.020 3.3.90.30.00 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL-FUNDEB 04.02.12.365.0128.2.019 3.3.90.30.00 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 04.02.12.365.0128.2.022 3.3.90.30.00 CONTRATADA VALOR GLOBAL L.A EDUCACIONAL EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.433.112,05 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: (L.A EDUCACIONAL EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA) LUIS ANTHONY GOMES DOS SANTOS ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA PRISCILA XAVIER LIMA SENADOR SÁ, 04 DE MAIO DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA AVISO DE CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.10.02 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE EM FACE DA EMPRESA ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 20.784.805/0001-80, NÃO COMPARCEU PARA ASSINAR O CONTRATO, DO PORCESSO LICITATORIO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO Ícone, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, VEM CONVOCAR A EMPRESA MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 44.460.479/0001-14, CLASSIFICADA EM 3º (TERCEIRO) LUGAR NA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02, PARA COMPARECER NO DIA **08 DE MAIO AS 09H:00H**, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPARA, PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS, QUE SE DARÁ NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO, INCLUSIVE QUANTO AOS PREÇOS DE CONFORMIDADE COM OATO CONVOCATORIO, CONFORME ART. 64, §2º, DA LEI DE CONTRATOS E LICITAÇÕES. CASO NÃO ACEITE, SERÁ CONVOCADO O TERCEIRO CLASSIFICADO. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, **CENTRO ADMINISTRATIVO** SITUADO A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS- ACOPARA - CEARÁ, NO HORARIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPARA@HOTMAIL.COM. A COMISSÃO.**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 3003.01/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA GESTOR/FISCAIS DE CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FISCAIS E SUA ATUAÇÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento da Tomada de Preços Nº 3003.01/2023. EMPRESAS INABILITADAS: YZALLON M. LOPES, F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, D E P – LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, J P MAGALHÃES PEREIRA, J P DE SOUSA NASCIMENTO, CARLOS H M CARVALHO, S. V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, M J DE PAIVA NETO, NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, A T FARIAS DE SOUZA, C M X DE ABREU, JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA – ME, DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA. EMPRESA HABILITADA: CONTROLPLAN – PLANEJAMENTO & GESTÃO LTDA. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Guaraciaba do Norte-CE, 04 de maio de 2023. Raul Lira Linhares - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-SME – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ: 07.663.941/0001-54. **TERMO DE CONTRATOS:** 039/2021-SME-07; 039/2021-SME-08; 039/2021-SME-09. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADAS:** MAGAZINE DOS MOVÉIS EIRELI ME, Avenida Dom Manuel, Nº 1180, Centro, CEP: 60.060-091, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 26.537.584/0001-22; MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, Rua Humberto de Campos, Nº 1007, São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ: 08.458.279/0001-63; FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP, Rua José Giffoni da Silveira, Nº 1810, CEP: 62.580-000, Acaraú, Ceará, CNPJ: 09.242.923/0001-24. **REPRESENTANTES:** Maria de Fátima Araújo, CPF: 102.559.233-68; Leandro José Vieira Soares, CPF: 931.736.283-49; Alessandra Ribeiro Cunha, CPF: 733.860.573-49. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei que regulamenta o Pregão, Lei Federal nº 10.520/02. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 039/2021-SME. **OBJETO:** Registro de Preço para Aquisição de material permanente para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Itarema, Ceará. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.664.117,27** (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Dezessete Reais e Vinte e Sete Centavos). **PRAZOS:** 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria de Educação: 0701.12.368.0007.2.064.0000; FUNDEB FUNDAMENTAL: 0703.12.361.0221.2.076.0000;. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **DATA:** 04 de Janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Maria de Fátima Araújo (FORTAL COMÉRCIO EIRELLI EPP); Leandro José Vieira Soares (MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP); Alessandra Ribeiro Cunha (MAGAZINE DOS MOVÉIS EIRELI ME); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação).

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico nº 11.005/2022-PERP. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos de raio x, móveis, ar condicionado, hospitalares e afins) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. vencedores: 01 - Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Medicos LTDA, CNPJ Nº 71.256.283.0001-85, vencedora do item 01, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); 02 - Go Atacadista LTDA, CNPJ: 44.060.520/0001-65, vencedora do item 02, no valor total de R\$ 3.742,98 (Três mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos); 03- Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, CNPJ Nº: 05.199.870/0001-55, vencedora dos itens 03, 08, 19 e 25 no valor de R\$ 3.749,30 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos); 04- Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medicos Hospitalares EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 09, 10, 11,12,13,14,16,17,18 e 21 no valor total de R\$ 32.797,00(trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais),05 - Ursa Comercial LTDA, CNPJ: 26.628.908/0001-38, vencedora do item 15 no valor total de R\$ 144,00(Cento e quarenta e quatro reais);06 - Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, CNPJ: 07.626.776/0001-60, vencedora dos itens 22,23 e 24 no valor total de R\$ 1.960,00 (Um mil, novecentos e sessenta reais);07- Viva Distribuidora de Produtos EIRELI-ME, CNPJ: 20.008.831/0001-17 vencedora dos itens 4 e 20 no valor total de R\$ 1.820,74 (Um mil, oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos); 08 - CMED Distribuidora LTDA, CNPJ: 20.444.829/0001-90, vencedora do item 05 no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos); 09 - K.C.R Industria e Comercio de Equipamentos EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90, vencedora do item 06 no valor total de R\$ 1.529,00 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais) Valor Total de R\$ 144.243,02 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e dois centavos). Homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, o presente Processo de Licitação na Forma da Lei. Edy Oliveira Lopes - Secretária Municipal de Saúde. Data:14 de dezembro de 2022.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1603.02/2023. A Comissão Permanente de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1603.02/2023, cujo **OBJETO** é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONOPLASTA DA DEPENDÊNCIA DA CONTRATANTE, PARA PROPORCIONAR O USO DE MICROFONES, OPERAÇÃO E REGULAGEM DE MÉS, FILMAGENS PROFISSIONAIS COM EDIÇÃO DE VÍDEOS E TRANSMISSÃO ONLINE POR MEIO DAS REDES SOCIAIS E PÁGINAS OFICIAIS, TRANSMISSÃO EM TV'S DO PLENÁRIO, DAS SESSÕES, ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS SOLENESES E AUDIÉNCIA PÚBLICAS, PROMOVIDAS PELO PODER LEGISLATIVO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; C M X DE ABREU; N LANDY BOTO PORTELA; AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI; S. V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; YZALLON M. LOPES; IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES 94001430363; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385; F.M. CRUZ DE SOUSA LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS:** PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA; MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA; R V OLIVEIRA MOURA; R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA; CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alteração. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços para o dia 16/05/2023 às 11h00min. **Guaraciaba do Norte-CE, 04 de maio de 2023.** Raul lira Linhares - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1603.01/2023. A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1603.01/2023, cujo **OBJETO** é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, PRODUÇÃO DE BANNER DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE TEXTOS PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DO PARLAMENTO, PRODUÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO EM RÁDIO FM, COM COBERTURA NO MUNICÍPIO, DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE GUARACIABA DO NORTE- CE**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO; GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; N LANDY BOTO PORTELA; AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI; S. V SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALIANÇA LTDA; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA; D E P – LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; YZALLON M. LOPES; IVANILDO NASCIMENTO RODRIGUES 94001430363; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385; F.M. CRUZ DE SOUSA LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS:** PREMIUM PUBLICIDADES & SERVICOS LTDA; MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS LTDA; R V OLIVEIRA MOURA; R2 SOLUÇOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS LTDA; I C LINHARES DOS SANTOS. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alteração. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços para o dia 16/05/2023 às 09h30min. **Guaraciaba do Norte-CE, 04 de maio de 2023.** Raul lira Linhares - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro – CE, torna público o Extrato do Contrato nº 2704.01/2023-01 oriundo da Tomada de Preços nº 1502.01/2023-01 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria, consultoria, capacitação, suporte logístico e articulação de audiência junto aos órgãos Federais e Congresso Nacional, visando o Desenvolvimento de Atividades de Fomento ao Ensino, Aprendizagem e Outras Ações em Benefício da Educação, junto ao Secretaria de Educação. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: Inova Assessoria e Consultoria Legislativa LTDA, estabelecida na Cidade de Fortaleza/CE, á Avenida Santos Dumont, No. 2828 Complemento 1408, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-12, inscrita no CNPJ sob o nº 24.209.283/0001-44, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. Fabio Moraes Duarte, portador do CPF nº 001.549.073-40. O valor contratual importa na quantia mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), perfazendo o montante global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), a ser pago conforme execução dos serviços durante a vigência contratual. Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0002.2.023 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Educação) e elemento de despesas 3390.39.00 com recursos oriundos do Programa de Trabalho. Da Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Assina pela Contratante: Regina Célia Cavalcante da Silva Leite – Secretária de Educação. **Cedro - CE, 03 de maio de 2023.** Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. **Modalidade:** Tomada de Preços Nº TP-001/2023-SEAD. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços Técnicos especializados de Consultoria e Assessoria visando: (i) Levantamento e Constituição de Receitas de Natureza Tributária Diversas, inclusive: TLF e TLA de Torres de Telefonia e de Geração Eólica e Solar, ISSQN de Instituições Financeiras e Postos de Atendimentos Bancários, Cartórios, Construtoras, dentre outros; (ii) Emissão de Laudos e Pareceres Técnicos sobre Grandezas Elétricas (Consumo, Energia, Potência, dentre outros) e sobre Quadro de Iluminação Pública (QIP) visando a Repetição de Indébitos decorrentes de Cobranças Indevidas (a maior) nas Contas de Energia Elétrica de Titularidade do Municípios. Anulação e/ou Redução de valores referentes a cobranças realizados por meio de termo de ocorrência e inspeção (TOI), de responsabilidade da Secretaria de Administração, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **dia 22 de maio de 2023, às 14:30 horas**, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE PREGÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0205.28/23. Objeto: Contratação de Empresa para Divulgação de Spots, Testemunhais, Coletivas de Imprensa e Entrevista de Campo em Rádio das Ações Governamentais, contendo Matéria de Interesse Público, com Veiculação em Emissoras de Alcance em todo o Território do Município de Santana do Acaraú/CE, junto a Secretaria de Gestão do Município. Do Tipo: Menor Preço por Lote. Da Forma de Fornecimento: Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de maio de 2023 a 17 de maio de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de maio de 2023, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 17 de maio de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no licitacoes-e: www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 04 de maio de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2703/2023-PE/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTO E INFANTIL COM SERVIÇOS DE TRANSLADO FÚNEBRE PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.01.08.244.0121.2.046 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL FUNERARIA N. SENHORA DE FATIMA EIRELI-ME R\$ 151.730,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: (FUNERARIA N. SENHORA DE FATIMA EIRELI-ME) MARCILIO TERCEIRO DE VASCONCELOS ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DAS DORES OLIVEIRA MESQUITA MELO SENADOR SÁ, 04 DE MAIO DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO MUNICIPAL

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR-SÁ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2703.01/23-PE/SRP: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (BROCAS, LIXAS E ESCOVAS) DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS PSF'S DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 05.01.10.301.0111.2.026 3.3.90.30.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME R\$ 3.462,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINA PELA CONTRATADA: (F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME) FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO ASSINA PELA CONTRATANTE: GABRIELA LOPES DE SOUSA SENADOR SÁ, 04 DE MAIO DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO MUNICIPAL

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010.03/2023-TP – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Habilidade referente à Tomada de Preços Nº 010.03/2023-TP, com o seguinte **OBJETO: Contratação de consultoria especializada para realização de auditoria externa nas ações financiadas pela CAF no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE - PRODESA. Empresas **HABILITADAS:** 01 – AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, CNPJ: 41.396.359/0001-07; 02 – SÁ LEITÃO AUDITORES S S, CNPJ: 35.330.125/0001-64; 03 – BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S S, CNPJ: 40.184.046/0001-22; 04 - CONTROLLEE AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S S, CNPJ: 23.562.663/0001-03; 05 - RUSSELL BEFOR GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ: 13.098.174/0001-80. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dia útils para apresentação de recursos ao resultado, nos moldes do art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não haja recurso fica marcado para o dia 15 de Maio de 2023, às 09h a Abertura das **PROPOSTAS TÉCNICAS**. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://itapipoca.ce.gov.br>. Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A Secretaria de Educação e Cultura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, torna público o Extrato do Sétimo Aditivo ao Contrato nº 20170021, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2017-PE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO. Contratada: V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.519.413/0001-30. O presente aditivo tem por finalidade a alteração do contrato resultante do procedimento licitatório acima mencionado. Em função reequilíbrio econômico-financeiro o valor do contrato inicialmente estabelecido em R\$ 3.486.483,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais). Global para R\$ 3.769.455,69 (Três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), o valor do quilometro reajustado em 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor licitado R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos). Assim o valor do quilometro pago passa a ser de R\$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos), gerando um acréscimo de R\$ 282.972,69 (oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 65, alínea “d”, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela Contratante: Francisco Orion Soares - Ordenador de Despesa responsável. Assina pela Contratada: José Elton Augusto de Assis. Itatira-CE, 01 de fevereiro de 2022.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato nº 20231023. Contratante: Secretaria Educação. Contratada: A N Vasconcelos Junior, CNPJ nº: 19.603.291/0001-30, Valor Contratado R\$ 1.296.886,40 (Hum milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº. 007.2022 – SRP. Objeto: aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/Ce. Dotações Orçamentarias: Exercício 2023 Atividade 0601 12 122 0085 2.036 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, Atividade 0601 12 361 0085 2.043 funcionamento da Rede de Ensino Fundamental, Atividade 0601 12 365 0085 2.048 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Pré-Escola, Atividade 0601 12 365 0085 2.049 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil – Creche. Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.36. Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação; 1571000000 Transferência de Convênio Estado. Vigência do Contrato: 02 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Secretaria de Saúde - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.280423-SMS. Objeto: Contratação dos serviços especializados na realização de Procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ararendá-CE. – Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Licit Mais Brasil; <https://ararendá.ce.gov.br>; <https://licitamaisbrasil.com.br/> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Licit Mais Brasil, <https://licitamaisbrasil.com.br/> – Data de Abertura: 16 de maio de 2023 às 09:00h; Hora da Disputa: às 09:30h. **Pregoeiro: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato nº. 20231022. Contratante: Secretaria Educação. Contratada: Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA, CNPJ nº: 30.607.801/0001-80, Valor Contratado R\$ 1.321.488,76 (Hum milhão, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº. 007.2022 – SRP. Objeto: aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/Ce. Dotações Orçamentárias: Exercício 2023 Atividade 0601 12 122 0085 2.036 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, Atividade 0601 12 361 0085 2.043 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental, Atividade 0601 12 365 0085 2.048 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil - Pré-Escola, Atividade 0601 12 365 0085 2.049 Funcionamento da Rede de Ensino Infantil – Creche. Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.36; Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação; 1571000000 Transferência de Convênio Estado. Vigência do Contrato: 02 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2023, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.05.23.01TP, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado de desenvolvimento e assessoria para implementação de programa/projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Nº 13.709/2018, de 14 de Agosto de 2018 e demais alterações, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Prefeito Mauricio Brasileiro S/N, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo do Amarante - CE, 02 de maio de 2023.** Francisco Willam de Lima David - Presidente da Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato Nº 2023.03.07.6, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.07.04.1 - SRP. Partes: O Município de Horizonte, através da Secretaria de Educação e a empresa David Elias do Nascimento e Sa Cavalcante. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 2022.07.04.1 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor, destinados à diversas secretarias do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com Ata de Registro de Preços nº 30.1/2022 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Objeto do Contrato: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de pneus, destinados a Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE. Valor Global: R\$ 143.662,50 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Vigência: Até 31 de Dezembro de 2023. Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 0701; Ação: 12.122.0002 e 12 362 0017; Projeto Atividade: 2.039 e 2.055; Fontes: 1500100100, 15530000000 e 1571000000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Data do Contrato: 07 de Março de 2023. Signatários: Rita de Cássia Martins Enéas Moura e David Elias do Nascimento Sá Cavalcante.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato Nº 2023.03.13.2, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.07.04.1 - SRP. Partes: O Município de Horizonte, através da Secretaria de Educação e a empresa JH – Comércio de Peças de Acessórios para Veículos. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 2022.07.04.1 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus e aros destinados à Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com Ata de Registro de Preços nº 30/2022 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Objeto do Contrato: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de pneus, destinados a Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE. Valor Global: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais); Vigência: Até 31 de Dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0701; Ação: 12 362 0017; Projeto Atividade: 2.055; Fontes: 1571000000 e 1553000000 e 1500100100; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Data do Contrato: 13 de Março de 2023. Signatários: Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Helder Martins Juca dos Santos.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato Nº 2023.02.07.3, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.07.04.1 - SRP. Partes: O Município de Horizonte, através da Secretaria de Educação e a empresa AVO – Comercio Atacadista de Pneumático LTDA. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 2022.07.04.1 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus e aros destinados a Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com Ata de Registro de Preços nº 30.2/2022 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de pneus e aros, destinados a Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE. Valor Global: R\$ 305.550,00 (trezentos e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência: Até 31 de Dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0701; Ação: 12 362 0017; Projeto Atividade: 2.055; Fontes: 1571000000 1500100100 15530000000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Data do Contrato: 07 de Fevereiro de 2023. Signatários: Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Adamo Vasconcelos de Oliveira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de combustível com o fim de ser utilizado em gerador móvel de energia, de modo a dar suporte ao abastecimento de água feito através de captação por bombeamento a partir de poços artesianos, destinado a atender o SAAEJ do Município de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 05 de Maio de 2023 às 17:00 horas, encerramento de acolhimento das propostas: Dia 17 Maio de 2023 às 08:00 horas, Início da sessão: Dia 17 de Maio de 2023 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos www.comprasjardimceara.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 03 de Maio de 2023.** Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 019.2023 – SRP. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 019.2023 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de sorvetes do tipo picolé e sachê de sorvete de iogurte para ações de recreação, lazer e interação social, durante atividades dos PROGRAMAS e projetos executados por Meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS de São Gonçalo do Amarante - CE. (com Cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 05/05/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 16/05/2023 às 10h01min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de Maio de 2023.** Jéssica Naiane de Moraes Barroso – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Resolução nº 0005 de 28 de Abril de 2023. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, Francisco Glaírton Rabelo Cunha, portador da Cédula de Identidade nº RG: 98010041576 – SSP/CE e inscrito no CPF sob o número 311.141.993-20, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve: Art. 1º. Designar, com exercício a partir desta data, para o cargo de Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas a Sra. Damiana Rabelo da Cunha, portadora da Cédula de Identidade nº 96002598790 SSP/CE e inscrita no CPF sob o número 634.937.563-72. Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Russas - CE, 28 de Abril de 2023.** Francisco Glaírton Rabelo Cunha - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 5-A/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.832.586/0001-08. OBJETO: Serviço de Apoio logístico em eventos sob demanda. BASE LEGAL: Pregão eletrônico nº 03/2022, Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. PREÇO: R\$ 285.822,00. Fortaleza, 23/03/2023. Raimundo Nonato Lima Ángelo e Hugney Silva Velozo.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.03.1-PE. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.05.03.1-PE, Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e diversos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 04 de maio de 2023 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 17 de maio de 2023 das 08:00 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 17 de maio de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, ou através do site: www.bll.org.br. **Deputado Irapuan Pinheiro, 03.05.2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato Nº 2023.03.13.1, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2022.07.04.1 - SRP. Partes: O Município de Horizonte, através da Secretaria de Educação e a empresa Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA – EPP. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 2022.07.04.1 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus e aros destinados à Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com Ata de Registro de Preços nº 30.3/2022 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Objeto do Contrato: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de aros, destinados a Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE. Valor Global: R\$7.000,00 Vigência: Até 31 de Dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0701; Ação: 12.362.0017; Projeto Atividade: 2.055; Fontes: 1571000000 e 1553000000 e 1500100100; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Data do Contrato: 13 de Março de 2023. Signatários: Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Kauê Muniz do Amaral.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Extrato de Homologação - Pregão Eletrônico nº 10.001/2023-PERP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos, material permanente (notebook, impressora multifuncional, projetor e tablets) conforme Convênio nº 088/2022, visando a execução do Programa Pacto pela Aprendizagem, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. vencedor(es): I.L Mendes Júnior LTDA CNPJ Nº 17.184.211/0001-24, vencedora dos itens 02, no valor de R\$ 17.857,84 (Dezesete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e 04 no valor de R\$ 10.395,00 (Dez mil trezentos e noventa e cinco centavos), VMNET Comercio e Serviços de Informática LTDA, CNPJ: 07.417.073/0001-22, vencedora do item 01, no valor de R\$ 25.080,00 (Vinte e cinco mil e oitenta reais) e S.A Distribuidora e Consultoria LTDA CNPJ:36.636.265/0001-28, vencedora do item 03 no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Homologado pelo(a) Ordenador(a) de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, o presente Processo de Licitação na Forma da Lei. Sidney Félix de Sousa - Secretário Municipal de Educação. Data: 04 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Edital Nº 08/2023 – Processo Seletivo Público. O Município de Maracanaú, por meio da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Municipal nº 1.684, de 03 de junho de 2011, e considerando o disposto na Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e alterações posteriores, torna público o Edital do Processo Seletivo Público para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, cuja íntegra encontra-se nos seguintes endereços eletrônicos: www.maracanau.ce.gov.br e www.idecan.org.br. O período de inscrições será de 28/04 a 18/05/2023, nos termos definidos no Edital. A finalidade do processo seletivo público é o preenchimento de 92 (noventa e duas) vagas para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde e 50 (cinquenta) vagas para o cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias. **Maracanaú - CE, 28 de abril de 2023. Vládia de Almeida Camurça - Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do 2º Termo Aditivo. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca, torna público o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2022/01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal com piçarramento no trecho entre sítio mineiro a sítio lajes no Município de Pedra Branca/CE. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratado: M K Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI. Valor Acréscimo: R\$ 565.117,01 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Dezesete Reais e Um Centavos), correspondente a 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento) do total da obra. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, da Lei Nº 8.666/93 e Suas Alterações Posterior. Data do Aditivo: 15/04/2023. Assina pelo Contratante: Eudasio Fernandes Cezar. Assina pela Contratada: Mauricio Gomes Coelho.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.24.01 - IMAC. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Maio de 2023, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.04.24.01 - IMAC, critério de julgamento Menor Preço, com fins Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a UPA Animal, de interesse do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. José Valdeci Pinto Lima nº 270, Pe. Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Resultado de Julgamento de Propostas - Concorrência Pública Nº 01/2023-SEDUC. Cujo objeto é a reforma e ampliação de escolas, creches e quadras escolares nos locais: Sítio Top, Oiticicas, General Tibúrcio, Manhoso, Santa Bárbara, e Baixa Grande no Município de Viçosa do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado da análise das Propostas de Preços da seguinte forma Classificadas: 1ª MHE Engenharia e Serviços LTDA, 2ª Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 3ª Construtora AG LTDA. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 02 de maio de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços n. 2023.03.30.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 2023.03.30.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas** - SUSTINERI ENGENHARIA LTDA e GEOCORR GESTORA DE ATIVOS MINERAIS E AMBIENTAIS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - TS INFRA. URB ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, por descumprimento ao item 3.4.1; PROJETTA2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ETNICA CONSULTORIA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL LTDA, item 3.4.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 03 de maio de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública nº 2023.03.28.1. O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas - Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, GR Maquinas Empreendimentos EIRELE - ME e Yann de S Vieira, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - J2 Construções e Serviços LTDA - ME por descumprimento aos itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 e 3.2.4.3 do Edital Convocatório; JHS Serviços e Obras LTDA por descumprimento aos itens 3.2.3.1, 3.2.3.3, 3.2.4.1.1, 3.2.4.2 e 3.2.4.3 do Edital Convocatório; Ramalho Serviços e Obras LTDA - ME por descumprimento aos itens 3.2.3.1, 3.2.3.3, 3.2.4.1.1, 3.2.4.2, 3.2.4.3, 3.2.4.4.6 e 3.2.4.6 do Edital Convocatório; A.I.L Construtora LTDA - ME e HMF Empreendimentos Serviços e Locações LTDA por descumprimento ao item 3.2.3.1 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, s/n, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo Email:liciara2017@outlook.com. Abaiara/CE, 02 de maio de 2023. Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos Licitantes participantes do processo: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 TP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Parlamentar junto à Presidência da Câmara, constando inclusive a implantação, a customização, a manutenção, o treinamento e acompanhamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Palmácia – CE, de acordo com especificações no termo de referência. Que decorrido prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” A presidente da Comissão de Licitação comunica que será dado continuidade ao certame no próximo dia 08 de maio de 2023, às 09:00:00 horas, será aberto o envelope contendo a proposta de preços do Participante Habilitado. Palmácia, 02/05/2023. Elquia Renata Lima Campos - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2023.04.27.01-TP. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Meruoca, torna público que, às **09:00 horas do dia 23 de maio de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São José, Nº 51, Centro, CEP 62.130-000, Meruoca, Ceará, receberá propostas em sessão pública da Tomada de Preços 2023.04.27.01-TP para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. Meruoca, 03 de maio de 2023. **Francisco Rubens Abreu de Souza** - Presidente da Câmara Municipal de Meruoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação e Cultura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, torna público o Extrato do Oitavo Aditivo ao Contrato nº 20170021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2017-PE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO**. Contratada: V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.519.413/0001-30. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima mencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por igual período, ou seja, com vigência de 01 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Fundamentação Legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela Contratante: Francisco Orion Soares – Ordenador de Despesa responsável. Assina pela Contratada: José Elton Augusto de Assis. Itatira-CE, 25 de julho de 2022.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.24.02 - IMAC. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Maio de 2023, às 13:30h (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.04.24.02 - IMAC, critério de julgamento Menor Preço, com fins Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de materiais hospitalares para UPA Animal, para atender as necessidades de interesse do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua. José Valdeci Pinto Lima nº 270, Pe. Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/liticacoes>. **Ingrid gomes Moreira - Pregoeira**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Contrato de Compra e Venda nº 1523PESS1. Contratante: A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Saúde, CNPJ sob o nº 11.924.674/0001-07. Contratada: HR Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP, CNPJ sob o Nº 42.202.305/0001-26. Fundamento LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 15/23/PE-SS, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em Saúde no Município de Ipaporanga, conforme termo de referência. Preço: R\$ 62.826,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais). Vigência: Validade será dia 31/12/2023. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Ipaporanga na Dotação: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde sob o nº 10.02.10.302.0181.1.021. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00. Data do Contrato: Ipaporanga - CE, 28 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 15/22/PE-SS. Adjudicado em 20/04/2023 e Homologado em 26/04/2023, em favor das licitantes vencedoras: HR Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA – EPP, CNPJ: 42.202.305/0001-26, vencedora dos lotes: I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XIX. Valor Total de R\$ 62.826,00; E Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares LTDA – ME, CNPJ: 42.650.279/0001-07, vencedora dos lotes: VIII, XVII e XVIII. Valor Total de R\$ 25.749,00; Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em Saúde no Município de Ipaporanga, conforme termo de referência. **Ipaporanga - CE, 26 de abril de 2023. Rosângela Alves Eduardo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE CREDENCIAMENTO - N.º 03050001/2023 - O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, torna público que estará recebendo, a partir do dia 04 de maio de 2023, no horário de 07:30 às 12:00 até o dia 26 de maio de 2023 às 09h00min, a documentação para CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA/ESGOTO ADEQUADAS AO PADRÃO FEBRABAN DE ARRECADAÇÃO, E OUTROS DOCUMENTOS EMITIDOS PELO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, PAGOS ATRAVÉS DE AGENTES ARRECADADORES, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, CASAS LOTÉRICAS, AUTO ATENDIMENTO EM CAIXA ELETRÔNICO, INTERNET E/OU MOBILE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA- CPSMIT. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 23.05.01.RP.CPSMIT. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONTROLADOS, MANIPULADOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, MATERIAL ODONTOOLÓGICO, CLINICO GERAL, ENDODONTIA, PRÓTESES, CIRÚRGICO E PERIODONTIA, DESTINADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOOLÓGICAS CEO DR. HUGUES PESSOA AMORIM E POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT. O Diretor Administrativo Financeiro do CPSMIT-CE, torna público aos interessados que na data de 17 de maio de 2023 às 09:00 horas, ocorrerá o certame acima descrito. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.tce.ce.gov.br; Itapipoca/CE, 03 de maio de 2023. Rodolfo Montenegro Campos, Ordenador de Despesas do CPSMIT.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixelô - Extrato de Contrato - Referente a Tomada de Preços Nº 2023.03.22.1. Partes: a Câmara Municipal de Quixelô e a empresa J P Siebra e Silva LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na coleta de informações mensais, com elaboração de relatórios e planilhas demonstrativas contendo dados relativos ao acompanhamento gerencial dos Recursos Públicos Municipais, como também o acompanhamento do cumprimento de normas constitucionais e prazos legais e o controle dos atos e fatos de natureza legal, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Executivo, para apresentação aos Vereadores junto a Câmara Municipal de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2023. Signatários: Doroteu Honório Guedes Filho e João Paulo Siebra e Silva. **Quixelô/CE, 17 de Abril de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Pregão Eletrônico Nº 11.005/2022-SRP - Extrato de Contrato Nº 2023.04.19.01-SAÚDE. Objeto: aquisições de equipamentos e materiais permanentes (ar condicionado) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Go Atacadista LTDA, CNPJ: 44.060.520/0001-65, vencedora do item 02, no valor de R\$ 3.742,98 (Três mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). Representante legal, a Sra. Natacha Cândido Tcholakian. Vigência do contrato: 19/04/2023 à 31/12/2023. Data do Contrato: 19 de abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.04.10.02. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.16. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR E DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA, UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: GB Comércio e Distribuição Ltda (EPP), CNPJ Nº 10.782.385/0001-40, representada por Adriano Holanda Ferreira. Valor Global: R\$ 193.982,98 (Cento e Noventa e Três Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Crato/CE, 02 de maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Sr. Cícero Leosmar Parente Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC (CE), em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário Executivo Paulo de Tarso Cardoso Varella, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 06/2023, Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafa de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. FAVORECIDO: CÍCERA ELIZABETH ALVES DE SOUSA 01745391347, inscrito no CNPJ: 17.095.264/0001-79. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.004.2.205.0000 – Man. da Policlínica Tipo I com Recurso de Campos Sales. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Conforme DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Crato/CE, 27 de abril de 2023. CÍCERO LEOSMAR PARENTE GOMES – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-PERP. O Pregoeiro Oficial do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023-PERP, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de material de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Araripe-CE. Será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 05/05/2023 até 16/05/2023 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 16/05/2023 às 08h10min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 16/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Loiola Alencar, 440 - Araripe - Ceará, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 99200-4123 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br. Araripe (CE), 03 de maio de 2023. José Feitoza de França – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Contrato de Compra e Venda nº 1523PESS2. Contratante: A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Saúde, CNPJ sob o nº 11.924.674/0001-07. Contratada: Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares LTDA - ME, CNPJ Nº 42.650.279/0001-07. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico Nº 15/23/PE-SS, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em Saúde no Município de Ipaporanga, conforme termo de referência. Preço: R\$ 25.749,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais). Vigência: Validade será dia 31/12/2023. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Ipaporanga na Dotação da Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde sob o nº 10.02.10.302.0181.1.021. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00. Data do Contrato: Ipaporanga - CE, 28 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Termo de Convocação. Pelo presente Convocamos: Instituto pro Hemo Saúde – IPH, para, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação, apresentar o seu Plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, conforme item 15.2 do edital referente ao processo de Credenciamento nº 01/2023-FMS, da Secretaria de Saúde do Município de Pentecoste - CE, que versa sobre o Chamamento Público visando a seleção de propostas de apoio às Organizações da Sociedade Civil (OSC), na Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE, para o desenvolvimento de ações de finalidade de interesse público e recíproco com fulcro ao apoio à Gestão Administrativa e Assistencial na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Pentecoste - CE, 03 de maio de 2023. Nerilene da Silva Nery - Secretária Municipal de Saúde - Ordenadora de Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.28.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2023.04.28.001, cujo objeto é a aquisição de utensílios de copia cozinha e eletrônicos que serão doados em alusão a promoção do “Ciclo de Atividades para Mães” Instituído pela Lei Municipal Nº 1240/2015 junto ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa viagem/ CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 16 de Maio de 2023 (16/05/2023), às 08:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Boa Viagem/CE, 03 de Maio de 2023. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Anulação de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.03.20.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público que a Concorrência Pública Nº 2023.03.20.001, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de empresa para serviços de engenharia e manutenção em prédios, logradouros, vias e equipamentos públicos do Município de Boa Viagem, a serem executados sob demanda, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre a tabela de custos versão atualizada, da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE), e/ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI) e/ou Composições Próprias (PMBV) – Tabelas Sintéticas com Desoneração, acrescidas com BDI = 28,35% (Composição de BDI - Conforme Acordo 2622/13 - TCU), conforme condições especificadas neste Termo de Referência, parte integrante deste processo, foi Anulada, por determinação da Secretaria de Educação, na forma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Boa Viagem/CE, 03 de maio de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1 - SRP, sendo o seguinte: as empresas AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, com a melhor oferta para os lotes 1, 2, 3, 4, 6, 9 e 10, IDS Eventos Eirele ME, com a melhor oferta para o lote 5, Stenio Pierre Costa Silva, com a melhor oferta para os lotes 7 e 11 e Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, com a melhor oferta para o lote 8, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. Barbalha/CE, 02 de maio de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período 04 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no horário de 08h00m às 12h00m, estará realizando Chamamento Público Nº 07.005/2023-CH, para o Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para realização de consultas oftalmológica (com armação e lentes) para atender as necessidades dos alunos da rede de Educação Jovens e Adultos-EJA da Secretaria de Educação do Município de Novo Oriente/CE. O Edital e seus anexos encontram-se na íntegra, à disposição de todos os Interessados, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, bairro Centro, Novo Oriente - Ceará, ou em meio eletrônico através do Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município www.novoorientce.gov.br. Novo Oriente/CE, 04/05/2023. Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.05.03.02. Objeto: Contratação de Show Artístico da Artista/Cantora Elba Ramalho, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. Favorecida: Acauã Produtora Limitada. Valor do Show: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data: 03 de Maio de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.05.03.01. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Waldonys, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. Favorecida: W E Produções Artísticas LTDA. Valor do Show: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data: 03 de maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 2023.05.02.01-TP. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Meruoca, torna público que, às **09:00 horas do dia 06 de junho de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São José, Nº 51, Centro, CEP 62.130-000, Meruoca, Ceará, receberá propostas em sessão pública da Tomada de Preços 2023.05.02.01-TP para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h. Meruoca, 03 de maio de 2023. **Francisco Rubens Abreu de Souza** - Presidente da Câmara Municipal de Meruoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE PE. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°0205.29/23. Objeto: **Aquisição de Material de Borracharia e Ferramentas para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do Município de Santana do Acaraú/CE.** Do Tipo: Menor Preço por Item. Da Forma de Fornecimento: Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 05 de maio de 2023 a 17 de maio de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de maio de 2023, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 17 de maio de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE: www.licitanet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 04 de maio de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.04.14.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.04.14.1 - SRP, sendo o seguinte: as empresas São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos LTDA, com a melhor oferta para os lotes 1 e 4; Farmavida Cariri, com a melhor oferta para o lote 2 e Santa Branca Distribuidora de Medicamentos LTDA, com a melhor oferta para o lote 3. resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Barbalha/CE, 02 de maio de 2023. Gleysson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.04.26.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital De pregão Eletrônico N° 2023.04.26.02, que tem como objeto é o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Medicamentos e material para ambulatório das Unidades Básicas de Saúde - UBS, de responsabilidade da Secretaria Saúde do Município de Irauçuba/CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 04/05/2023, até às 17h00min do dia 17/05/2023. Data de Abertura das Propostas: 18/05/2023 às 09h00min. O Edital estará disponível nos sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 03 de maio de 2023. Francisco Antônio Rodrigues Silva Júnior – Agente de Contratação – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.05.03.03. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantores Marcelo e Rayane, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio do Município de Barbalha/CE. Favorecida: Carla W Brilhante Façanha EIRELI. Valor do Show: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Barbalha/CE, 03 de maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 023.2023-SRP. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, frutas in natura e polpas de frutas, destinados a manutenção administrativa da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, bem como, programas e serviços gerenciados pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (Cotas de Ampla Participação e Cota Exclusiva para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 04/05/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 17/05/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbbmnetlicitacoes.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 03 de Maio de 2023. Wyllian Cristian Nobre de Sousa – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE A PARTIR DO DIA 04/05/2023 ESTARÁ DISPONÍVEL PARA O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023-CMJN, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, TIPOS: GASOLINA E ÓLEO DIESEL, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 17 DE MAIO DE 2023 ÀS 09H00M (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NOS DIAS ÚTEIS, NA RUA. MANOEL PIRES N° 471, BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, JUAZEIRO DO NORTE/CE, OU ATRAVÉS DO SITE WWW.BLLCOMPRAS.COM, HTTPS://MUNICÍPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/ E HTTPS://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/. JUAZEIRO DO NORTE, 03/05/2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas de Registro de Preços nº 2023.05.02.01/SMAS - 2023.05.02.02/SMAS; 2023.05.02.03/SMAS; 2023.05.02.04/SMAS e 2023.05.02.06/SMAS. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Assistência Social. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Papelaria Cajazeiras LTDA-ME, vencedora dos lotes: 07 e 09 no valor total de (R\$ 338.747,60); Geraldo Machado da Silva – ME, vencedora dos lotes: 11 e 12 no valor total de (R\$ 104.736,16); JPJ - Comercio Varejista de Papelaria EIRELI- ME, vencedora do lote 03 no valor total de R\$ (890.000,00), Ferreira e Luna Comercio e Servicos LTDA, vencedora dos lotes: 08 e 10 no valor total de (R\$ 106.215,35) e FF de Araujo ME, vencedora dos lotes: 13 e 14 no valor total de (R\$ 178.063,61). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Cláudia Fernanda Moreira. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: José Marcondes Fernandes; Geraldo Machado da Silva; Diana Alves do Nascimento; Cícero Samuel de Sousa Luna e Francilene de Araujo. Data da assinatura: 02 de Maio de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – IMMI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.13.03/ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.13.03/PE – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de combustível para execução do Convênio Nº 890762/2019, com objetivo de melhorar a gestão dos resíduos sólidos no Município de Itapipoca – CE. **ASSINATURA DA ATA:** 28/04/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. **GALO DE OURO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.610.780/0001-85, **VENCEDORA** do **ITEM 01** com o **VALOR GLOBAL** estimado de **R\$ 344.918,07** (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Sete Centavos). A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. **Itapipoca-CE, 03 de Maio de 2023. José Barbosa Xavier Junior – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 14/2023, cujo Objeto é a **Aquisição de relógios de ponto eletrônico e biométrico para controle de registro de frequência para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Granja/CE** sendo o Cadastramento das Propostas até o dia **16 de Maio de 2023, às 09h (Horário de Brasília)**, com a Abertura das Propostas no dia **16 de Maio de 2023, às 09h15min (Horário de Brasília)**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 04 de Maio de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-SME – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do Quarto Aditivo, ao **Contrato Nº 030/2021-SME-01**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 030/2021-SME, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Itarema, Ceará. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 4.775.349,54** (Quatro Milhões Setecentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Maio de 2022 a 31 de Outubro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Victor Valério da Silva Lopes Nogueira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rafael Lopes de Moraes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-SME – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ Nº 07.663.941/0001-54. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do Terceiro Aditivo, ao **Contrato Nº 030/2021-SME-01**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 030/2021-SME, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar para os alunos da rede pública de Ensino do Município de Itarema, Ceará. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 4.775.349,54** (Quatro Milhões Setecentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Maio de 2022. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Victor Valério da Silva Lopes Nogueira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rafael Lopes de Moraes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-SME – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do Quinto Aditivo, ao **Contrato Nº 030/2021-SME-01**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 030/2021-SME, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar para os alunos da rede pública de Ensino do Município de Itarema, Ceará. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 4.775.349,54** (Quatro Milhões Setecentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Outubro de 2022 a 31 de Março de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Victor Valério da Silva Lopes Nogueira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rafael Lopes de Moraes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO SEXTO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-SME – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do Sexto Aditivo, ao **Contrato Nº 030/2021-SME-01**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 030/2021-SME, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar para os alunos da rede pública de Ensino do Município de Itarema, Ceará. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 4.775.349,54** (Quatro Milhões Setecentos e Setenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Março de 2023 a 31 de Agosto de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Victor Valério da Silva Lopes Nogueira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rafael Lopes de Moraes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-SME – Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Extrato do Sétimo Aditivo, ao **Contrato Nº 030/2021-SME-01**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 030/2021-SME, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar para os alunos da rede pública de Ensino do Município de Itarema, Ceará. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: V E V EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL ATUAL: R\$ 4.885.341,36** (Quatro Milhões, Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de Agosto de 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Victor Valério da Silva Lopes Nogueira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rafael Lopes de Moraes.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 1603.01/2023 – cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de perfuração e estruturação de 01 (um) poço profundo na Comunidade de Ubaia, declarando empresa Desclassificada: 01. R E Sousa Construções e Serviços LTDA. Empresas Classificadas: 02. GEOHIDRO - Geologia, Hidrogeologia e Serviços LTDA e 03. Eplata - Empresa de Planejamentos Técnicos Rural e Agroindustrial LTDA A empresa vencedora foi 01. GEOHIDRO - Geologia, Hidrogeologia e Serviços LTDA, apresentou valor global de R\$ 423.831,98 (quatrocentos e vinte e três mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos). A Ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - Ce. A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Quixeré - Ce, 04 de maio de 2023. José Eucimar de Lima. Presidente da CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230419.01 – TOMADA DE PREÇO Nº 05.001/2023-TP – CONTRATANTE: Secretaria de Obras. **CONTRATADA:** JVW CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias da Sede do Município de Monsenhor Tabosa-Ceará, conforme Convênio 902790/2020 - Contrato de Repasse N° 1071870-60 - Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa. **VALOR TOTAL:** R\$ 349.938,20 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.1545203321.012 - 4.490.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geovana de Mouras Torres, Secretaria de Obras/Ordenadora de Despesas; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues, Sócio Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2023. **VIGÊNCIA:** 19 de Abril de 2023 a 17 de Agosto de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2303.01/2023-CP – Torna pública Abertura do Envelope de Habilitação da empresa: ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60, referente à Concorrência Pública Nº 2303.01/2023-CP, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca de diversas ruas do entorno da igreja matriz, nas localidades de Barrinha de Cima, Alpargatas, Corrego dos Augustinhos, Juritiânia, Medeiros e Tucunzeiros, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. Devido a recebimento de envelope por remessa postal dentro do prazo legal. Ficando marcado a Abertura do Envelope supramencionado para o dia **08 de Maio de 2023, às 09h**, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú – CE. **Acaraú-CE, 03 de Maio de 2023. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023-PP-SRP – O Pregoeiro Oficial do Município de Tamboril, comunica aos interessados que no próximo dia **17 de Maio de 2023, às 09h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 031/2023-PP-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção de bombas submersas e motores de poços profundos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Tamboril/CE**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro, Tamboril, Ceará e nos Sítios: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE, 03 de Maio de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 1503.01/2023, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NAS RUAS DA LOCALIDADE DE PALESTINA, MERUOCA-CE**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RM MESQUITA – ME e F. AIRTON VICTOR – ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME e MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das “Propostas de Preços”, caso não haja interposição de recursos para o dia 23.05.2023, as 09:00 horas. Meruoca – Ce, 04 de maio de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – PCL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.18.01 – SEINFRA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – RESOLVE PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.19.01 DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.18.01 – SEINFRA**, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CONTRATADA: G F EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.734.145/0001-75. COM VALOR GLOBAL DE R\$ 2.386.239,35 (DOIS MILHÖES TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). CUJO OBJETO: **CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMERGÊNCIA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA (VARRÍCÃO, CAPINA, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇO E PODA ARBÓREA), SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.** PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** - ASSINADO PELA CONTRATADA: O SR. ERIK ALVES PINACO. SR. GABRIEL ARAÚJO FERREIRA – ASSINADO PELA CONTRATANTE. **ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.20.01 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – RESOLVE PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.26.01 DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.20.01**, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATADA: MLX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 39.828.933/0001-07. COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.417.770,60 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS). CUJO OBJETO: **CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMERGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: **03 (TRÊS) MESES** - ASSINADO PELA CONTRATADA: A SRA. MARIA HELENA HENRIQUE VIANA ALBUQUERQUE. SR. ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA – ASSINADO PELA CONTRATANTE. **ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.20.01 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – RESOLVE PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.04.26.02 DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.20.01**, CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATADA: DB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 08.596.699/0001-06. COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.199.634,00 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). CUJO OBJETO: **CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMERGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.** PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: **03 (TRÊS) MESES** - ASSINADO PELA CONTRATADA: A SRA. MARIA HELENA HENRIQUE VIANA ALBUQUERQUE. SR. ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA – ASSINADO PELA CONTRATANTE. **ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA PRESIDENTE DA CPL**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE VENCEDOR – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.002/2022 – TP, OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE - PROPOSTA VENCEDORA: EMPRESA EVO CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 36.315.922/0001-35 COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.456.120,41 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). FICA ABERTO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, DA LEI 8.666/93 INFORMAÇÕES: RUA MAJOR SALES, 28, CRUZEIRO-UMIRIM/CE, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 12:00HS. UMIRIM - CE, 03 DE MAIO DE 2023. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA – PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - A Comissão de Licitação localizada na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu (CE), comunica aos interessados que no dia 22 de Maio de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº SI-TP004/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO**. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, e no site do município: [https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/](http://www.senadorpompeu.ce.gov.br/). Senador Pompeu/CE, 03 de Maio de 2023. José Higo dos Reis Rocha - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte – Pregão Presencial Nº 03.05.01/2023 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, localizada na Rua Maia Alarcon, nº 371 – Centro, Tel. (88) 4042 - 8600, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 03.05.01/2023 cujo objeto é a aquisição de moveis projetados, sob medida a serem instalados da sede da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, sendo a fase de disputa de lances no dia 17/05/2023 a partir das 09:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30h às 12:00h, no endereço acima citado e no portal TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Tabuleiro do Norte – CE, 03 de maio de 2022. Geire Robson Gadelha de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2023.04.17.01PE-SRP, tipo menor preço Global por Item, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, destinados as diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 19 de maio de 2023 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 19 de maio de 2023, a partir das 09h00min; E a fase de Disputa de Lances no dia 19 de maio de 2023, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 03 de maio de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha – Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2023.01.13.01. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 2023.01.13.01, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, terraplanagem e drenagem em diversas ruas na Sede do Município de Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Empresa Vencedora: Construtora Serra Negra LTDA – CNPJ Nº 23.588.619/0001-64, com o valor global de R\$ 955.773,81 (novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). Fica aberto o prazo recursal de que trata o Art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 a contar da data desta publicação. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no sítio <<http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>>. **Missão Velha – CE, 02 de maio de 2023. Espedito Carlos de Sousa Junior – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras. O Presidente da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de maio de 2023, às 10h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 2303.01/2023, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em apoio técnico administrativo para auxiliar nas ações de planejamentos, fluxo das despesas e orientação nos procedimentos relativos as contratações de compras/serviços públicos e fiscalização de contratos junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras, situado na Rua Camaral Rodrigues Moreira, N 136, Centro, Ipueiras –CE. **Ipueiras/CE, 03 de Maio De 2023. José Gerardo da Silva Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal da Saúde – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. A Senhora Patrícia Rolim Rocha, Secretária da Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência Pública Nº. CP-03.22.3/2023-SMS, cujo objetivo é a contratação de serviço de procedimentos especializados em média e alta complexidade, para atender a população susdependente nas clínicas médicas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado e, consequentemente, emitiu Termo de Adjudicação em favor dos vencedores do certame, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal da Saúde – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. A Senhora Patrícia Rolim Rocha, Secretária da Saúde do Município de Brejo Santo - Ce, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº. TP-02.16.1/2023-SMS, cujo objetivo é a contratação de serviço de transporte de pacientes crônicos em tratamento de hemodiálise, pacientes em tratamento contínuo e pacientes para realização de exames fora do domicílio de Brejo Santo-CE, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, resolveu por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado e, consequentemente, emitiu Termo de Adjudicação em favor dos vencedores do certame, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 027/2023-PE. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de maio de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 17 de maio de 2023 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 17 de maio de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 027/2023-PE, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material permanente, visando atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Chamamento Público Nº 001/2023 – Credenciamento. A Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE, por intermédio da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 001/2023 de 25/04/2023, devido a inexistência de interessados ao 1º Chamamento Público para o credenciamento de profissionais da área da saúde (médico neuropediatra) para atuarem no atendimento a crianças e adolescentes em situação especial, principalmente os com Transtorno Espectro Autista - TEA vem informar a republicação do Edital do referido Chamamento Público com reabertura do prazo para apresentação de inscrição e documentos de habilitação no período de 05/05/2023 à 12/05/2023, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h na sede do setor de licitações localizada na Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito - CE. O Edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados na sede do Setor de Licitações e no sítio: www.saobenedito.ce.gov.br. **Luis Carlos do Nascimento – Secretário de Saúde de São Benedito/CE, em 03 de maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 1303.01/2023 cujo objeto é a construção de um Posto de Atendimento em Saúde na Comunidade de Lagoa da Casca no Município de Quixeré, declarando empresas desclassificadas: 01. Medeiros Construcoes e Servicos LTDA e 02. F da Rocha Forte Junior Consultoria e Servicos. Empresas Classificadas: :01. MV2 Servicos de Engenharia; 02. Empresa Limoeirense de Construcao Civil LTDA; 03. Rafael Andrade de Sousa Veiculos; 04. Remc Construtora & Empreendimentos Imobiliarios EIRELI-ME; 05. Eletrocampo Serviços e Construções e 06. MF Construcoes LTDA. A empresa vencedora foi Empresa Limoeirense de Construcao Civil LTDA, apresentou valor global de R\$ 129.869,37 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos). A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce. A comissão de licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Quixeré - Ce, 04 de maio de 2023. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.04.26.01 - PE - FMAS. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.04.26.01 - PE - FMAS, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de kits para bebês para doações benfeiteiros e eventuais, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 18 de maio de 2023 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 04 de maio de 2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 18 de maio de 2023 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 03 de maio de 2023. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá – Aviso de Credenciamento Nº CHP01/2023-SESA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 25 de maio de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita no 785, Nené Plácido – Tianguá-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para o Credenciamento Nº CHP01/2023-SESA, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de serviços de assistência à saúde – serviços oftalmológicos para usuários pertencentes aos Municípios da Área Descentralizada de Saúde (ADS) de Tianguá. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. **Tianguá - CE, 03 de maio de 2023. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 04.20.01/2023 - O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de exames de diagnóstico por imagem de ressonância nuclear magnética e angioressonância, junto a Secretaria de Saúde do Município, que do dia 05/05/2023 ao dia 17/05/2023 até às 07:30h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [https://novobrnet.com.br/](http://novobrnet.com.br/) A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17/05/2023, às 07:59h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h., horário de Brasília do dia 17/05/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site www.beberibe.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Remarcação Pregão Eletrônico nº 0704110123-PERP. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o certame cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores destinadas à manutenção de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura da Prefeitura, originariamente previsto para ocorrer no dia 09/05/2023, às 09:30h, foi remarcado para o dia 17/05/2023, às 09:30h Início da sessão de disputa de preços; Início do recebimento das propostas e habilitação: 05/05/2023, às 00h; Fim do recebimento das propostas e habilitação: 17/05/2023, às 08h; Abertura das propostas: 09h do dia 16/01/2023. Motivo: aviso anterior não publicado em tempo hábil no portal do TCE/CE. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 12.002/2023 TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de junho de 2023, às 9:00h (nove horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria técnica para a revisão do Plano Diretor Participativo - PDP, elaboração do projeto de requalificação urbana do Porto das Dunas e elaboração do projeto de um Novo Distrito Industrial na Cidade de Aquiraz – CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.05.02.01CME. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara de Eusébio - Ceará torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de maio de 2023, às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio, localizada na Avenida Eduardo Sá, 50, Centro, Eusébio - CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto ao Procon Legislativo da Câmara Municipal de Eusébio, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 8h às 12h. **Eusébio/CE, 03 de maio de 2023. À Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Pregoeiro da CPLP, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.04.20.01- PP, tipo Menor Preço por Item, para a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 16/05/2023, às 0900h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPLP na Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada à Avenida Jericoacoara, 474 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 03 de maio de 2023. Manoel Juliano Chaves Pregoeiro da CPLP.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº SMA-TP001/2023**, cujo objeto versa sobre a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços no intuito de Capacitar e Ensinar os Municípios Novarussenses nas áreas de Saúde Ambiental, de acordo com o Convênio com Ministério da Saúde Nº. 919771/2021. **EMPRESA VENCEDORA:** ATIVA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA (CNPJ: 02.145.505/0001-70), tendo apresentado menor preço na importância de R\$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais). A íntegra da sessão encontra-se à disposição dos interessados no site www.tce.ce.gov.br. Nova Russas/CE, 02 de maio de 2023 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P234266/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23023 – SMS (SRP) (BB Nº 998291) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 17/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção especializada I (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 03 de Maio de 2023. A Pregoeira – Mikaele Vasconcelos Mendes.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 17 de Maio de 2023, às 08h00min, na Sala da Comissão de Licitação, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0205.01/2023 – SMS, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem limite de km, destinados a atender as necessidades das equipes de apoio do Programa Saúde da Família (PSF) e Fisioterapia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. O Edital estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/) - [https://www.fortim.ce.gov.br/](http://www.fortim.ce.gov.br/). **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Pregoeira. Fortim-CE, 03 de Maio de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Abertura das Propostas – Tomada de Preços nº 2023.02.27.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o horário da abertura dos envelopes de propostas de preços, acontecerá às 09:00 (nove) horas do dia 05 de maio de 2023. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 03 de maio de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P226066/2022 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23001 – SETRAN (SRP) (BB Nº 999478) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 17/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de videomonitoramento interno veicular (CFTV), rede de internet Wi-Fi Veicular, rastreamento via GPS com gerenciamento da frota, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 03 de Maio de 2023. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – RETIFICAÇÃO DE NUMERO DO REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PP008/23SRP – O Governo Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio da Secretaria de Obras Órgão Gerenciador torna público o Aviso de Retificação do Número do Registro de Preços. Marcado para 10/05/2023 às 11h. Cujo **OBJETO** é: Aquisição de filtros e lubrificantes atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Monsenhor Tabosa - CE. **ONDE SE LÊ:** GM-PP008/23SRP. **LEIA-SE:** GM-PP009/23SRP. Todas as outras informações permanecem sem alterações. Demais informações permanecem sem alterações. **Monsenhor Tabosa-CE, 03 de Maio de 2023.** Geovana de Mouras Torres – Secretaria de Obras.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Pregão Eletrônico Nº 11.005/2022-SRP - Extrato de Contrato Nº 2023.04.19.08-SAÚDE. Objeto: aquisições de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos de raio x, moveis, ar condicionado, hospitalares e afins) de interesse da secretaria municipal de saude. Contratada: K.C.R Industria e Comercio de Equipamentos EIRELI, CNPJ: 09.251.627/0001-90, vencedora do item 06 no valor total de R\$ 1.529,00 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais). representante legal, o Sr. Marcos Ribeiro Junior. Vigência do contrato: 19/04/2023 à 31/12/2023. Data do Contrato: 19 de abril de 2023. Dotação Orçamentária: 11.02.10.302.0181.2.101.0000 Elemento de Despesas 4.4.90.52.00. **Edy Oliveira Lopes - Secretaria Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Recurso – Tomada de Preços Nº 2023.03.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Real Serviços EIRELI, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA e Elo Construções e Empreendimentos EIRELI ingressaram com Recurso Administrativo contra a suas inabilitações, junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.03.03.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 03 de Maio de 2023.** Mickaelly Lohane Morais Tributino – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Extrato do Segundo Termo de Aditivo Reequilíbrio Financeiro ao Contrato nº 2810.01/2021.01 - Pregão Eletrônico nº 0309.01/2021 - PE - Secretaria de Educação. Objeto: contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Graça/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: A2E2 Locações e Serviços LTDA - CNPJ Nº 28.702.771/0001-40. Data da Assinatura: 01 de Junho de 2022. Prazo de Execução: Até 31 de Dezembro de 2022. Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022. Origem dos Recursos: Recursos Ordinários. Assinada pela Contratada: Elainy Aguiar Parente Oliveira. Assina pelas Contratantes: Antônia Morgana de Alcântara Jorge Melo. Cargo: Ordenadora de Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Primeiro Aditivo de Prazo Contratual – 2810.01/2021.01 - Pregão Eletrônico nº 0309.01/2021 -PE. Secretaria de Educação. Objeto: contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Graça/Ce. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: A2E2 Locações e Serviços LTDA - CNPJ Nº 28.702.771/0001-40. Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2021. Prazo de Execução: Até 31 de Dezembro de 2022. Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2022. Origem dos Recursos: Recursos Ordinários. Assinada pela Contratada: Elainy Aguiar Parente Oliveira. Assina pelas Contratantes: Paulo Lopes Fernandes. Cargo: Ordenador de Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Extrato do Terceiro Termo de Aditivo Replanilhamento ao Contrato nº 2810.01/2021.01 - Pregão Eletrônico nº 0309.01/2021 -PE - Secretaria de Educação. Objeto: contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Graça/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: A2E2 Locações e Serviços LTDA - CNPJ Nº 28.702.771/0001-40. Data da Assinatura: 01 de Setembro de 2022. Prazo de Execução: Até 31 de Dezembro de 2022. Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022. Origem dos Recursos: Recursos Ordinários. Assinada Pela Contratada: Elainy Aguiar Parente Oliveira. Assina pelas Contratantes: Antônia Morgana de Alcântara Jorge Melo. Cargo: Ordenadora de Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Extrato do Primeiro Termo de Aditivo Replanilhamento ao Contrato nº 2810.01/2021.01 - Pregão Eletrônico nº 0309.01/2021 -PE - Secretaria de Educação. Objeto: contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Graça/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: A2E2 Locações e Serviços LTDA - CNPJ Nº 28.702.771/0001-40. Data da Assinatura: 02 de maio de 2022. Prazo de Execução: Até 31 de Dezembro de 2022. Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2022. Origem dos Recursos: Recursos Ordinários. Assinada pela Contratada: Elainy Aguiar Parente Oliveira. Assina pelas Contratantes: Antônia Morgana de Alcântara Jorge Melo. Cargo: Ordenadora de Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Quarto Aditivo de Prazo Contratual – 2810.01/2021.01 - Pregão Eletrônico nº 0309.01/2021 -PE - Secretaria de Educação. Objeto: contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Graça/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: A2E2 Locações e Serviços LTDA - CNPJ Nº 28.702.771/0001-40. Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2023. Prazo de Execução: Até 31 de Dezembro de 2023. Prazo de Vigência: Até 31 de Dezembro de 2023. Origem dos Recursos: Recursos Ordinários. Assinada pela Contratada: Elainy Aguiar Parente Oliveira. Assina pelas Contratantes: Antônio Erivan Rodrigues Medeiros de Sousa. Cargo: Ordenador de Despesas.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, localizada na Rua Padre Zacarias, 332 - Bairro Centro - Quixeré - CE, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 0014/2023, cujo objeto é o Registro de Preços Tipo Menor Preço por Lote para aquisição de material medico hospitalar, medicamentos, dietas enterais e insumos para laboratorio destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, por razões de interesse público. **Quixeré - Ce, 03 de maio de 2023.** José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2023.03.07.2. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, neste dia 05 de maio de 2023, às 10:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 03 de maio de 2023.** Fernanda Alves Fernandes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Abertura de Propostas - Tomada de Preços nº 01/2023-SECIPS. Cujo objeto é a reforma dos Centro de Referência de Assistência Social- (CRAS) das localidades: Sede e Quatiguaba no Município de Viçosa do Ceará. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a mesma no dia 05 de maio de 2023, às 09:00h no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 03 de maio de 2023.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 17 de Maio de 2022 às 14h00min no portal www.bll.org.br conforme especificado no Edital Nº 07.001/2023-PE com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na venda de leites e suplementos alimentares, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Graça/CE. O Edital encontra-se, Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 - 3656 1255, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://www.graca.ce.gov.br/>. **Graça - CE, 03 de Maio de 2023. Karine Eduardo dos Santos – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 05/2023-SEDUC. Comunica aos interessados que no próximo dia 23 de maio de 2023, às 08:30h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023-SEDUC – contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte universitário para atender os alunos no percurso de Cruz a Sobral, pelo sistema LICITA+BRASIL- www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aninges e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz - CE, 03 de maio de 2023. Assunção Naya Silva de Melo – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.28.2. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos de serviços em saúde dos grupos 'A', 'B' E 'E', provenientes das diversas unidades de saúde do município de Crato-CE. A comissão permanente de licitação torna público aos interessados que esta disponível o 1º adendo ao edital da concorrência 2023.03.28.2. Na oportunidade, informamos que em virtude das readequações do edital, foi remarcada a sessão para o dia 05 de junho de 2023, às 08:30 horas. **Crato-CE, em 03 de maio de 2023. Valéria Do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.04.10.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.04.10.1, sendo o seguinte: a empresa J.R. MOTORES E GASES LTDA, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado melhor oferta, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Dep. Furtado Leite, 272 – Centro, Altaneira/CE, pelo e-mail licitaltaneira.ce@hotmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [bllicompras.com](http://www.bllicompras.com). **Altaneira/CE, 03 de Maio de 2023. Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato Ata de Registro de Preços - Ata de Registro de Preços Nº 0071403, Pregão Eletrônico Nº 0071403.2023-SRP Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde (CNPJ: 11.423.060/0001-33). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGAS DE OXIGENIO DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUOCA-CE. Empresa detentora: J.C Mascarenhas Aguiar & Cia LTDA- CNPJ: 04.485.540/0001-63. Valor da ata R\$: 125.711,28 (CENTO E Vinte E CINCO MIL SETECENTOS E ONZE MIL E Vinte E OITO CENTAVOS). Validade da ata: 12 (doze) meses – 28/04/2023 a 28/04/2024. Informações: www.uruoca.ce.gov.br. Maria Clara de Lima Saraiva CPF: 063.148.623-29 Secretaria Municipal de Saúde

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº PE-004/2023 - SESA. Objeto: Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para a Futura Contratação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária Total Maxilar e Mandibular e Confecção Prótese Parcial Removível, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **17.05.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-003/2023-SEDUC. Objeto: Aquisição de Material Esportivo Diversos destinados aos Alunos da Rede Municipal de Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, deste Município, de acordo com as especificações constantes no edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **17.05.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, faz publicar o Extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 2023.04.28.01FG, a seguir: Contratação de show do artista Murilo Huff para realização de show, em Praça Pública, nas festividades comemorativas a Festa de Aniversário do Município de Salitre/CE. Favorecido: M Show Produções e Eventos LTDA. Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Fundamento Legal: inciso III do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesa do Fundo Geral. **Salitre/CE, 03 de maio de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Salitre.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Prosseguimento. A CPL torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.03.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na construção dos banheiros, camarotes, muro de arrimo, irrigação do gramado e iluminação das torres do Estádio Municipal Luiz Sampaio Couto no Município de Jardim/CE, neste dia 08 de maio de 2023, às 14:00 (quatorze) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo (88) 35551772. **Jardim/CE, 03 de maio de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1804.01/2023-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de licença de uso de sistemas informatizados destinados as diversas Secretarias do Município de Cedro/Ce, que se realizará no dia 22/05/2023 às 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na travessa Liberato Moacir de Aguiar, Bairro Centro, Cedro/Ce. O Edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. **Tulio Lima Sales – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2023 PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Pacatuba, torna público que às 10:00hs do dia 17/05/2023, na Sala de Reuniões na Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro, Pacatuba - Ceará, receberá Propostas, para Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos computadores e impressoras com reposição de peças de até 30% do valor mensal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacatuba, conforme especificações no Termo de Referência do Edital. O Edital poderá ser adquirido no site do TCE, a partir da publicação deste Aviso. **Pacatuba, 03/05/2023. Tiago Pinto de Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara. A Pregoeira comunica aos Licitantes participantes do processo: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2023-PPRP, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual aquisição de material hidráulico, ferramentas e EP'i para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto Rural - SAAER de Jijoca de Jericoacoara. A Pregoeira comunica que será dado continuidade ao certame e no próximo dia 08 de maio de 2023, às 10:00 horas. **Jijoca de Jericoacoara, 03/05/2023. Janiele Pessoa Silvestre - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Prosseguimento – Concorrência nº 2023.01.27.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao processo licitatório modalidade Concorrência nº 2023.01.27.1 com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, ficando marcada para o dia **09 de maio de 2023, às 10:00 horas**, no Setor de Licitações, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 02 de maio de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro – Aviso de Recurso – Tomada de Preços Nº 27.02.001/2023-PMS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Saboeiro torna público o Recurso Administrativo impetrado pela empresa: Saraiva Empreendimentos e Serviços EIRELI, em face da sua inabilitação no processo licitatório acima supracitado. Ficará aberto prazo de contrarrazões aos interessados para possíveis manifestações. Os autos do processo encontram-se no setor de licitação na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro. **Saboeiro - CE em, 03 de maio de 2023.** Maria Daniele da Silva - Presidente da CLP.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Pregão Eletrônico Nº 11.005/2022-SRP - Extrato de Contrato Nº 2023.04.19.04-SAÚDE. Objeto: aquisições de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos de raio x, moveis, ar condicionado, hospitalares e afins) de interesse da Secretaria Municipal de Saude. Contratada: Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Medicos Hospitalares EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07, vencedora dos itens 07, 09, 10,11,12,13,14,16,17,18 e 21 no valor total de R\$ 32.797,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais). Representante legal, o Sr. Gustavo Henrique Carrega. Vigência do contrato: 19/04/2023 à 31/12/2023. Data do Contrato: 19 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Pregão Eletrônico Nº 11.005/2022-SRP - Extrato de Contrato Nº 2023.04.17.01-SAÚDE. Objeto: aquisições de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos de raio x) de interesse da Secretaria Municipal de Saude Contratada: Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Medicos LTDÁ, CNPJ Nº. 71.256.283.0001-85, vencedora do item 01, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Representada pela sua representante legal, a Sra. Nayara Martins Santos de Almeida Felipe. Vigência do contrato: 17/04/2023 à 31/12/2023. Data do Contrato: 17 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Pregão Eletrônico Nº 11.005/2022-SRP - Extrato de Contrato Nº 2023.04.19.02-SAÚDE. Objeto: aquisições de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos de raio x, moveis, ar condicionado, hospitalares e afins) de interesse da Secretaria Municipal de Saude. Contratada: Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, CNPJ Nº 05.199.870/0001-55, vencedora dos itens 03, 08, 19 e 25 no valor de R\$ 3.749,30 (tres mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos). Representante legal, a Sra. Mayane Cibelli de Oliveira Assunção. Vigência do contrato: 19/04/2023 à 31/12/2023. Data do Contrato: 19 de Abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Pregão Eletrônico Nº 11.005/2022-SRP - Extrato de Contrato Nº 2023.04.19.03-SAÚDE. Objeto: aquisições de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos de raio x, moveis, ar condicionado, hospitalares e afins) de interesse da Secretaria Municipal de Saude. Contratada: Ursa Comercial LTDA, CNPJ: 26.628.908/0001-38, vencedora do item 15 no valor total de R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais). Representante legal, a Sra. Marcia Valeria Oliveira Santos. Vigência do contrato: 19/04/2023 à 31/12/2023. Data do Contrato: 19 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Pregão Eletrônico Nº 11.005/2022-SRP - Extrato de Contrato Nº 2023.04.19.07-SAÚDE. Objeto: aquisições de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos de raio x, moveis, ar condicionado, hospitalares e afins) de interesse da Secretaria Municipal de Saude. Contratada: CMED Distribuidora LTDA, CNPJ: 20.444.829/0001-90, vencedora do item 05 no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos). Representante legal, a Sra. Caroline Goulart Luchtemberg. Vigência do contrato: 19/04/2023 à 31/12/2023. Data do Contrato: 19 de Abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Pregão Eletrônico Nº 11.005/2022-SRP - Extrato de Contrato Nº 2023.04.19.05-SAÚDE. Objeto: aquisições de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos de raio x, moveis, ar condicionado, hospitalares e afins) de interesse da Secretaria Municipal de Saude. Contratada: Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI, CNPJ: 07.626.776/0001-60, vencedora dos itens 22,23 e 24 no valor total de R\$ 1.960,00 (Um mil, novecentos e sessenta reais). Representante legal, a Sra. Maristela Belotto Pelozzo. Vigência do contrato: 19/04/2023 à 31/12/2023. Data do Contrato: 19 de Abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Pregão Eletrônico Nº 11.005/2022-SRP - Extrato de Contrato Nº 2023.04.19.06-SAÚDE. Objeto: aquisições de equipamentos e materiais permanentes (aparelhos de raio x, moveis, ar condicionado, hospitalares e afins) de interesse da Secretaria Municipal de Saude. Contratada: Viva Distribuidora de Produtos EIRELI-ME, CNPJ: 20.008.831/0001-17 vencedora dos itens 4 e 20 no valor total de R\$ 1.820,74 (Um mil, oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). Representante legal, o Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira. Vigência do contrato: 19/04/2023 à 31/12/2023. Data do Contrato: 19 de Abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2023.04.28.01/SMAS. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Assistência Social. Empresa Detentora do Registro de Preços: José Helmer Belém Gomes – ME, vencedora dos lotes: 01, 02, 04, 05 e 06, valor total de (R\$ 1.948.927,04). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Cláudia Fernanda Moreira. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: José Helmer Belém Gomes. Data da assinatura: 28 de Abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Maio de 2023, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07.002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma do Prédio da Farmácia Municipal do Município de Graça/CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação site: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.graca.ce.gov.br/. e no horário de 08:00h às 12:00h, na Av. José Cândido de Carvalho, nº 483, Centro. **Graça/CE, em 03 de maio de 2023.** Karine Eduardo dos Santos - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, comunica aos interessados a ANULAÇÃO da PREGÃO PRESENCIAL Nº 0703.01/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO E DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, por razões de interesse público. Guaraciaba do Norte-CE, 04 de maio de 2023. Raul Lira Linhares - Pregoeiro da Câmara Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Recurso – Concorrência nº 2023.02.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa RG2 Terraplanagem LTDA ingressou com Recurso Administrativo contra a sua inabilitação, junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.02.09.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 03 de maio de 2023.** Mickaelly Lohane Morais Tributino – Presidente da CPL.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2023.03.29.1.
A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação e classificação de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2023.03.29.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – Hedelita Nogueira Vieira - LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora – Hedelita Nogueira Vieira - LTDA, por apresentar o melhor preço. Maiores informações pelo fone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 03 de maio de 2023 .Mickaelly Lohane Moraes Tributino – Presidente da CPL.**

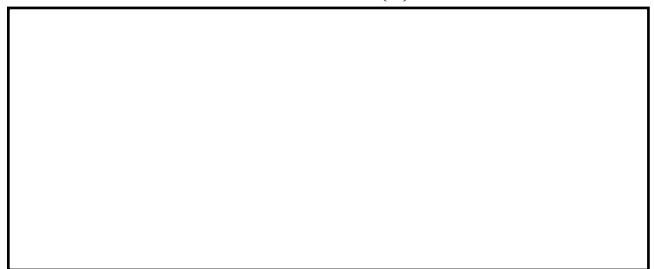
*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoceria do Município de Viçosa do Ceará comunica que no próximo dia 17 de maio de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2023-SETUMA, cujo objeto é a permissão de uso de Pontos Comerciais do Polo Turístico, Artesanal e Cultural Igreja do Céu. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 03 de maio de 2023.**

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.